

RELATÓRIO DE

ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2026





Capa: XIV Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Lislie Pinheiro



MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

COMPOSIÇÃO ATUAL

Conselheiro Presidente

Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiro Vice-Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiro Corregedor

Edilberto Carlos Pontes Lima

Conselheira Ouvidora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheira

Soraia Thomaz Dias Victor

Conselheiro / Diretor-Presidente do Instituto Plácido Castelo

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Conselheira

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

José Aécio Vasconcelos Filho

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Leilyanne Brandão Feitosa

CORPO DIRETIVO

Secretária de Governança

Liana Peixoto Brandão Bandeira

Secretário de Controle Externo

Marcel Oliveira Albuquerque

Secretário de Sessões

Frank Martins Tavares Filho

Secretário de Serviços Processuais

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

Secretária de Tecnologia da Informação

Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência

Meiry Mesquita Monte

Chefe da Procuradoria Jurídica

Maysa Cortez Cortez

Controlador

José Auriço Oliveira

Coordenadora de Comunicação Social

Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC

Marília Marinho de Andrade Oliveira

Elaboração

Secretaria de Governança

Produção Editorial

Assessoria de Comunicação Social

Capa

Lorena Barbosa

Diagramação

Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em observância ao princípio da transparência previsto no art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e à sociedade cearense o Relatório de Atividades referente ao **2º trimestre de 2026**. O documento consolida os principais resultados alcançados no período, evidenciando ações relevantes desenvolvidas no exercício do controle externo e na condução da gestão administrativa, reafirmando o compromisso desta Corte de Contas com sua missão constitucional: fiscalizar e orientar a correta aplicação dos recursos públicos, em benefício da coletividade.

No exercício de suas competências constitucionais como órgão de controle externo, o TCE Ceará orienta sua atuação pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Suas ações de fiscalização abrangem os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipal. Além da atividade fiscalizatória, o Tribunal exerce importante papel na orientação quanto à adequada aplicação dos recursos públicos e na avaliação da efetividade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão pública, o fortalecimento da transparência e a promoção da sustentabilidade das ações governamentais.

No trimestre em referência, o Colegiado desta Corte de Contas realizou 33 (trinta e três) sessões plenárias, nas modalidades presencial e virtual, nas quais foram apreciados 2.536 (dois mil quinhentos e trinta e seis) processos, abrangendo diversas espécies processuais, tais como prestações de contas de gestão, tomada de contas de gestão, tomada de contas especial, representações, auditorias, inspeções, denúncias, recursos, atos de admissão, aposentadorias, pensões, entre outras matérias de competência do Tribunal.

Destaca-se, ainda, a apreciação de 35 (trinta e cinco) prestações de contas de governo municipal. Do total analisado, 26 (vinte e seis) resultaram na emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 8 (oito) na emissão de parecer prévio desfavorável e 1 (uma) foi convertida em diligência interna, evidenciando o papel do Tribunal na análise técnica e constitucional da gestão fiscal e administrativa dos municípios cearenses.

No tocante às atividades do controle externo, o Tribunal coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2025-2026. Entre abril e junho de 2026, as unidades técnicas atuaram em 72 (setenta e duas) fiscalizações, compreendendo 50 (cinquenta) inspeções, 8 (oito) auditorias de conformidade, 1 (uma) auditoria financeira, 2 (duas) auditorias operacionais, 3 (três) levantamentos, 7 (sete) monitoramentos e 1 (uma) desestatização. As ações fiscalizatórias abrangeram diversas áreas temáticas, como obras públicas, saneamento básico, meio ambiente, educação, segurança pública, finanças públicas, dívida ativa, gestão executiva, compras públicas, transparência e desestatização.

Com vistas ao aprimoramento da atividade fiscalizatória, a Secretaria de Controle Externo desenvolveu iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização, destacando-se a utilização dos resultados da pesquisa “Você Escolhe” na definição das prioridades

do Plano Anual de Fiscalização 2026-2027 e a realização de consulta pública para implantação do envio de dados estruturados das contas de gestão municipais, iniciativa destinada a aprimorar a padronização e a eficiência das análises realizadas pelo Tribunal. Ainda no trimestre, também foram desenvolvidas ações interinstitucionais para o fortalecimento das políticas de saneamento básico e realizadas visitas técnicas para subsidiar futuras auditorias na área da educação, além de capacitações aos jurisdicionados sobre o Sistema de Registro de Pessoal - SRP, contribuindo para a qualificação do controle externo.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará deu continuidade às ações do Pacto Cearense pela Primeira Infância, iniciativa voltada ao aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas às crianças de zero a seis anos. No período, destacam-se a articulação institucional com representantes do Governo do Estado para tratar de estratégias relacionadas à primeira infância e à segurança alimentar, a participação no lançamento do Observatório da Primeira Infância de Fortaleza e a aprovação, pelo Comitê Intersetorial de Primeira Infância, do modelo de capacitação Gestão Pública Orientada a Resultados, destinado a fortalecer a atuação dos gestores municipais por meio do uso de evidências, indicadores e instrumentos de planejamento. O Pacto também completou um ano de implementação, alcançando a adesão de 329 (trezentos e vinte e nove) instituições, consolidando-se como uma estratégia de cooperação interinstitucional para promover o desenvolvimento integral das crianças e impulsionar a execução dos Planos Municipais da Primeira Infância.

No campo pedagógico e orientativo, a Corte de Contas, por meio da Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), promoveu 176 (cento e setenta e seis) ações educacionais, com 5.254 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro) participantes. As atividades, oferecidas presencialmente e à distância, compreenderam cursos, palestras, seminários e visitas guiadas, e foram voltadas a servidores, membros do Tribunal, profissionais da administração pública e à comunidade em geral. Essas iniciativas reafirmam o compromisso do TCE Ceará com a formação continuada, a governança pública e o incremento do controle social.

No âmbito da Tecnologia da Informação, entre os principais resultados, incluem-se a aprovação da Política e do Guia de Uso de Inteligência Artificial Generativa no TCE Ceará; o reconhecimento nacional do sistema “Agilize” como boa prática de governança na construção de soluções digitais de forma segura; a implementação da integração entre os sistemas Ágora e eContratos para automatizar a consulta de informações contratuais nas prestações de contas estaduais; e a ampliação da transparência com a disponibilização de dados abertos, evidenciando a consolidação da governança de tecnologia, da segurança cibernética e da inovação institucional.

Cumprir registrar a aprovação das Resoluções Administrativas nº 02/2026, que institui o Comitê de Avaliação, Implementação e Acompanhamento do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC); nº 03/2026, que estabelece a Política de Uso de Tecnologia de Inteligência Artificial Generativa no âmbito do Tribunal; e nº 04/2026, que reavalia a classificação do grau de sigilo das informações e dos documentos do TCE Ceará.

Entre os avanços institucionais alcançados no período, ressalta-se a conquista, pelo segundo ano consecutivo, do Selo A3P, certificação concedida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima às instituições públicas que se destacam pela implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública. O reconhecimento evidencia o monitoramento e a consolidação das práticas de responsabilidade socioambiental adotadas pela Corte de Contas, contemplando ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, à gestão sustentável e à promoção de uma cultura organizacional alinhada aos princípios da sustentabilidade. A certificação reafirma o empenho institucional na implementação de medidas estruturadas, como o Plano de Logística Sustentável e a atuação da Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública e para a preservação do meio ambiente.

Importante assinalar que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará conquistou o segundo lugar na categoria Poderes e Órgãos Independentes do Prêmio de Conformidade da Informação Contábil, Fiscal e Financeira do Estado do Ceará – 2025, concedido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz). O reconhecimento confirma o compromisso institucional com a conformidade das informações contábeis, fiscais e financeiras, bem como com a transparência, a integridade administrativa e a boa gestão dos recursos públicos.

Por fim, registra-se a realização da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas (OCS), promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). A iniciativa, vinculada à disciplina eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, teve como objetivo fortalecer a formação cidadã, a educação fiscal e o controle social entre estudantes da rede pública estadual, reunindo equipes de escolas de diversas regiões do Estado em etapas classificatórias, semifinais e final. A competição contou, ainda, com transmissão pela TV Ceará e pelo canal oficial do Tribunal no YouTube, ampliando o alcance da ação e estimulando o protagonismo juvenil. A etapa final consagrou como campeã a equipe da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Maria Neusa Araújo Moura, do distrito de Lisieux, no município de Santa Quitéria. O segundo lugar ficou com a equipe da EEMTI Professor Miguel Porfírio de Lima, do município de Icó, enquanto a terceira colocação foi conquistada pela equipe da EEMTI André Cartaxo, do município de Mauriti.

Ao longo deste relatório, foram evidenciados os principais resultados alcançados e as atividades desenvolvidas pelas diversas unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. As iniciativas apresentadas demonstram o empenho institucional no aprimoramento contínuo de seus processos, na adoção de práticas inovadoras e na expansão de ações voltadas à eficiência da gestão pública, à orientação dos gestores e à promoção de resultados que contribuam para o desenvolvimento da sociedade cearense.

Rholden Botelho de Queiroz
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	11
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	11
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	13
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	14
2 CONTROLE EXTERNO	15
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	17
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	17
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO.....	18
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.....	42
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA.....	45
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	45
2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	46
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	47
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	48
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	50
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	50
4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS.....	51
4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	52
4.5 DISTRIBUIÇÃO	55
4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL	56
4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS.....	57
4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE.....	58
4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE.....	58
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	60
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	60
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE.....	61
5.3 PUSH PRAZO.....	67
5.4 ESTUDO DE RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS NO E_TCE.....	68
5.5 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO.....	68
5.6 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	68
5.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
6 CORREGEDORIA.....	72
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	72
6.2 APRESENTAÇÃO.....	74
6.3 CORREIÇÕES	74

7 OUVIDORIA.....	76
7.1 ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA.....	77
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS.....	80
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE	81
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....	84
 8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	 85
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	88
8.2 GESTÃO DE RISCOS.....	89
8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....	89
8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....	90
8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....	93
8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....	94
8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	94
 9 CONTROLADORIA	 95
 10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	 98
10.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE GOVERNANÇA.....	98
10.2 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	102
 11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	 121
11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES.....	121
11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES.....	126
 12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....	 128
 13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...	 147
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	148
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	148
13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES IPC.....	149

1 Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais;
- aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	28
Sociedade de Economia Mista	9
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	2
Poder Legislativo	2
Poder Judiciário	4
Procuradoria-Geral da Justiça	3
Tribunal de Contas do Estado	1
TOTAL	117
Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/)	

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2026 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.280 (quatro mil duzentos e oitenta) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 60 (sessenta) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.280
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	60
TOTAL	4.385
Fonte: SECEX	

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
COOPERAÇÃO	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.
Fonte: SECGOV	

ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 01/2020, 13/2021, 01/2022 e 01/2026.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021>

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, por isso sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE Ceará, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do desenvolvimento de novos projetos, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2025/2026	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas>.

- Assessoria de Acompanhamento de Contratações
- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Inovação Tecnológica
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Assessoria de Padrões, Métodos e Qualidade
- Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
- Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
- Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
- Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III;
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas I
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas II
- Secretaria Executiva de Atos de Registro e Recursos
- Secretaria Executiva de Contas
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Secretaria Executiva de Governança e Avaliação de Resultados

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Anual de Fiscalizações 2025-2026. No período de abril a junho de 2026, as unidades técnicas atuaram em 72 (setenta e duas) fiscalizações, compreendendo 50 (cinquenta) inspeções, 08 (oito) auditorias de conformidade, 01 (uma) auditoria financeira, 02 (duas) auditorias operacionais, 03 (três) levantamentos, 07 (sete) monitoramentos e 01 (uma) desestatização. Essas ações fiscalizatórias foram desenvolvidas em diversas áreas temáticas, a saber: Obras Públicas, Meio Ambiente, Educação, Finanças Públicas, Dívida Ativa, Segurança Pública, Gestão Executiva, Compras Públicas, Saneamento Básico, Transparência e Desestatização.

Cumprir informar, ainda, que serão indicadas, para cada uma das fiscalizações realizadas no trimestre, as fases que foram concluídas. As fases da fiscalização, em regra, compreendem: Planejamento, etapa na qual são definidos o escopo, os prazos e os procedimentos a serem aplicados; Execução, fase destinada à aplicação dos procedimentos de fiscalização e à realização das análises pertinentes; e Relatório Final, momento em que são consolidadas as principais constatações da equipe técnica, resultando na elaboração do relatório conclusivo da fiscalização.

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.926	QUANTIDADE	6.787
MÉDIA MENSAL	642	MÉDIA MENSAL	2.262
TOTAL		8.713	
Fonte: SECEX			
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.			

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
ADMISSÃO	271	371	642
APOSENTADORIA	195	854	1.049
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	1	0	1
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	6	13	19
AUDITORIA	68	81	149
CONSULTA	0	5	5
CONTAS DE GOVERNO	0	1	1
DENÚNCIA	15	68	83
DESESTATIZAÇÃO	0	10	10
GESTÃO DE PROJETOS	46	0	46
INSPEÇÃO	8	474	482
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	70	424	494
LEVANTAMENTO	12	0	12
MONITORAMENTO	59	7	66
NOMEAÇÃO	0	31	31
PENSÃO	570	286	856
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	25	0	25
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	142	2.930	3.072
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	17	137	154
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	0	12	12
REFORMA	14	0	14
REPRESENTAÇÃO	112	813	925
REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO	0	0	0
REPRESENTAÇÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	0	0	0
REPRESENTAÇÃO - UNIDADE TÉCNICA DO TCE	0	0	0
REPRESENTAÇÃO DO TCE	1	1	2
REVERSÃO DE PENSÃO	5	0	5
REVISÃO DE PENSÃO	6	9	15
REVISÃO DE PROVENTOS	2	13	15
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	31	17	48
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	2	2
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	122	37	159
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	90	39	129
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	47	47
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	38	105	143
TOTAL GERAL	1.926	6.787	8.713

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS			
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	142	2.930	3.072
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	17	138	155
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	47	47
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0	0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	38	38	76
TOTAL	197	3.153	3.350

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	11	38
MUNICIPAL	6	105
TOTAL	17	143

Fonte: SECEX
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituído.

A seguir, especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	2	15
MUNICIPAL	9	68
TOTAL	11	83

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nesta norma.

O quadro a seguir apresenta as representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	17	112
REPRESENTAÇÃO DO TCE	4	0
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	5	0
TOTAL	26	112

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	78	813
REPRESENTAÇÃO DO TCE	28	0
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	24	0
TOTAL	130	813

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	271	494	55%
APOSENTADORIA	195	18	1083%
PENSÃO	570	322	177%
REFORMA	14	245	6%
REVERSÃO DE PENSÃO	5	9	56%
REVISÃO DE PENSÃO	6	11	55%
REVISÃO DE PROVENTOS	2	1	200%
REVISÃO DE REFORMA	1	0	-
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	2	50%
TOTAL	1.065	1.102	97%

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	371	63	589%
APOSENTADORIA	854	547	156%
NOMEAÇÃO	31	0	-
PENSÃO	286	52	550%
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	9	2	450%
REVISÃO DE PROVENTOS	13	7	186%
TOTAL	1.564	671	233%

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante, destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	1.065	1.926	55%
MUNICIPAL	1.564	6.787	23%
TOTAL	2.629	8.713	30%

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, em geral, o aprimoramento da gestão pública.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

O Acompanhamento consiste em processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante se especificam as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
3	0	7	10

Fonte: SECEX

LEVANTAMENTO

ÁREA: TRANSPARÊNCIA

PROCESSO:	09266/2026-7
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Análise da conformidade dos processos legislativos orçamentários estadual e municipais e da execução das emendas parlamentares com o modelo constitucional de transparência, rastreabilidade e controle instituído no âmbito federal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA

PROCESSO:	10141/2026-3
REPERCUSSÃO	Governo do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Avaliar a maturidade da governança do centro de governo estadual e municipal quanto à implementação da Agenda 2030 e dos ODS, verificando a existência de mecanismos de planejamento, coordenação, monitoramento e priorização de políticas públicas, com foco específico na transversalidade das ações e na incorporação de metas e indicadores relacionados à Primeira Infância.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: EDUCAÇÃO

PROCESSO:	14598/2026-2
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Conhecer as políticas educacionais implementadas pelos municípios, decisivas para o bom desempenho de alfabetização e aprendizagem, para construir escopos de auditoria e divulgar boas práticas em educação.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Relatório Final

MONITORAMENTO**ÁREA: OBRAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	02359/2026-1
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar se a Superintendência de Obras Públicas (SOP), órgão que sucedeu o Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), atendeu às determinações expedidas por esta Corte de Contas, visando a adequação do dimensionamento das equipes de fiscalização das obras de construção, reforma e manutenção de edificações do Estado do Ceará a partir da definição de critérios de classificação do grau de complexidade nos termos do Plano de Ação apresentado.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA

PROCESSO:	02362/2026-1
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas (SOP) e Prefeitura Municipal de Parambu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das determinações emanadas por esta Corte de Contas consubstanciadas nos itens 1, 2, 3 do Acórdão 5656/2024, referentes ao Processo nº 03240/2024- 0.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	02363/2026-3
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas (SOP) e Prefeitura Municipal de Jaguaribe
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das determinações emanadas por esta Corte de Contas consubstanciadas no item A do Acórdão nº 5517/2024, autorizadas pelo item A do Acórdão 9084/2024, referentes ao Processo nº 03346/2024-5.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	02364/2026-5
REPERCUSSÃO	Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das determinações emanadas por esta Corte de Contas consubstanciadas no item 1 do Acórdão 5658/2024, referentes ao Processo nº 02615/2021-2, relativas à efetiva entrega do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte/CE ao uso da comunidade.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: DÍVIDA ATIVA	
PROCESSO:	10087/2026-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Icapuí
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar o grau de implementação e cumprimento das deliberações do Acórdão nº 5507/2025 da Auditoria nº 03243/2025-2 e apresentar conclusões e proposta de encaminhamento.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

ÁREA: DESESTATIZAÇÃO	
PROCESSO:	10691/2026-5
REPERCUSSÃO	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das determinações expedidas por esta Corte por meio do Acórdão nº 2321/2026, no âmbito do processo de desestatização nº 03159/2026-9, relacionadas à concessão administrativa dos serviços necessários à universalização do esgotamento sanitário em 127 municípios do Estado do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	14992/2026-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Crateús
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar o grau de implementação das recomendações e determinações constantes do Acórdão nº 9033/2024, da Auditoria nº 02780/2023-4, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Crateús/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

2.3.5.2 DESESTATIZAÇÃO

Desestatização é um processo autuado com a finalidade de realizar o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização realizados pela Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2018 TCE/CE e alterações.

A seguir, se especificam as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas a essa espécie:

DESESTATIZAÇÃO	1
-----------------------	----------

DESESTATIZAÇÃO

ÁREA: DESESTATIZAÇÃO

PROCESSO:	10657/2026-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Avaliar de forma concomitante os atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para a concessão administrativa, por meio de concorrência, dos serviços de manejo de resíduos sólidos no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, compreendendo coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

2.3.5.3 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública, ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
8	1	2	11

Fonte: SECEX

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO:	03149/2025-0
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Avaliar as ações de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual de responsabilidade da Superintendência de Obras Públicas, com ênfase na análise da garantia quinquenal.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	32116/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria dos Recursos Hídricos
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão vinculados à Política Estadual de Recursos Hídricos do Ceará.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	04226/2026-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aratuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar se municípios cearenses realizam a avaliação da qualidade da Educação Infantil, em sua rede, considerando o disposto na Seção IV - Avaliação da Educação Infantil, prevista na Resolução CNE/CEB nº 1/2024 (Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para Educação Infantil).
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	04227/2026-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Barbalha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar se municípios cearenses realizam a avaliação da qualidade da Educação Infantil, em sua rede, considerando o disposto na Seção IV - Avaliação da Educação Infantil, prevista na Resolução CNE/CEB nº 1/2024 (Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para Educação Infantil).
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	04230/2026-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Cariús
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar se municípios cearenses realizam a avaliação da qualidade da Educação Infantil, em sua rede, considerando o disposto na Seção IV - Avaliação da Educação Infantil, prevista na Resolução CNE/CEB nº 1/2024 (Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para Educação Infantil).
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	28843/2025-8
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Ipu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a gestão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Ipu/CE, verificando se as ações municipais asseguram uma oferta de ensino com qualidade, equidade e condições adequadas para o acesso e a permanência dos estudantes.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO:	30173/2025-0
REPERCUSSÃO	Polícia Militar do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a conformidade da gestão dos prédios ocupados pela polícia militar em relação às normas e legislações brasileiras aplicáveis, no que diz respeito às condições de conservação, manutenção, usabilidade e adequação das edificações ao atendimento das necessidades do público e dos servidores, de forma a identificar deficiências e propor melhorias que assegurem a eficiência operacional, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

ÁREA: SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO:	30177/2025-7
REPERCUSSÃO	Polícia Civil do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a conformidade da gestão dos prédios ocupados pela Polícia Civil em relação às normas e legislações brasileiras aplicáveis, no que diz respeito às condições de conservação, manutenção, usabilidade e adequação das edificações ao atendimento das necessidades do público e dos servidores, de forma a identificar deficiências e propor melhorias que assegurem a eficiência operacional, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

AUDITORIA FINANCEIRA**ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS**

PROCESSO:	10496/2026-7
REPERCUSSÃO	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a regularidade das aquisições e da movimentação financeira do Projeto São José III – 2ª Fase com vistas a subsidiar a emissão de opinião sobre suas demonstrações financeiras.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

AUDITORIAS OPERACIONAIS**ÁREA: EDUCAÇÃO**

PROCESSO:	14588/2026-0
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Educação de Iguatu e Missão Velha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Identificar a existência das possíveis causas dos resultados de alfabetização e aprendizagem abaixo do esperado e, se confirmadas, emitir-se recomendações aos gestores para auxiliá-los a tratá-las e, assim, reduzir o problema analisado ao longo do tempo.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: SEGURANÇA PÚBLICA	
PROCESSO:	14595/2026-7
REPERCUSSÃO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar se a estrutura de governança estadual do Ceará está adequadamente orientada para garantir o planejamento e a execução eficiente dos recursos fundo a fundo do FNSP, verificando as condicionantes de habilitação, a estrutura de gestão, a qualidade dos planos de aplicação e a suficiência dos mecanismos de controle internos.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução

2.3.5.4 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. A inspeção consiste em processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES	50
Fonte: SECEX	

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03890/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03892/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03921/2026-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei e alinhadas às boas práticas da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (RECIGP).
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03289/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se o Município dispõe de sistema de gestão e controle patrimonial formalmente instituído, devidamente implementado e em funcionamento conforme a legislação vigente e as boas práticas de governança aplicáveis à administração pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	03291/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Avaliar a área de combustíveis/peças do município de Russas, objeto previamente selecionado de acordo com critérios de relevância, risco e materialidade.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	03295/2026-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jaguaruana
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Avaliar a área de combustíveis/peças do município de Jaguaruana, objeto previamente selecionado de acordo com critérios de relevância, risco e materialidade.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03925/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03297/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jaguaruana
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se o Município dispõe de sistema de gestão e controle patrimonial formalmente instituído, devidamente implementado e em funcionamento conforme a legislação vigente e as boas práticas de governança aplicáveis à administração pública.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03304/2026-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Acaraú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03309/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Acaraú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03311/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Acaraú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03312/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itapipoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03314/2026-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itapipoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03315/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itapipoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03888/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03896/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03897/2026-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade da “Gestão Patrimonial” na Prefeitura de Reriutaba/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03898/2026-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Reriutaba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03911/2026-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Nova Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03912/2026-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Nova Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade da “Gestão Patrimonial” na Prefeitura de Nova Russas/CE.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03914/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Nova Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03923/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03930/2026-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itaitinga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Execução e Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03928/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itaitinga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei e alinhadas às boas práticas da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (RECIGP).
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	03931/2026-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itaitinga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	05591/2025-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Eusébio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Eusébio, qual a solução ambientalmente adequada será adotada como destinação final dos resíduos gerados no âmbito do Município, quando do encerramento do Aterro Sanitário Metropolitano Leste – ASML em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07332/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Maracanaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar, junto ao Município de Maracanaú, a solução para os problemas identificados na gestão, operação e manutenção do Aterro Sanitário Metropolitano Sul (ASMS) de Maracanaú
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07334/2025-3
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades (CEDENTE) os riscos evidenciados no Levantamento - Relatório Final nº 151/2024, quanto às obrigações contidas no Termo de Cessão de Uso (SEM NÚMERO) firmado pelo Estado do Ceará por meio da Secretaria das Cidades (Cedente) e os Municípios de Maracanaú (Cessionário) e Maranguape (Interveniente), bem como a definição dos responsáveis pelo monitoramento do ASMS, após seu encerramento em julho/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	
PROCESSO:	07343/2025-4
REPERCUSSÃO	Secretaria das Cidades
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar junto à Secretaria Estadual das Cidades o estágio de execução das obras remanescentes da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, e das 6 Estações de Transbordo – ETRs, que após a celebração dos 3 aditivos de prazo, tem conclusão prevista para 30/08/2025.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07348/2025-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Frecheirinha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Frecheirinha, a motivação da continuação da utilização irregular dos 2 lixões localizados em seu território, sendo 1 ATIVO e 1 INATIVO, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE UBAÚNA.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07350/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Massapê
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar junto ao Município de Massapê, a motivação da manutenção de 01 lixão ativo localizado em seu território, visto possuir disponibilidade para lançar seus resíduos de forma ambientalmente adequada na ETR DE MASSAPÊ.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07374/2025-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Altaneira
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE ALTANEIRA e identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: MEIO AMBIENTE	
PROCESSO:	07375/2025-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Farias Brito
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Caracterizar a forma de disposição final de resíduos por parte do MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO e, no caso de verificação de destinação ambientalmente inadequada, identificar a motivação da continuidade da utilização irregular de lixão a céu aberto, visto existirem aterros privados em operação na região.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	10163/2026-2
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação do Município de Tauá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a gestão de matrículas e frequências na Educação de Jovens e Adultos (EJA), verificando se os registros declarados ao Censo Escolar correspondem à realidade fática e documental das escolas municipais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	10333/2026-1
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a gestão de matrículas e frequências na Educação de Jovens e Adultos (EJA), verificando se os registros declarados ao Censo Escolar correspondem à realidade fática e documental das escolas municipais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	10334/2026-3
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a gestão de matrículas e frequências na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Quiterianópolis, verificando se os registros declarados ao Censo Escolar correspondem à realidade fática e documental das escolas municipais
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	10335/2026-5
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação do Município de Coreaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a gestão de matrículas e frequências na Educação de Jovens e Adultos (EJA), verificando se os registros declarados ao Censo Escolar correspondem à realidade fática e documental das escolas municipais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	10337/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Itatira
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a gestão de matrículas e frequências na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Itatira, verificando se os registros declarados ao Censo Escolar correspondem à realidade fática e documental das escolas municipais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	10339/2026-2
REPERCUSSÃO	Secretaria de Educação e Desporto do Município de Poranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Avaliar a gestão de matrículas e frequências na Educação de Jovens e Adultos (EJA), verificando se os registros declarados ao Censo Escolar correspondem à realidade fática e documental das escolas municipais.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento e Execução

ÁREA: DÍVIDA ATIVA	
PROCESSO:	10340/2026-9
REPERCUSSÃO	Secretaria de Finanças do Município de Pacatuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar a implementação da governança e da modernização das administrações tributárias municipais, incluindo aspectos relacionados a conformidade cadastral, a gestão da arrecadação e a adoção de soluções tecnológicas, diante da reforma tributária.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: DÍVIDA ATIVA	
PROCESSO:	10341/2026-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar a implementação da governança e da modernização das administrações tributárias municipais, incluindo aspectos relacionados a conformidade cadastral, a gestão da arrecadação e a adoção de soluções tecnológicas, diante da reforma tributária.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: DÍVIDA ATIVA	
PROCESSO:	10342/2026-2
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Finanças de Quixeramobim
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II
OBJETIVO	Verificar a implementação da governança e da modernização das administrações tributárias municipais, incluindo aspectos relacionados a conformidade cadastral, a gestão da arrecadação e a adoção de soluções tecnológicas, diante da reforma tributária.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento, Execução e Relatório Final

ÁREA: OBRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	10851/2025-5
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Verificar a conformidade do(s) projeto(s) licitado(s) com a sua execução no âmbito dos preços e prazos contratados, e com a legislação e normas técnicas que regem a matéria.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	11980/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaramiranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar se há Sistema de Controle Interno Municipal formalmente instituído, devidamente implementado, e com suas atividades sendo desempenhadas de acordo com as competências definidas em Lei.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: GESTÃO EXECUTIVA	
PROCESSO:	11981/2025-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Guaramiranga
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III
OBJETIVO	Verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos de gestão vinculados ao objeto selecionado para a fiscalização.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	13111/2026-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Verificar se os requisitos de sistemas de TI, as rotinas de segurança da informação, os mecanismos de rastreabilidade de dados e as regras de negócio implementadas pela plataforma eletrônica privada atendem à legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a regularidade e a lisura dos certames públicos municipais operacionalizados pelo sistema.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	13112/2026-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Maracanaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Verificar se os requisitos de sistemas de TI, as rotinas de segurança da informação, os mecanismos de rastreabilidade de dados e as regras de negócio implementadas pela plataforma eletrônica privada atendem à legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a regularidade e a lisura dos certames públicos municipais operacionalizados pelo sistema.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: COMPRAS PÚBLICAS	
PROCESSO:	13114/2026-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Verificar se os requisitos de sistemas de TI, as rotinas de segurança da informação, os mecanismos de rastreabilidade de dados e as regras de negócio implementadas pela plataforma eletrônica privada atendem à legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a regularidade e a lisura dos certames públicos municipais operacionalizados pelo sistema.
FASE(S) REALIZADA(S)	Planejamento

ÁREA: EDUCAÇÃO	
PROCESSO:	13323/2025-6
REPERCUSSÃO	Secretaria da Educação do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental
OBJETIVO	Dar visibilidade à situação enfrentada por milhares de alunos e mobilizar autoridades locais e gestores públicos para promover melhorias urgentes.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

ÁREA: TRANSPARÊNCIA	
PROCESSO:	28397/2025-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura Municipal de Quixadá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I
OBJETIVO	Verificar se o Poder Executivo Municipal de Quixadá possui mecanismos aptos a atender as exigências legais de gestão, controle e transparência da ordem cronológica de pagamento de suas obrigações contratuais, em aderência ao disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
FASE(S) REALIZADA(S)	Relatório Final

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	0	5
MUNICIPAL	9	5
TOTAL	9	10

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

2.3.7 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

2.3.7.1 CONTROLE EM AÇÃO: FISCALIZAÇÕES EM LINGUAGEM SIMPLES

O Controle em Ação é uma iniciativa que tem por objetivo dar publicidade ao resultado das ações de fiscalização empreendidas do TCE Ceará, por meio de um conteúdo construído com base nos conceitos de Linguagem simples e *Visual Law*.

Trata-se de um ambiente em que se apresentam informações sobre as fiscalizações em andamento e concluídas, por ano e por assunto, com conteúdos divididos em 11 áreas temáticas e que são escritos de forma simples e clara, dando publicidade e transparência às ações do controle externo. Além disso, o Controle em Ação facilita o acesso direto e imediato aos conteúdos dos processos de controle externo, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

Esta iniciativa está em consonância com a Lei Estadual nº 18.246/2022, que instituiu a Política Estadual de Linguagem Simples no Estado do Ceará. Atende, ainda, aos preceitos da Nota Recomendatória nº04/2023, da Atricon, que recomenda que os Tribunais de Contas brasileiros adotem a linguagem simples e o direito visual a fim de ampliar o acesso da sociedade a serviços públicos e a informações capazes de estimular o exercício da cidadania e o controle social.



O acesso ao portal do Controle em Ação pode ser realizado por qualquer cidadão por meio do QR-code ao lado ou em consulta ao site institucional do TCE Ceará no seguinte endereço eletrônico: <https://controleemacao.tce.ce.gov.br/>

No Infográfico 1, adiante, segue o número de cartilhas produzidas no período, com destaque para o número de cartilhas produzidas tanto sobre as fiscalizações em andamento (iniciadas) no período como as cartilhas sobre fiscalizações concluídas.

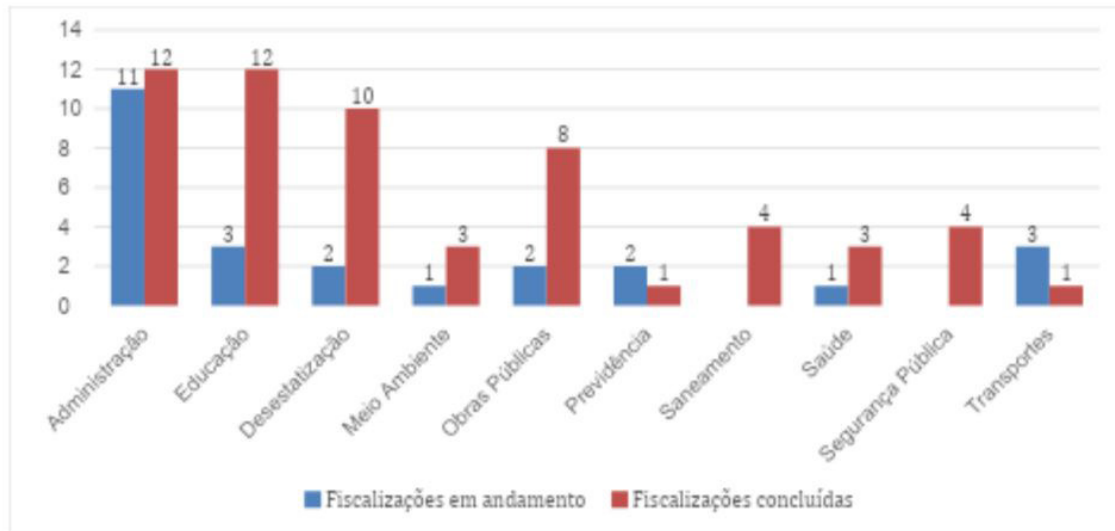
Por meio das cartilhas sobre as fiscalizações em andamento, o cidadão consegue conhecer quais fiscalizações estão atualmente em andamento no TCE Ceará. Com isso, ele fica sabendo o que está sendo fiscalizado, quem está sendo fiscalizado e porque a fiscalização está sendo feita. Já por meio das cartilhas sobre as fiscalizações concluídas (julgadas), a sociedade tem acesso aos resultados das fiscalizações e fica sabendo quais foram as principais falhas encontradas e quais foram as decisões do Tribunal sobre o tema da fiscalização. Em ambos os casos, é possível ter acesso ao conteúdo completo dos processos. Acessibilidade e transparência à serviço da sociedade cearense.

Em uma análise detalhada dos resultados do Controle em Ação no 2º trimestre de 2026, pode-se destacar que o tema Administração foi o mais produtivo no período, com 8 cartilhas no total, sendo a maioria (7) sobre novas fiscalizações. A área de Obras Públicas também se destacou com um equilíbrio entre fiscalizações concluídas (2) e em andamento (2). Já no gráfico 2 segue o número total de conteúdos em linguagem simples, por tema, se disponibilizados no portal do Controle em Ação:

Gráfico 1 – Quantitativo de conteúdos produzidos no 2º trimestre de 2026 no portal do Controle em Ação, por tema



Gráfico 2 – Quantitativo total acumulado de conteúdos disponibilizados no portal do Controle em Ação



2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Fiscalização sobre Regras da Reforma Tributária:

A Secretaria de Controle Externo (Secex) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio da Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II, realizou fiscalizações nos municípios de Pacatuba, Quixadá e Quixeramobim para avaliar a adequação das administrações municipais às novas regras da reforma tributária.

As inspeções verificaram aspectos como transparência, atualização da legislação tributária, integração de sistemas, organização dos cadastros e preparação para a transição ao novo modelo tributário, buscando preservar a arrecadação municipal e a continuidade dos serviços públicos.

Após as visitas, a Secex elaborará relatórios técnicos que subsidiarão a análise dos processos pelo Tribunal, contribuindo para o fortalecimento do controle externo e para a adaptação dos municípios às mudanças introduzidas pela Reforma Tributária (Lei Complementar nº 214/2025).

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7068-fiscalizacao-do-tce-ceara-avalia-adequacoes-dos-municipios-as-novas-regras-da-reforma-tributaria>

Auditoria em Metas de Universalização do Saneamento Básico: A SECEX estruturou uma auditoria operacional para analisar o status das metas de universalização do saneamento básico nos municípios. Dada a natureza sensível e o alto impacto direto na saúde pública e na preservação ambiental, essa fiscalização busca identificar gargalos na execução das obras e na gestão dos serviços de água e esgoto. A iniciativa visa garantir que os investimentos públicos no setor sejam efetivos e cumpram os prazos de universalização determinados pela legislação federal.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7060-auditoria-do-tce-ceara-vai-analisar-metas-de-universizacao-do-saneamento-basico>

Fiscalização e identificação de falhas na Gestão de Bens Públicos em Reriutaba

Após inspeção técnica in loco, o Tribunal deliberou correções no município de Reriutaba devido a falhas identificadas na gestão de bens públicos. A SECEX atuou na instrução do processo, apontando irregularidades como a falta de controle patrimonial adequado. Esta ação exemplifica o papel do Tribunal em proteger o patrimônio do Estado contra o desgaste acelerado ou desvio, impondo aos gestores a obrigação de organizar e zelar pelos ativos que pertencem à sociedade.

O Conselheiro Valdomiro Távora destacou ter acompanhado em grande parte a proposta de encaminhamento da Secretaria de Controle Externo (Secex), considerando que ela se mostra coerente com a natureza e a finalidade da Inspeção, e votou pela expedição das determinações e recomendações”

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7054-pleno-do-tce-ceara-identifica-falhas-na-gestao-de-bens-publicos-em-rierutaba-e-determina-correcoes>

Consulta sobre Padronização de Dados em XML

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio da **Secretaria de Controle Externo (Secex)**, abriu consulta pública para receber contribuições sobre a minuta de Portaria que padroniza o envio de dados das Prestações de Contas de Gestão Municipais em formato XML. As sugestões puderam ser encaminhadas à Secretaria Executiva de Fiscalização (Sefisc/Secex), responsável pela condução da consulta.

A proposta estabelece padrões técnicos, layouts, prazos e periodicidade para o envio de dados estruturados, com o objetivo de modernizar o controle externo, automatizar o processamento das informações e tornar mais ágil a análise das prestações de contas pelos sistemas informatizados do Tribunal.

Após o período de consulta, as contribuições serão analisadas tecnicamente pela Secex para subsidiar a consolidação da proposta, que será encaminhada à Presidência do TCE Ceará para deliberação e aprovação.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7040-tce-ceara-abre-consulta-sobre-padronizacao-de-dados-em-formato-xml-nas-prestacoes-de-contas-de-gestao>

Parceria para Impulsionar Saneamento

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) e o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) realizaram reunião para alinhar as próximas etapas do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) voltado ao fortalecimento das políticas públicas de saneamento básico nos municípios cearenses. Pelo TCE Ceará, participaram representantes da **Secretaria de Controle Externo (Secex)**, que atua na coordenação e execução das ações previstas no acordo.

A parceria tem como foco o manejo adequado dos resíduos sólidos e a eliminação dos lixões, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento. Durante o encontro, foram avaliadas as ações desenvolvidas desde 2024 e definidas estratégias para a elaboração de um novo plano de ação, visando ampliar os resultados alcançados.

A atuação conjunta da Secex, do MPCE e das demais áreas do Tribunal busca fortalecer o controle externo, induzir melhorias na gestão municipal e contribuir para a universalização do saneamento básico, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7072-tce-ceara-e-ministerio-publico-do-ceara-fortalecem-parceria-para-impulsionar-o-saneamento-basico-nos-municipios-cearenses>

Visitas Técnicas de Avaliação da Alfabetização

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio da **Secretaria de Controle Externo (Secex)**, realizou visitas técnicas a municípios cearenses para avaliar a alfabetização e a aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A iniciativa integra a pesquisa **“TCE Ceará com o Cidadão”**, após o tema ter sido o mais votado pela população no eixo Educação da plataforma **“Você Escolhe”**, e faz parte do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2026-2027.

As visitas ocorreram em escolas de Fortaleza e Pires Ferreira, com o objetivo de identificar boas práticas de gestão educacional em municípios de diferentes portes e desempenhos. O trabalho, conduzido pela Secex, analisa aspectos como formação de professores e gestores, metodologias pedagógicas, estrutura escolar, inclusão, conforto das salas de aula, alimentação escolar e mecanismos de acompanhamento da aprendizagem, por meio de análise documental e entrevistas.

Os resultados subsidiarão futuras ações de controle externo, permitindo ao TCE Ceará disseminar boas práticas, aprimorar a fiscalização das políticas públicas educacionais e contribuir para a melhoria da qualidade da educação no Estado. A iniciativa também integra a Auditoria Nacional da Alfabetização e Aprendizagem, coordenada pelo Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa, que acompanha a execução do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7059-visitas-tecnicas-do-tce-ceara-avaliam-alfabetizacao-e-aprendizagem-nos-anos-iniciais-do-ensino-fundamental>

Prestação de Contas de Gestão - tema de reunião entre Aprece e CRC na sede do TCE Ceará

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) promoveu reunião com representantes da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) e do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC-CE) para discutir a implementação da Instrução Normativa nº 01/2025, que regulamenta o envio das Prestações de Contas de Gestão Municipais.

A **Secretaria de Controle Externo (Secex)** participou do encontro, representada por seu secretário, contribuindo com orientações técnicas sobre a nova sistemática de prestação de contas e o aprimoramento dos procedimentos de fiscalização.

A reunião reforçou o diálogo institucional entre o TCE Ceará, os municípios e os profissionais da contabilidade, buscando facilitar a adequação às novas exigências e fortalecer a transparência e a eficiência do controle externo.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7075-prestacao-de-contas-de-gestao-e-tema-de-reuniao-entre-aprece-e-crc-na-sede-do-tce-ceara>

Alunos de Paraipaba conhecem o TCE Ceará pelo projeto Visita Cidadã Guiada

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio do projeto **Visita Cidadã Guiada**, recebeu estudantes da Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero, de Paraipaba, para apresentar o funcionamento da instituição e incentivar o exercício do controle social.

Durante a programação, os alunos participaram de palestra sobre controle externo e Ouvidoria e conheceram a **Secretaria de Controle Externo (Secex)**, onde tiveram contato com a rotina das fiscalizações realizadas pelo Tribunal e compreenderam como o trabalho da Secex contribui para o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e a melhoria das políticas públicas.

A iniciativa buscou aproximar os estudantes da atuação do TCE Ceará, promovendo a educação para a cidadania e fortalecendo a conscientização sobre o papel da sociedade no acompanhamento da gestão pública.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/7050-alunos-de-paraipaba-conhecem-o-tce-ceara-pelo-projeto-visita-cidada-guiada>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos por meio de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas às demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se, a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	83	21,28
PROBLEMA TÉCNICO	63	16,15
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	10	2,56
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	232	59,5
SUGESTÃO	2	0,51
ELOGIO	0	-
TOTAL (B)	390	100

Fonte: SECEX

2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema e-Transparência, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
ABRIL	143	41	131	53
MAIO	176	08	135	49
JUNHO	162	22	141	43

2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

No período não foram registradas autuações de solicitações da Assembleia Legislativa ou das Câmaras Municipais. No mesmo período ocorreram as seguintes instruções dessa espécie:

ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	2	2
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0	0
TOTAL	0	2	2



Ministério Público junto ao TCE Ceará

Durante o segundo trimestre de 2026, o Ministério Público de Contas (MPC) intensificou sua atuação institucional, refletindo o compromisso permanente com a boa governança pública e a defesa do interesse coletivo.

No tocante à atuação finalística, o órgão ministerial produziu 1.081 (mil e oitenta e um pareceres), proferiu 26 (vinte e seis) decisões em procedimentos internos, emitiu 49 (quarenta e nove) ofícios e lavrou 245 (duzentos e quarenta e cinco) despachos, evidenciando a intensa atividade técnico-jurídica das Procuradorias de Contas.

Ainda sobre a atuação finalística, foram ajuizadas 29 (vinte e nove) representações e expedidas 4 (quatro) recomendações, instrumentos que demonstram a vigilância constante do órgão sobre temas sensíveis da gestão pública, como contratações temporárias, licitações e execução de despesas públicas.

Destacam-se, ainda, as atividades desenvolvidas pelo Colégio de Procuradores de Contas, que realizou reuniões nos meses de abril e maio de 2026 para deliberar sobre procedimentos internos e apreciar notícias de fato submetidas à sua análise. No período, foi aprovada a Resolução nº 1/2026, que estabelece diretrizes para a padronização da formatação das peças processuais produzidas no âmbito do Ministério Público de Contas.

Com esses resultados, o MPC reafirma seu papel essencial no sistema de controle, atuando com independência, técnica e compromisso com o fortalecimento das instituições e o aprimoramento da gestão pública, sempre em benefício da sociedade cearense.

4 Secretaria de Sessões

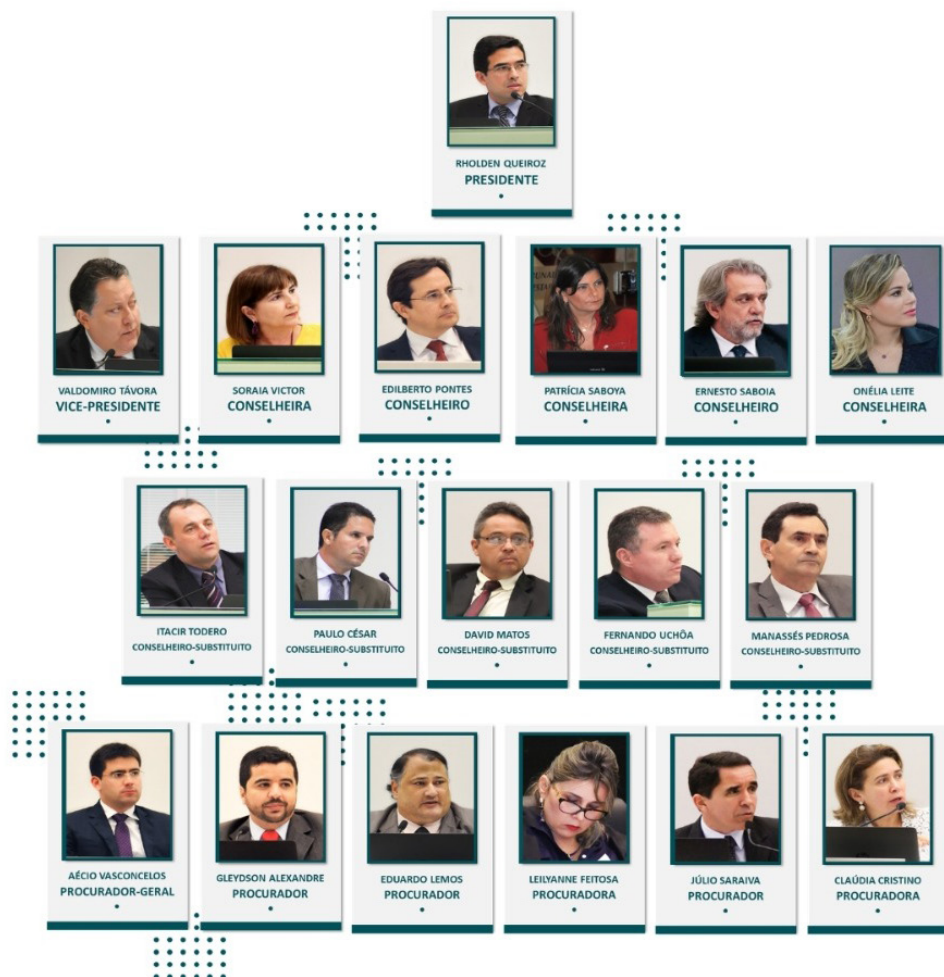
A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, tendo seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (havendo, atualmente, um cargo vago), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou nos casos de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados.



Plenário: Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Primeira Câmara: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

Segunda Câmara: Conselheiros Soraia Victor (Presidente), Edilberto Pontes e Onélia Leite; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; o representante do Ministério Público, Procurador de Contas Júlio Saraiva, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no art. 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2019, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta norma é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foi julgada de forma on-line pelo Tribunal, por meio do Sistema Plenário Virtual. Essa modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,53% (noventa e nove vírgula cinquenta e três por cento) dos processos julgados, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.4.

É importante ressaltar que as sessões ordinárias presenciais do Plenário e das Câmaras são realizadas mensalmente, em conformidade com as normas regimentais vigentes. Essas sessões são destinadas à discussão aprofundada de matérias e de questões administrativas apresentadas pelo Presidente e pelos demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e na resposta às demandas relacionadas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Esse trabalho está alinhado à diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no adequado controle dos recursos públicos.

Cabe ressaltar, ainda, que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos acórdãos e de suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade, estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria de Sessões encaminha à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará um relatório sucinto para posterior divulgação no sítio eletrônico do Tribunal. Esse relatório apresenta o quantitativo de processos julgados e/ou apreciados, bem como informações sobre as decisões de maior relevância.

4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões realizadas por meio do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem proporcionado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, a eficiência, a economicidade e a transparência, entre outros benefícios.

Essa ferramenta viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, dos jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os interessados, bem como seus advogados, têm a possibilidade de realizar sustentações orais por meio do Plenário Virtual, enquanto a sociedade pode acompanhar os resultados dos julgamentos por meio do Portal Institucional. Isso se traduz em maior transparência, celeridade e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões virtuais de julgamento são acompanhadas pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante sua realização. Nesse sentido, eventuais correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões, com base na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Como resultado desse trabalho, no período em análise, foram produzidas e encaminhadas para publicação 33 (trinta e três) atas de sessão, que documentaram as deliberações tomadas pelos colegiados do Tribunal.

Com o objetivo de cumprir o disposto no art. 9º-A da LOTCE, a Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará (DOE-TCE), após sua devida organização e fechamento. Esse procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.



4.3 APROVAÇÃO DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o segundo trimestre de 2026, foram aprovadas 3 (três) Resoluções Administrativas, a saber:

1. **Resolução Administrativa nº 02/2026** - Institui o Comitê de avaliação, implementação e acompanhamento do Marco de Medição e Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, altera as Resoluções Administrativas nºs. 04/2023 e 11/2022 e dá outras providências.

2. **Resolução Administrativa nº 03/2026** - Dispõe sobre a Política de Uso de Tecnologia de Inteligência Artificial Generativa e aprova o Guia de Uso de Tecnologia de Inteligência Artificial Generativa no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
3. **Resolução Administrativa nº 04/2026** - Reavalia a classificação do grau de sigilo do rol de informações e documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), e dá outras providências.

A Secretária de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

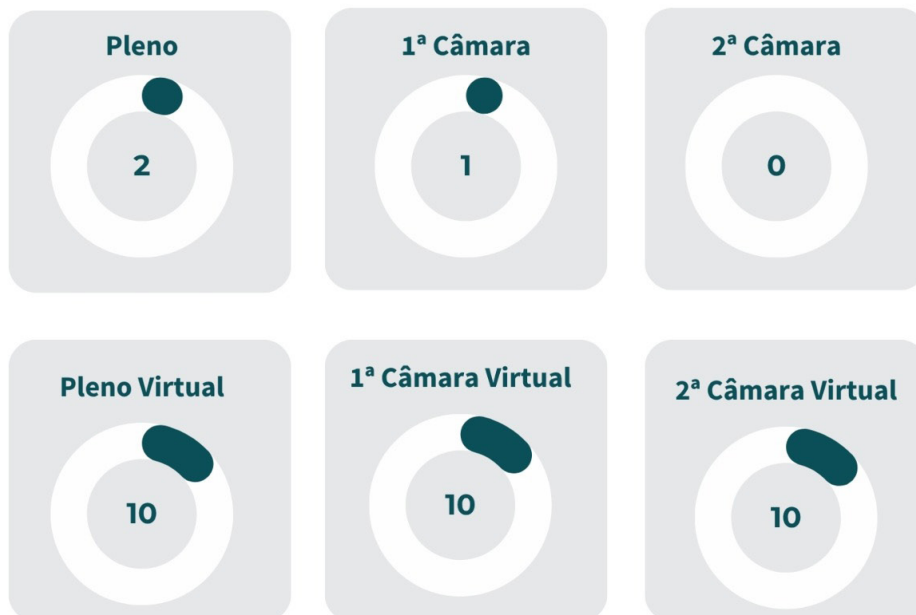
Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

4.4 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

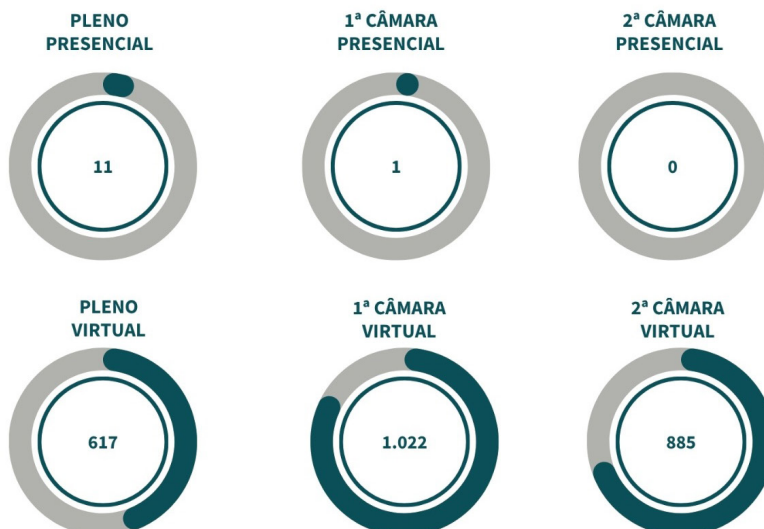
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No 2º trimestre de 2026, foram conduzidas um total de 33 (trinta e três) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

Sessões de Julgamento



Processos Julgados



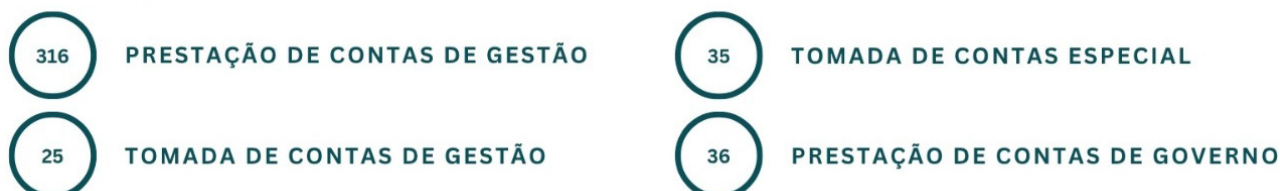
4.4.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

ATOS DE REGISTRO



PRESTAÇÕES E TOMADAS DE CONTAS



OUTRAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

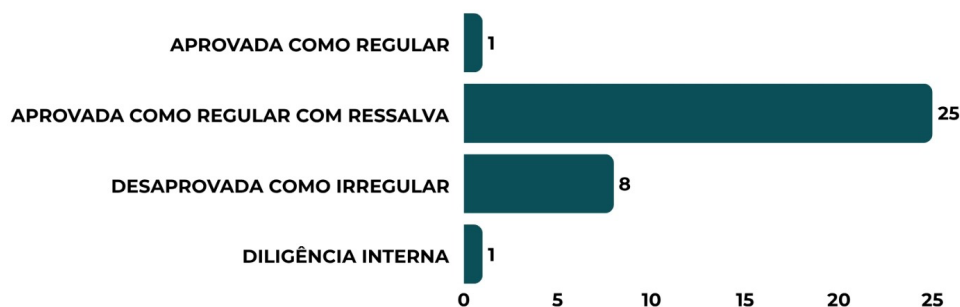


4.4.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante a emissão de parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 35 (trinta e cinco) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário desta Corte de Contas no trimestre, 26 (vinte e seis) resultaram na emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 8 (oito) na emissão de parecer prévio desfavorável e 1 (uma) em diligência interna.

A seguir, apresentam-se de forma analítica os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



4.4.3 REGISTRO TÁCITO

A Secretária de Sessões, em cumprimento à delegação do Plenário deste Tribunal prevista na Resolução nº 08/2021, promove, desde a entrada em vigor da referida norma, o registro tácito dos atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão autuados no Tribunal há mais de 5 (cinco) anos pendentes de apreciação ordinária da legalidade, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.

Assim, no 2º trimestre de 2026, foram registrados tacitamente o total de 405 (quatrocentos e cinco) atos de concessão inicial de benefícios, sendo 389 (trezentos e oitenta e nove) de aposentadoria, 6 (seis) de pensão e 10 (dez) de reforma.



4.5 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.5.1 POR LISTA

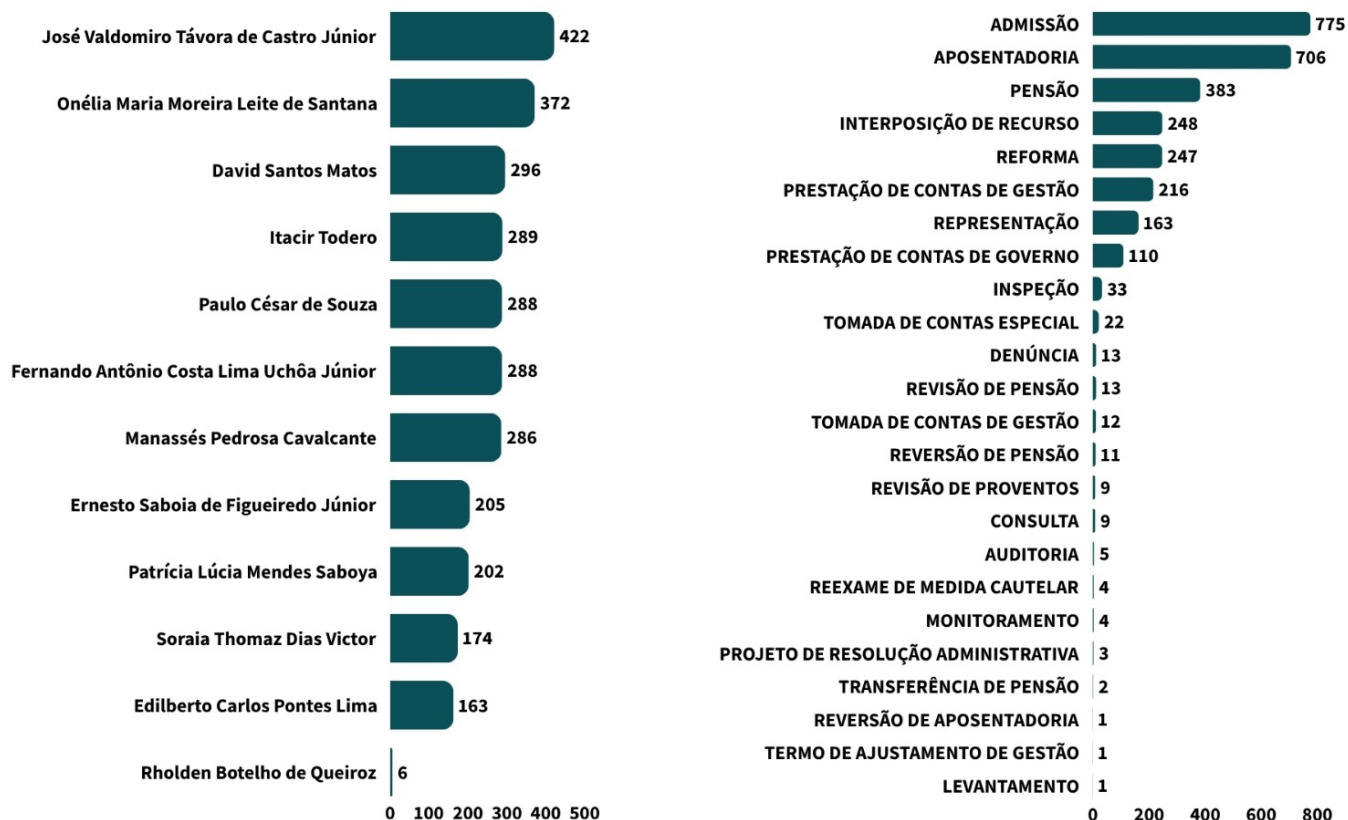
A distribuição por lista observa os critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como o disposto na Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para a formação das listas de unidades jurisdicionadas destinadas à distribuição por sorteio eletrônico, nos termos dos arts. 196 a 199 do RITCE.

Ressalte-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuições ocorrem apenas uma vez por ano, sendo a análise de sua exatidão realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.5.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos nos arts. 200 a 203 do RITCE, foram realizadas diariamente pela Gerência de Apoio às Sessões. Entre os processos que não se enquadram na distribuição por sorteio das listas nem por dependência, incluem-se aqueles relacionados a atos de registro, consultas, interposição de recursos e prestações de contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Segue abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



4.5.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem empreendido esforços contínuos para a elaboração de diversos expedientes, incluindo aqueles relacionados à distribuição por dependência de processos, como ocorre nos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão refere-se aos tipos de processos relacionados às prestações de contas do exercício em que foram instaurados. Estão incluídos nessa categoria as tomadas de contas de gestão, as tomadas de contas especiais, as representações, as denúncias, as inspeções, as auditorias, bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

4.6 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre, foram apresentadas, pelas partes e pelos representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual, todas as solicitações de sustentação oral.

Ressalte-se que a predominância da utilização desse instituto por meio do Plenário Virtual decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, por meio da qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de forma remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo.

Observe-se, ainda, que a adoção desse instituto no ambiente virtual decorre da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada à robustez do sistema, que tem proporcionado segurança jurídica aos jurisdicionados e aos seus respectivos patronos no exercício de seus direitos.

Salienta-se que tal medida está alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas de assegurar continuamente o respeito aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como da razoável duração dos processos.

4.7 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, cujo objetivo é agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa proporcionou a redução de gastos operacionais com papel e envio de documentos, além de conferir maior celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 2º trimestre do corrente ano, foram respondidas 431 (quatrocentos e trinta e uma) solicitações, sendo 148 (cento e quarenta e oito) destinadas ao MPE e 283 (duzentas e oitenta e três) à PGE, distribuídas em 244 (duzentos e quarenta e quatro) Ofícios Zero de inscrição em dívida ativa e 39 (trinta e nove) Ofícios Zero de solicitações diversas.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 128 (cento e vinte e oito) certificados de quitação de débitos e multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual ou municipal das referidas sanções aplicadas em processos de competência desta Corte, após a análise da documentação realizada pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 792 (setecentos e noventa e dois) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e adoção das providências cabíveis em suas respectivas áreas de atuação.

Destaca-se, ainda, a expedição de 273 (duzentos e setenta e três) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais, para fins de inscrição em dívida ativa, em decorrência do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos imputados aos responsáveis.

4.8 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 2º Trimestre de 2026, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal.

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.

	1	2	3	4
	DAE	DAM	DIVIDA ATIVA ESTADO	DIVIDA ATIVA MUNICIPIO
DÉBITO	-	-	R\$ 14.658.642,46	R\$ 18.267.410,32
MULTA	R\$ 330.809,50	-	R\$ 2.124.612,75	R\$ 176.588,51

4.9 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de suas funções judicante e fiscalizatória, imputou, durante as sessões do Plenário e das Câmaras realizadas no 2º trimestre de 2026, multas e débitos nos montantes especificados no quadro abaixo, distribuídos por esfera estadual e municipal.

Cabe destacar que, a partir do 2º trimestre de 2026, houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que passaram a ser contabilizados com base na disponibilização dos extratos de julgamento gerados no sistema e-TCE, observando-se o prazo de 10 dias úteis, contado a partir do encerramento da última sessão de julgamento do mês.

Esfera do Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	13	R\$69.934,62
	Imputação de débito	-	-
	Total - Estado	13	R\$69.934,62
Municipal	Aplicação de multa	119	R\$1.180.574,55
	Imputação de débito	14	R\$4.030.524,94
	Total - Município	133	R\$5.211.099,49
Total Geral			R\$5.281.034,11

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total
Prestação de Contas de Gestão	-	R\$62.904,62	R\$62.904,62
Representação	-	R\$5.030,00	R\$5.030,00
Tomada de Contas Especial	-	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Total Geral			R\$69.934,62

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total
Pensão		R\$3.000,00	R\$3.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$267.592,05	R\$673.741,94	R\$941.333,99
Representação	-	R\$362.689,91	R\$362.689,91
Tomada de Contas de Gestão	R\$874.133,51	R\$36.532,29	R\$910.665,80
Tomada de Contas Especial	R\$2.888.799,38	R\$104.610,41	R\$2.993.409,79
Total Geral			R\$5.281.034,11

Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará configura-se como unidade estratégica e indispensável à execução das competências institucionais desta Corte de Contas, sendo responsável pela condução de atividades administrativas e operacionais essenciais ao regular funcionamento do Tribunal.

Dentre suas atribuições precípua, destacam-se o monitoramento sistemático e rigoroso dos prazos processuais; a expedição célere, eficiente e segura das comunicações processuais aos jurisdicionados e demais interessados; a autuação criteriosa de peças processuais, tanto em meio físico quanto eletrônico; a realização de juntadas e desentranhamentos de processos e documentos; a elaboração, a publicação e a gestão do Diário Oficial Eletrônico; bem como a administração do acervo documental do TCE Ceará, abrangendo a digitalização de processos, a conversão de autos físicos em eletrônicos e a preservação da memória institucional.

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura e as competências dos serviços auxiliares do Tribunal estão devidamente regulamentadas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, e respectivas alterações introduzidas pelas Resoluções nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. A Secretaria de Serviços Processuais apresenta a seguinte composição:

- Diretoria de Serviços Processuais
- Gerência de Protocolo e Autuação
- Gerência de Controle de Prazos
- Gerência de Comunicações Oficiais
- Unidade de Arquivo
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

Todas as unidades estão sob a coordenação direta do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa supracitada, gerir estrategicamente os trabalhos executados pelas unidades subordinadas, visando ao desempenho otimizado das atividades do setor.

5.2. PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO TRIMESTRE

5.2.1. GESTÃO DE PRODUTIVIDADE

No segundo trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) reafirmou mais uma vez o seu compromisso com a excelência na gestão pública ao manter o acompanhamento rigoroso e contínuo da produtividade de seus servidores, bem como o controle sistemático e qualificado das atividades desenvolvidas.

Esse monitoramento é conduzido de forma proativa e estratégica pelos gerentes setoriais, que atuam não apenas na supervisão das rotinas, mas também na coordenação integrada das equipes, promovendo ajustes tempestivos nos fluxos de trabalho e na distribuição equilibrada das demandas. A atuação gerencial alinhada ao plano de trabalho de cada Gerência assegurou maior eficiência operacional, transparência nos resultados e otimização do desempenho institucional.

5.2.2. CONVERSÃO DE PROCESSOS

A Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos continua desempenhando um papel fundamental na modernização do acervo processual do Tribunal neste segundo trimestre. A conversão de processos físicos para o meio eletrônico representa avanço significativo para a gestão documental, propiciando agilidade nas consultas, economia de espaço físico e maior segurança no armazenamento das informações.

5.2.2.1. CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

Os processos convertidos foram submetidos, como de praxe, a rigoroso e padronizado procedimento de digitalização, ao término do qual receberam a aposição de assinatura digital por servidor formalmente designado, assegurando plenamente a integridade, a autenticidade e a confiabilidade dos documentos eletrônicos. Tal procedimento reforça a segurança jurídica e a fidelidade dos autos digitais em relação aos originais físicos.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento quantitativo dessa atividade no trimestre em referência, abrangendo os processos convertidos.

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	TOTAL DE FOLHAS
Acessórios ao controle externo	---	---
Administrativos	71	38.800
TOTAL	71	38.800

Cumprir destacar que, após a conclusão da conversão, a relação dos processos submetidos ao procedimento é devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, conferindo ampla transparência à nova forma de tramitação processual e garantindo a necessária publicidade aos jurisdicionados e demais interessados.

5.2.3. SISTEMA PUSH-DOE

O sistema PUSH-DOE constitui ferramenta tecnológica essencial para a comunicação processual eficiente entre o Tribunal e os jurisdicionados. No segundo trimestre de 2026, o sistema emitiu número expressivo de alertas digitais, conforme detalhado na tabela a seguir:

MEIO DE COMUNICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
E-mail e Telegram	Alertas digitais emitidos para partes interessadas	12.455

Estes alertas são enviados automaticamente aos interessados cujos nomes são incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, atendendo rigorosamente ao disposto no *caput* e no parágrafo único do artigo 20-B da Lei Orgânica do TCE Ceará. A utilização desta tecnologia proporciona economia de recursos públicos, celeridade na comunicação processual e maior efetividade no exercício do contraditório e da ampla defesa.

A implementação deste sistema alinha-se às diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal, especialmente quanto à otimização de processos internos e à adoção de soluções tecnológicas inovadoras que promovam a eficiência administrativa.

5.2.4. AMPLIAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FORTALECIMENTO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) promoveu a ampliação e o fortalecimento dos Acordos de Cooperação Técnica, visando otimizar a comunicação processual com os entes municipais. A iniciativa foca na redução de custos operacionais e na celeridade das notificações, fator de extrema importância para a área previdenciária e para o controle externo.

Constatou-se a efetividade das comunicações eletrônicas abrangendo a lista completa de 32 municípios: Acarape, Acopiara, Amontada, Aracoiaba, Beberibe, Capistrano, Caridade, Cascavel, Choró, Chorozinho, Crato, Cruz, General Sampaio, Horizonte, Ibicuitinga, Ipu, Itaitinga, Itapajé, Itarema, Maranguape, Ocara, Pacajus, Palmácia, Paraipaba, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, Santana do Cariri, Solonópole, Tejuoca e Itapiúna.

Como resultado direto dessa cooperação, foram realizadas 279 entregas de comunicações oficiais, o que gerou uma economia real de R\$ 7.934,76 aos cofres públicos, eliminando gastos com postagens físicas e logística de distribuição tradicional.

A ampliação e o fortalecimento desses acordos representam importante avanço na modernização das comunicações processuais do Tribunal, contribuindo para a redução de custos operacionais, a racionalização de recursos, o aumento da eficiência administrativa e a maior celeridade na tramitação dos processos, especialmente daqueles relacionados à área previdenciária, que constituem parcela significativa do acervo processual da Corte.

5.2.5. NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

No segundo trimestre de 2026, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) concluiu as providências técnicas e operacionais necessárias junto ao Governo Federal para a plena integração do novo Sistema de Peticionamento Eletrônico com a plataforma gov.br, etapa indispensável para sua disponibilização definitiva aos jurisdicionados.

Paralelamente, foram realizadas, pela STI, conversas com a empresa Consulters visando aos ajustes finais da solução, de modo a assegurar que a ferramenta seja disponibilizada aos usuários com a estabilidade, a segurança e as funcionalidades necessárias.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase final de implantação, aguardando apenas a conclusão dos últimos procedimentos técnicos e operacionais para sua efetiva entrada em produção.

O novo Sistema de Peticionamento Eletrônico tem por objetivo proporcionar uma experiência mais intuitiva aos usuários, reduzir o tempo de autuação de processos e de peças processuais, além de promover maior integração, eficiência e segurança no intercâmbio de informações com os demais sistemas corporativos do Tribunal.

Por fim, destaca-se que o desenvolvimento da solução permanece alinhado às diretrizes estratégicas de modernização tecnológica, transformação digital, inovação institucional e aprimoramento contínuo dos serviços prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

5.2.6. INTENSIFICAÇÃO DAS ENTREGAS DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO DIGITAL

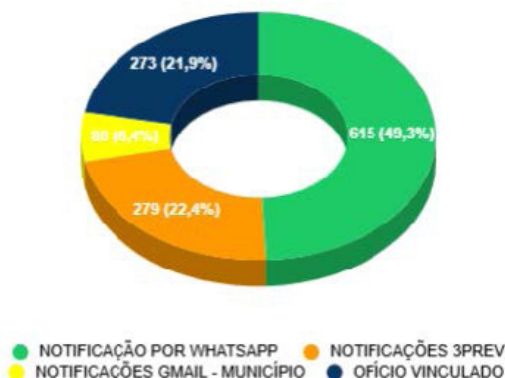
Em estrita observância ao art. 5º, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 9/2021, a Secretaria intensificou o uso de meios eletrônicos para a realização de comunicações oficiais. No trimestre, foram efetivadas 1.247 comunicações, com o seguinte detalhamento:

- **E-mail:** 80 comunicações;
- **WhatsApp:** 615 comunicações;
- **Termos de Cooperação:** 279 comunicações;
- **Ofício Vinculado:** 273 comunicações.

Essa estratégia resultou em uma economia estimada de R\$ 35.464,68. Além da economia de recursos públicos, a medida promove a celeridade processual, a sustentabilidade ambiental (pela redução do uso de papel) e a plena conformidade normativa com os regulamentos internos de digitalização da Corte, conforme imagem abaixo.

Economia de custos nas Comunicações (2º Trl)

Custo médio evitado: R\$ 28,44 por documento não postado fisicamente via Correios.



Nota: Custo médio calculado com base nos relatórios de postagem extraídos do Sistema VIPP (Correios).

Tipo Documento	Abril	Maio	Junho	Total geral	Economia total
NOTIFICAÇÃO POR WHATSAPP	229	190	196	615	R\$ 17.490,60
NOTIFICAÇÕES 3PREV	98	88	93	279	R\$ 7.934,76
NOTIFICAÇÕES GMAIL - MUNICÍPIO	19	21	40	80	R\$ 2.275,20
OFÍCIO VINCULADO	105	72	96	273	R\$ 7.764,12
Total geral	451	371	425	1247	
Economia total	R\$ 12.826,44	R\$ 10.551,24	R\$ 12.087,00		R\$ 35.464,68

Tal resultado evidencia a consolidação dos meios digitais como instrumento prioritário de comunicação institucional.

A ampliação do uso dessas ferramentas produz impacto direto e mensurável na celeridade processual, ao viabilizar a transmissão de informações de forma mais ágil, eficiente e tempestiva, sem prejuízo da segurança jurídica e em estrita conformidade com o arcabouço normativo vigente.

Ademais, a adoção de comunicações eletrônicas gera significativa economia de recursos públicos, ao reduzir custos operacionais relacionados à expedição física, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental, mediante a diminuição do consumo de papel e de outros insumos administrativos.

5.2.7. GESTÃO DA QUALIDADE

No 2º trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) deu continuidade às ações de acompanhamento da gestão da qualidade em suas unidades, com foco na verificação da padronização dos procedimentos e no aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas.

A iniciativa reflete o compromisso institucional com a excelência administrativa, a confiabilidade dos atos processuais e a elevação permanente do padrão de qualidade dos serviços prestados. Nesse contexto, o controle sistemático adotado tem como finalidade assegurar maior precisão na elaboração das peças processuais, prevenindo falhas, mitigando riscos operacionais e promovendo a uniformidade dos procedimentos internos, fortalecendo, assim, a segurança jurídica e a eficiência das comunicações processuais.

No trimestre em referência, foi realizado o monitoramento das atividades da Gerência de Comunicações Oficiais (GECOF), da Gerência de Controle de Prazos (GECOP), tendo como base o desempenho observado no 1º trimestre de 2026.

A avaliação ocorreu por meio de verificações por amostragem, aliadas à realização de reuniões periódicas destinadas à análise crítica dos resultados, à identificação de oportunidades de melhoria e à definição de ações corretivas e preventivas.

No âmbito da GECOF, foram analisadas 150 comunicações publicadas no Diário Oficial, 15 Ofícios da Presidência, 180 ofícios relacionados a atos de registro e 130 Ofícios referentes a diversas espécies processuais, totalizando um conjunto representativo de atos examinados.

Já na GECOP, foram avaliadas 100 Certidões de Trânsito em Julgado e 280 Certidões de Acompanhamento de Prazo, distribuídas entre: 130 relativas a atendimento de comunicação processual, 40 referentes a solicitações de prorrogação de prazo, 60 inerentes a decorrência de prazo e 50 relacionadas à interposição de recurso, permitindo uma análise abrangente das atividades desempenhadas pela unidade.

Os resultados obtidos evidenciaram elevado grau de conformidade nos procedimentos analisados. Em ambas as gerências, foi plenamente alcançada a meta de Nível 8, correspondente a índice de acertos igual ou superior a 87,5% da amostra, em todos os parâmetros avaliados, demonstrando a efetividade dos controles adotados e a aderência às rotinas padronizadas.

Dessa forma, a metodologia aplicada reafirma a gestão da qualidade como um dos pilares centrais da eficiência administrativa no âmbito da SSP. A sistemática de monitoramento contínuo contri-

bui para o fortalecimento da cultura de resultados, a redução de inconsistências e o aperfeiçoamento permanente dos serviços prestados, em alinhamento com as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal e com as melhores práticas de gestão pública.

A seguir, apresenta-se o quadro síntese com os dados analisados:

Unidade	Tipo de documento	Nº de documentos da amostra	Aderente	Não-aderente	Meta prevista	Resultado ALCANÇOU/NÃO ALCANÇOU a meta prevista
GECOF	Comunicação por meio de diário oficial	150	99%	1%	NÍVEL 8 - maior igual 87,5%	maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Comunicação por meio de ofício - presidência	15	100%	0%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Comunicação de ato de pessoal	180	100%	0%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Comunicação por meio de ofício	132	98%	2%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
GECOP	Atendimento à comunicação processual	130	100%	0%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Prorrogação de prazo	40	100%	0%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Decorrência	60	100%	0%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Interposição de recurso	50	100%	0%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META
	Trânsito em julgado	100	99%	1%		maior igual 87,5% ALCANÇOU A META

Portanto, em comparação com o 1º trimestre de 2026, tem-se uma ampliação significativa do monitoramento realizado pela SSP, com aumento expressivo da quantidade de atos processuais analisados nas unidades GECOF e GECOP. Mesmo diante da expansão da amostragem, foi mantido o alcance da meta de nível 8 em todos os parâmetros avaliados, evidenciando o fortalecimento dos controles internos, a consolidação da metodologia de gestão da qualidade e a manutenção do elevado padrão de conformidade dos procedimentos.

Considerando os resultados alcançados, prevê-se a ampliação gradual da sistemática de monitoramento da qualidade para as demais gerências da Secretaria de Serviços Processuais, com o objetivo de disseminar as boas práticas adotadas, promover a padronização dos procedimentos e fortalecer continuamente a qualidade dos serviços prestados.

5.2.8. REDUÇÃO NO CUSTEIO DE POSTAGEM

A política institucional de contenção de despesas e a modernização dos fluxos de trabalho permitiram uma redução contínua nos gastos com serviços postais. Tal evolução pode ser claramente observada a partir dos dados consolidados a seguir:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	CARTA (R\$)	SEDEX (R\$)
2022	133.883,64	92.733,60
2023	157.710,14	46.370,16
2024	108.830,43	21.120,48
2025	73.434,51	38.638,58
2026.1	26.356,02	4.551,68
2026.2	24.772,09	6.388,30

No trimestre em análise, as despesas apuradas com o envio de correspondências totalizaram R\$ 24.772,09 referentes a cartas e R\$ 6.388,30 relativos aos serviços de SEDEX.

Os resultados alcançados refletem uma política institucional consistente de contenção de despesas, aliada à modernização dos fluxos de comunicação processual. A expressiva redução dos gastos com postagens, alcançado no decorrer dos períodos, demonstra ganhos relevantes de eficiência administrativa, bem como a melhoria na alocação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

A tendência contínua de redução observada ao longo dos últimos exercícios confirma a efetividade das ações implementadas, com especial destaque para a ampliação progressiva do uso de meios eletrônicos de comunicação e para a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com os jurisdicionados.

Tais medidas têm viabilizado a substituição gradual, segura e sustentável de expedientes físicos por comunicações digitais, sem qualquer prejuízo à segurança jurídica, à regularidade processual ou à confiabilidade dos atos administrativos.

Por fim, cumpre ressaltar que, no trimestre, a Gerência de Comunicações Oficiais manteve atuação proativa e contínua na implementação de estratégias voltadas à otimização e à contenção dos custos com postagens, reafirmando o compromisso institucional com a eficiência, a economicidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5.2.9. OUTROS PROJETOS REALIZADOS COM O APOIO DA STI

Além do peticionamento eletrônico, tratado no item 5.2.5, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) deu andamento em atividades relacionadas somente ao Novo Diário Oficial do TCE Ceará.

No que se refere à citada ferramenta, durante o trimestre, foram realizadas reuniões e testes com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) com o objetivo de aprimorar e ajustar o novo Sistema do Diário Oficial (DO). Para essa etapa, foram disponibilizados todos os colaboradores responsáveis pelas comunicações processuais, que participaram dos envios de teste, contribuindo para a validação das funcionalidades e do fluxo de trabalho.

Ao longo desse processo, os ajustes e as oportunidades de melhoria identificados foram comunicados à STI para análise e implementação. A equipe permaneceu acompanhando a evolução do sistema e segue à disposição da Secretaria para colaborar com novos testes, validações e demais demandas necessárias ao aperfeiçoamento da ferramenta.

A expectativa é de que, após a conclusão desses aperfeiçoamentos, o sistema seja disponibilizado para uso, inicialmente no âmbito de todos os setores que necessitam da publicação de atos do TCE, ampliando a eficiência e a segurança das publicações realizadas pelo DOE.

5.3. PUSH PRAZO

No 2º trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) continuou acompanhando o operacional da ferramenta Push Prazo, já incorporada à rotina institucional como instrumento de apoio aos jurisdicionados no acompanhamento e no cumprimento tempestivo dos prazos processuais. A iniciativa, como citado em relatórios anteriores, representa avanço relevante no fortalecimento da comunicação institucional e na promoção da eficiência processual.

A ferramenta contempla, de forma específica, o envio de alertas relativos às Comunicações de Audiência, Citação, Diligência e às Medidas Cautelares, informando aos usuários previamente cadastrados, por meio de e-mail e/ou WhatsApp, as datas de início e de término dos prazos para apresentação de defesa ou manifestação nos processos em tramitação.

No período, foram disparados 2.357 alertas de início de prazo processual, de forma simultânea, pelos canais de e-mail e WhatsApp. No que se refere aos envios por e-mail, 2.064 comunicações foram entregues com sucesso, enquanto 293 retornaram por motivos diversos, tais como inconsistências nos endereços eletrônicos ou bloqueios por parte dos servidores de destino. Quanto aos disparos via WhatsApp, 606 comunicações foram efetivamente entregues, ao passo que 1.751 não lograram êxito, em razão de fatores alheios ao sistema, a exemplo da inexistência de cadastro válido ou de restrições impostas pelo próprio aplicativo.

Cumprе ressaltar que os disparos são realizados de forma concomitante em ambos os canais, estratégia que amplia significativamente o alcance da ferramenta e potencializa sua efetividade. Os resultados observados no período evidenciam que o Push Prazo já se encontra consolidado como instrumento institucional, cumprindo de maneira satisfatória sua finalidade de apoio à transparência, à eficiência processual e ao fortalecimento da comunicação entre o Tribunal e seus jurisdicionados.

A consolidação de soluções como o Push Prazo, aliada às ações de racionalização de custos, gestão da qualidade e ampliação do uso de meios eletrônicos, demonstra uma atuação estratégica, orientada a resultados mensuráveis e alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo. Tais avanços contribuem de forma concreta para o aprimoramento da prestação jurisdicional de controle externo, reforçando a transparência, a segurança jurídica e a confiança da sociedade nas atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

5.4. ESTUDO DE RELATÓRIOS DISPONIBILIZADOS NO E_TCE

Foi orientado pela Secretaria de Serviços Processuais que todos os seus setores realizassem uma avaliação criteriosa dos relatórios gerenciais.

Cada setor efetuou o levantamento das ferramentas disponíveis no sistema e_TCE, validando aqueles que apresentavam dados consistentes e úteis para a tomada de decisão.

Relatórios que não apresentavam informações fidedignas ou utilidade prática foram identificados para que medidas corretivas sejam adotadas. Ao final, cada setor elaborará um documento específico detalhando suas necessidades, o qual será consolidado e apresentado à STI para a composição de um plano de ação visando o desenvolvimento de novos relatórios essenciais à gestão processual.

5.5 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO

No 2º trimestre de 2026, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP) deu continuidade às ações de implementação da Gestão de Riscos, consolidando a utilização do Sistema de Gestão de Riscos do TCE Ceará pelas unidades que compõem a Secretaria.

No período, todas as gerências realizaram a identificação, análise e cadastramento de um novo risco em suas respectivas áreas de atuação, contemplando a definição de causas, impactos, controles existentes e medidas de tratamento, em conformidade com as diretrizes institucionais. Os riscos cadastrados também passaram pelo processo de avaliação, permitindo a definição do nível de exposição e das ações prioritárias para seu gerenciamento.

Com a ampliação do mapeamento dos riscos e o acompanhamento sistemático das medidas de tratamento, a SSP fortalece a cultura de gestão de riscos, aperfeiçoando seus mecanismos de prevenção, monitoramento e controle. A continuidade dessa iniciativa contribui para o aumento da maturidade da gestão, reforçando a governança institucional e a capacidade da Secretaria de antecipar, mitigar e responder aos riscos que possam impactar o desempenho de suas atividades.

5.6 DADOS ESTATÍSTICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

No cumprimento de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Serviços Processuais atua após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras (Acórdãos ou Pareceres Prévios), seja em fase inicial ou recursal, expedindo comunicações processuais, dando cumprimento às determinações constantes nos decisórios e controlando os prazos concedidos.

Destaca-se, ainda, a produção de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, nas quais a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou a direito alheio, impedindo que indícios de irregularidades se consolidem em prejuízos efetivos.

Apresentamos, a seguir, os dados quantitativos das atividades realizadas no trimestre em destaque:

ATIVIDADES	QUANTITATIVOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	1.093
Certidões de acompanhamento de prazo prescricional	19
DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
Despachos	4
Comunicação de agrupamento de processos	632
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO	
Autuação de processos/peças processuais	7.421
Peças vindas pelos Correios	18
Peças entregues no guichê	290
Peças enviadas pelo protocolo interno	385
Peças enviadas pelo peticionamento eletrônico	6.901
Juntadas e Despacho de Autuação	
Juntada de peças processuais/processos	1.412
Despachos de autuação	139
Espécies com maior número de autuação no trimestre	
Atendimento à comunicação processual	2.656
Aposentadoria	552
Pensão	400
Atendimento ao direito de petição	491
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	
Comunicações expedidas	
Ofícios (Total)	4.375
Ofícios SSP	4.325
Notificação	306
Diligência	1.147
Citação	21
Audiência	199
Citação/Audiência	28
Ofícios Presidência	50
Audiência	---
Notificação	14
Comunicação relacionada a Medida Cautelar	36
Diligência	---
Citação	---

Comunicação Processual DOE-TCE/CE (Total) ** Cumpre informar, ainda, que foram publicadas, no trimestre, 295 Comunicações Processuais no DOE-TCE/CE, produzidas durante o período de recesso, as quais não estão incluídas no cômputo dos valores destacados.	2.966 / 2.244 (SAS)
Notificação	803
Audiência	371
Citação	28
Diligência	77
Comunicação relacionada a medida cautelar	319
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	4.294
Acórdãos	862
Portarias	253
Extratos (Contratos)	65
Atas de Sessões	32
Demais matérias	116
Registro de Comunicação Processual Postal*	251
Comunicações Acessórias	360
Certidões de Publicação	3.641
Despachos	3.066
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.796
Certidões de trânsito em julgado	632
Despachos	264
Juntadas de peças processuais/processos	2.514
UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	
Certidões de digitalização	71
Despachos	66
Certidões de ocorrências verificadas na digitalização	14
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	71
Processos administrativos digitalizados	37

*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

5.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas ações desenvolvidas e nos resultados alcançados ao longo do 2º trimestre de 2026, verifica-se que a Secretaria de Serviços Processuais consolidou importantes avanços no aprimoramento de seus processos internos, na modernização dos serviços prestados e no fortalecimento da eficiência administrativa. As iniciativas implementadas evidenciam o compromisso permanente da unidade com a inovação, a qualidade, a transparência e a racionalização dos recursos públicos.

Os resultados obtidos demonstram a efetividade das estratégias adotadas, especialmente no que se refere à ampliação das comunicações eletrônicas, ao fortalecimento dos Acordos de Cooperação Técnica, à redução dos custos com postagens, à consolidação das ferramentas PUSH-DOE e Push Prazo, bem como ao avanço dos projetos de transformação digital, com destaque para a implantação do novo Sistema de Peticionamento Eletrônico e do novo Diário Oficial do TCE Ceará. Tais medidas contribuíram significativamente para o aumento da celeridade processual, a otimização dos fluxos de trabalho e a melhoria da prestação dos serviços aos jurisdicionados.

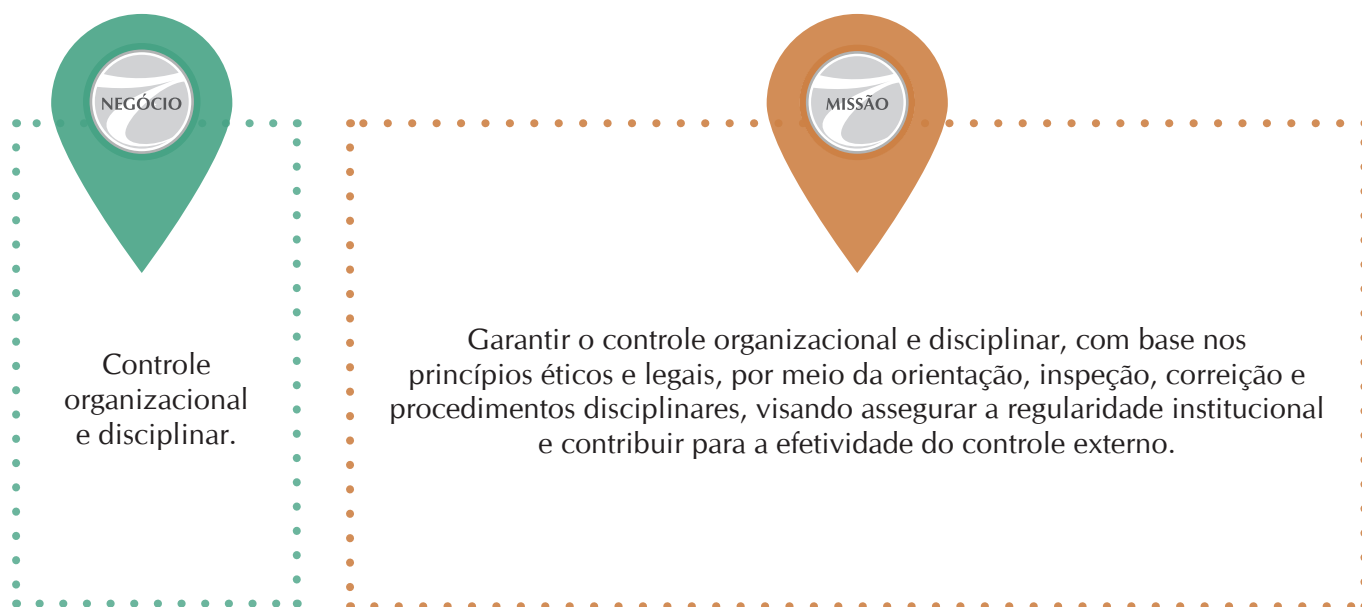
Merece destaque, ainda, a manutenção dos elevados índices de conformidade observados nas ações de gestão da qualidade, que evidenciam a maturidade dos controles internos e a aderência das unidades aos procedimentos padronizados. Da mesma forma, a continuidade da implantação da Gestão de Riscos reforça a preocupação institucional com a prevenção de falhas, a mitigação de vulnerabilidades e o fortalecimento da governança.

No campo operacional, os expressivos quantitativos registrados nas atividades de autuação, comunicações processuais, controle de prazos, publicações no Diário Oficial Eletrônico e digitalização de processos demonstram a elevada capacidade produtiva da Secretaria e o comprometimento de suas equipes com o cumprimento das atribuições regimentais da Corte de Contas.

Diante desse cenário, conclui-se que a Secretaria de Serviços Processuais manteve trajetória consistente de evolução institucional durante o período, alcançando resultados concretos que contribuem para a efetividade do controle externo, a segurança jurídica dos atos processuais e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Os avanços obtidos no trimestre reforçam a relevância estratégica da Secretaria para o funcionamento da Corte e estabelecem bases sólidas para a continuidade das ações de modernização, inovação e aperfeiçoamento da gestão processual nos períodos subsequentes.

6 Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA





VISÃO

Consolidar-se como Órgão
Correicional moderno, transparente,
acessível, atuante, eficaz e com alto
grau de confiabilidade perante a
sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- **Comprometimento:** Compromisso com a Identidade Estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- **Equidade:** Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- **Transparência:** Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- **Gestão compartilhada:** Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- **Qualidade:** Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- **Aprimoramento constante:** Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no artigo 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;

No 2º Trimestre de 2026, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e Ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, e a atividade de Correição nº 02/2026, realizada na Diretoria de Aprimoramento da Gestão II – SECEX.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar, diretamente ou por delegação de competência, correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade da execução do trabalho desenvolvido pela unidade correccionada;
- II – conformidade dos trabalhos desenvolvidos com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
- III – cumprimento dos prazos fixados na legislação, no Regimento Interno e em outros atos normativos do Tribunal;
- IV – cumprimento dos planos e metas institucionais e dos indicadores de desempenho;
- V – cumprimento das deliberações do Tribunal Pleno, das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores dos processos;

VI – boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

VII – observância das normas éticas e disciplinares; Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025;

VIII – atendimento da legislação que regulamenta o acesso a informações públicas e a proteção das informações sigilosas. (Redação acrescida pelo art. 1º da Resolução nº 03/2025).

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 08/2024 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 2º TRIMESTRE DE 2026

No segundo trimestre de 2026, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (02/2026 - Diretoria de Aprimoramento da Gestão II – SECEX), conforme quadro a seguir.

NÚMERO	LOCAL/MATÉRIA	PERÍODO
02/2026	Diretoria de Aprimoramento da Gestão II – SECEX	14/05/2026 a 30/06/2026

Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidado com a promulgação da **Lei nº 13.460/2017**, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Na Corte de Contas, o setor oferece aos usuários a oportunidade de se manifestarem por meio não somente de críticas, reclamações, sugestões e elogios, mas também de comunicações de irregularidades e solicitações de informações.

No TCE Ceará, a Ouvidoria foi criada pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizada pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destacam-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta aos cidadãos.

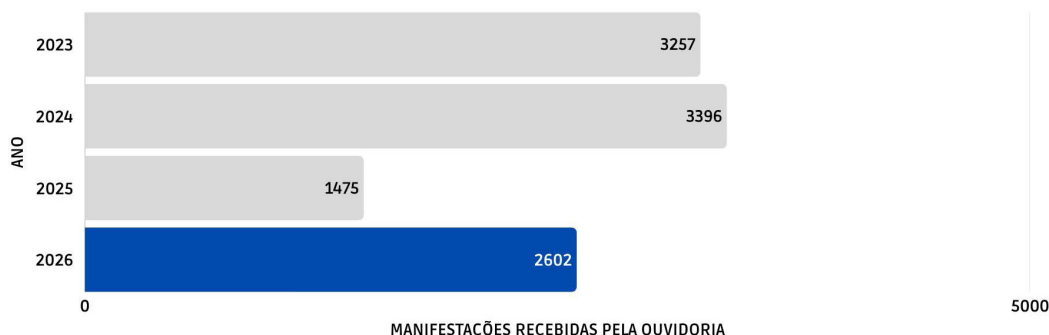
Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e *accountability*.

Em 2026, é celebrado o terceiro ano da gestão da Conselheira Patrícia Saboya, primeira mulher a assumir o cargo de ouvidora no TCE Ceará. Sua gestão à frente do cargo tem sido marcada por trabalhos inovadores voltados para o público feminino e pela criação de uma nova rede integrativa de ouvidorias municipais.

7.1. ATENDIMENTO GERAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal de Contas e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no segundo trimestre de 2026, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:



7.1.1. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

No segundo trimestre de 2026, a Ouvidoria recebeu 1.175 solicitações de informação, todas cadastradas no sistema eletrônico, oriundas do formulário eletrônico, dos telefones, do e-mail institucional e da visita presencial. Somam-se a esse quantitativo 694 manifestações recebidas por meio do WhatsApp. Ademais, 31 solicitações de informações foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

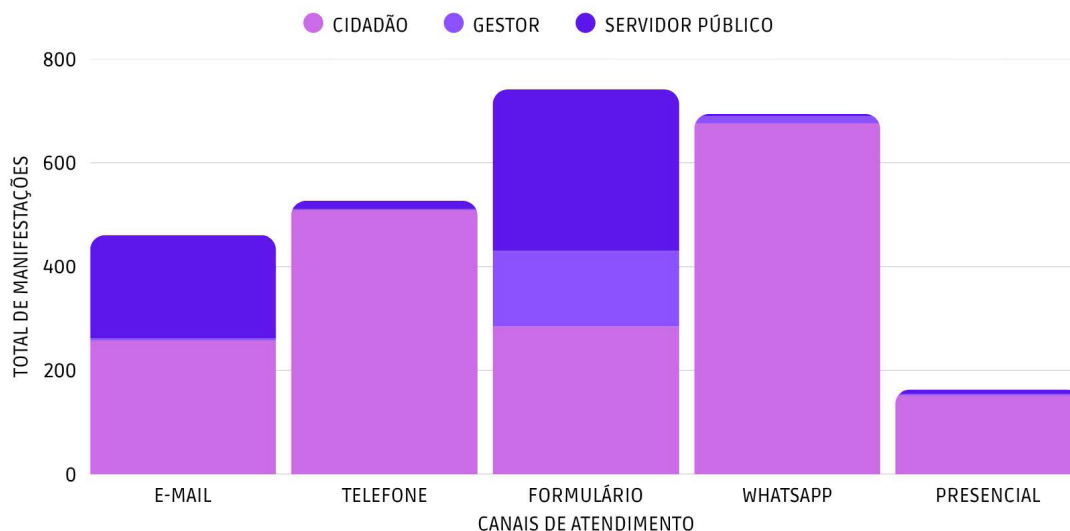
A Ouvidoria também recebeu 480 manifestações de problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará. No mesmo período, foram acolhidas 176 comunicações de irregularidades, referentes a possíveis atos administrativos irregulares praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

Além disso, foram registradas 58 reclamações, expressando insatisfação com serviços públicos em geral. Também foram recebidas 14 sugestões, propondo melhorias em procedimentos institucionais, e acolhidos 5 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores da instituição.



7.1.2. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

Os canais de atendimento da Ouvidoria compreendem o atendimento telefônico, o WhatsApp, o formulário eletrônico, o e-mail institucional e o atendimento presencial. A seguir, apresenta-se o quantitativo de atendimentos realizados no segundo trimestre de 2026, organizado por canal de atendimento e perfil do usuário.

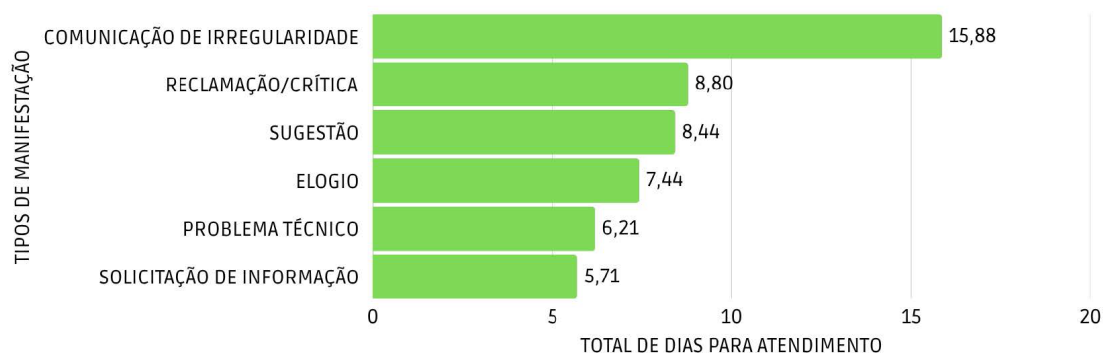


7.1.3. TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo de 30 dias para resposta, prorrogáveis por mais 30 dias.

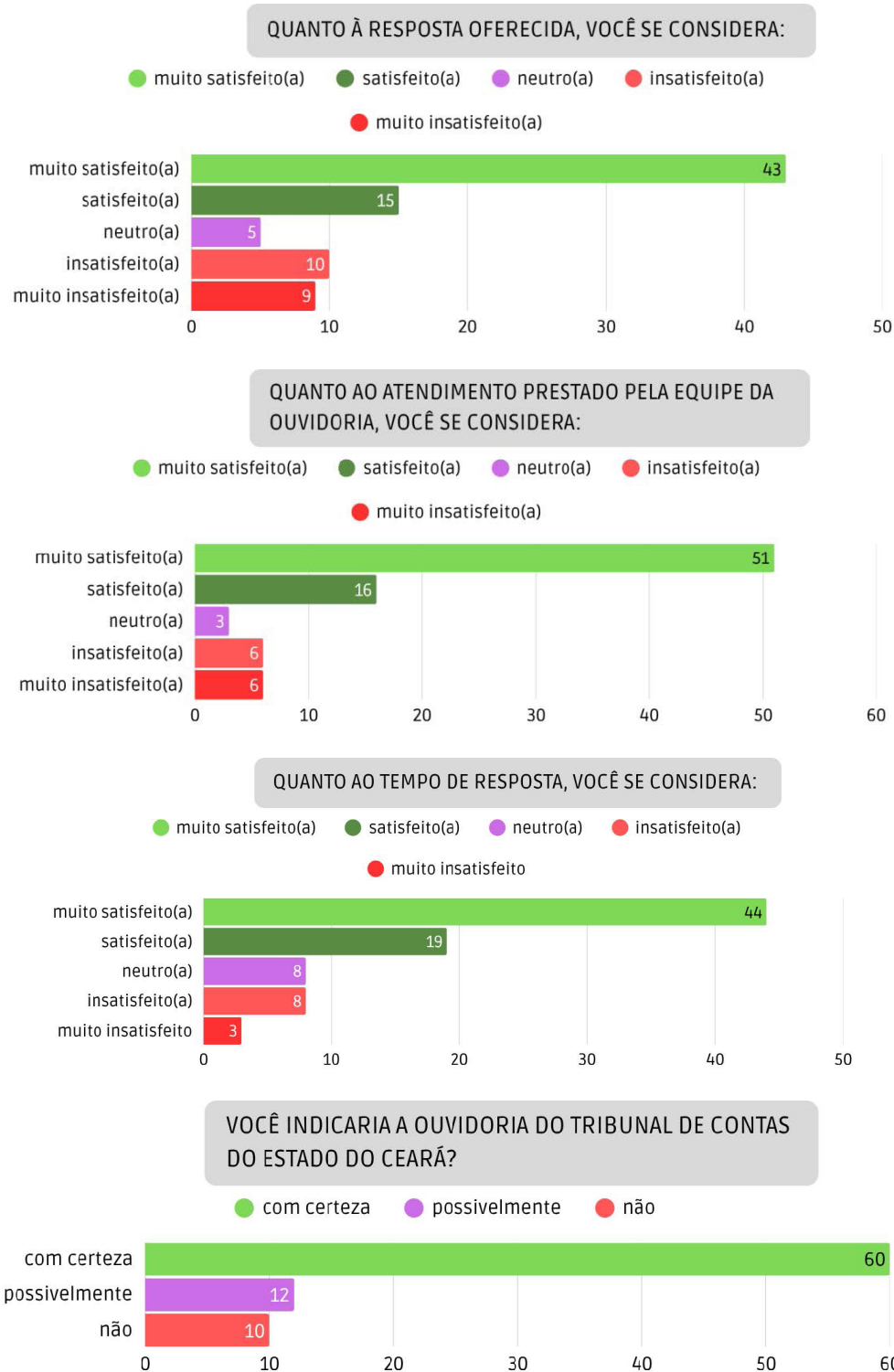
No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina prazo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

Abaixo, apresenta-se o tempo médio de envio das respostas às manifestações recebidas pela Ouvidoria.



7.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação voluntária ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. A seguir, apresenta-se os dados consolidados do segundo trimestre de 2026.



7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário dar-lhes ciência ou solicitar providências para subsidiar a resposta definitiva ao cidadão. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que receberam maior número de manifestações no período de abril a junho deste ano.

519

MANIFESTAÇÕES

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Indisponibilidade ou lentidão em sistemas ofertados pelo TCE Ceará
- Alterações de e-mail no cadastro do Portal de Serviços
- Dúvidas quanto à entrada e preenchimento de petições eletrônicas

474

MANIFESTAÇÕES

ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

- Ciência de fatos apontados em comunicações de irregularidade
- Reclamação/crítica a respeito de trâmite de processos de atos de registro
- Dúvidas quanto a procedimentos e obrigações de jurisdicionados

19

MANIFESTAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

- Solicitações de ajustes de priorização em processos no e-TCE
- Dúvidas sobre procedimentos e trâmites processuais
- Atualização sobre notificações em processos

7.2.2. EXTERNAS

Destaca-se, ainda, que, no período de abril a junho de 2026, 38 comunicações de irregularidades foram compartilhadas entre a Ouvidoria do TCE Ceará e as redes de ouvidorias municipais, estadual e federal, fortalecendo a atuação integrada e a cooperação institucional no tratamento das demandas.

7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O segundo trimestre de 2026 foi marcado por importantes ações e realizações da Ouvidoria do TCE Ceará. Dentre elas, destacam-se as iniciativas apresentadas a seguir.

VIVÊNCIAS E ACOLHIMENTO COLETIVO MARCARAM ÚLTIMO ENCONTRO DO QUINTO GRUPO FLOR DE CEREJEIRA



A escuta ativa e a empatia ganharam força no encerramento do quinto ciclo do grupo de mulheres Flor de Cerejeira. As participantes se reuniram em 18 de junho de 2026, no 4º andar do Edifício 5 de Outubro, em uma roda de conversa conduzida pela assessora administrativa da Ouvidoria, com apoio das facilitadoras, uma servidora da Escola de Contas e uma da Secretaria de Administração.

Após a chegada das “cerejinhas” - como são chamadas as participantes do coletivo – houve um momento de destaque das principais temáticas trabalhadas no ciclo. Entre as presentes estavam a conselheira Soraia Victor, a procuradora do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará, Cláudia Patrícia, a Chefe de Gabinete da Presidência e a Secretária de Administração.

Ao longo do encontro, as participantes compartilharam os aprendizados adquiridos durante o ciclo. Uma das participantes, Coordenadora de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Plácido Castelo, celebra o impacto das atividades realizadas no entrosamento e comunicação de quem compõe o Tribunal. “Eu sou recém-chegada na Corte então, para mim, além de ter sido uma oportunidade de conhecer mais quem faz parte do nosso dia a dia, eu me senti próxima das histórias que foram compartilhadas aqui. É muito bacana entender as realidades de outras mulheres e realmente trocar experiências!”

TCE CEARÁ PÚBLICA OFÍCIO CIRCULAR PARA FORMALIZAÇÃO DA REDE TCEOUV



As etapas regionais do TCEduc 2026 reuniram mais de 1.200 participantes em capacitações voltadas a gestores públicos, servidores e cidadãos em geral dos municípios cearenses contemplados pelas ações. Promovida pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), a iniciativa levou orientações e debates sobre temas ligados à gestão pública a diferentes regiões do Estado. A última etapa da programação deste ano foi realizada em 24 de junho de 2026, em Tianguá.

A formação contou com a participação de representantes de 15 municípios da região: Viçosa do Ceará, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba, Frecheirinha, Graça, Pacujá, Mucambo e Tianguá. Durante o encontro, foram promovidas palestras e capacitações sobre primeira infância, saneamento básico, ouvidoria, prestação de contas municipais e a Nova Lei de Licitações.

A programação foi iniciada pelo assessor da Presidência do TCE Ceará, com a palestra “O Pacto Cearense pela Primeira Infância: transformando intenções em ações”. Em seguida, o servidor da Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental, apresentou conteúdos relacionados às ações de saneamento básico. Encerrando as atividades da manhã, uma servidora da Ouvidoria conduziu a palestra “Ouvidoria: conheça o movimento que embala o controle social”.

OUVIDORIA E CONTROLE EXTERNO ESTIVERAM EM PAUTA NA PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS 2026



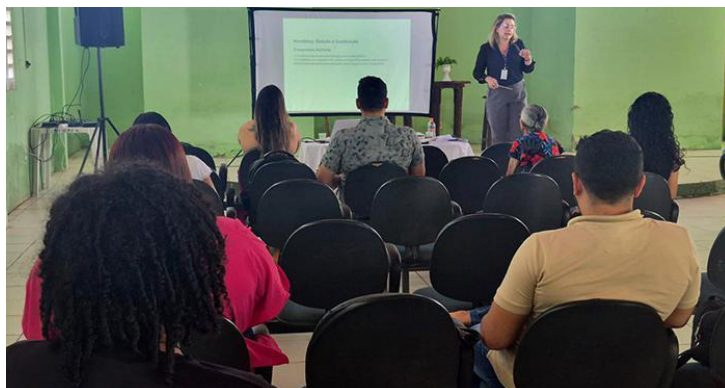
“Ouvidoria que Conecta: Escuta Ativa, Transparência e Confiança com o Cidadão” foi o tema da palestra proferida pela Assessora da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Ceará, ocorrida em 15 de junho de 2026, na programação do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026, no Centro de Eventos, em Fortaleza.

A Rede Cearense de Ouvidorias Municipais, coordenada pelo TCE Ceará, foi a inovação apresentada ao público. Trata-se de um trabalho em parceria com os órgãos municipais cearenses para ouvir, identificar problemas, capacitar as equipes e melhorar a comunicação. A coordenadora destacou ainda a importância dos gestores darem transparência aos atos, se comunicarem melhor com a população, para que a sociedade passe a confiar mais nos seus trabalhos.

A Ouvidoria também esteve presente com um estande durante os dois dias do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026, no Centro de Eventos, em Fortaleza. No espaço, foram apresentadas ações institucionais do TCE Ceará, entre elas a Rede Cearense de Ouvidorias Públicas, a Disciplina Eletiva “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas”, o Chat Inteligente de Contas - Chico, a Estratégica ESG, o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e o Pacto Cearense pela Primeira Infância.

ETAPAS MUNICIPAIS DO TCEduc ORIENTARAM MAIS DE 4 MIL PARTICIPANTES EM 54 CIDADES EM 2026

O sexto ciclo de capacitações do TCEduc Municipal em 2026 foi concluído entre 21 e 23 de maio de 2026, em Irauçuba, Itapajé e Umirim, Cariré, Forquilha, Groaíras, Alcântaras, Meruoca e Sobral, encerrando as atividades do ano neste formato. De fevereiro a maio, a ação educacional do Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), chegou a 54 municípios e orientou mais de 4.000 pessoas, abordando a Nova Lei de Licitações e Contratos, o Controle Social das Contas Públicas e a Prestação de Contas de Gestão Municipais.



O objetivo foi fortalecer a atuação pedagógica e preventiva da Corte de Contas, disseminando orientações técnicas e boas práticas voltadas ao aprimoramento da administração pública. A série de formações do biênio segue em 2027, e 130 cidades cearenses serão contempladas com as qualificações.

7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria por meio dos canais de comunicação disponíveis em nosso site. A Ouvidoria está apta a receber, examinar e encaminhar reclamações, críticas, elogios, sugestões, solicitações de informação e comunicações de irregularidades. Por meio desse canal, o usuário pode exercer sua cidadania e contribuir para o fortalecimento do controle social sobre a gestão pública.

CANAIS DE ACESSO DA OUVIDORIA



FORMULÁRIO ELETRÔNICO

tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria



WHATSAPP

(85) 3125-8335

E-MAIL

ouvidoria@tce.ce.gov.br



TELEFONES

(85) 3125-8335

(85) 3125-8334



PRESENCIAL

Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Térreo do Edifício Sede

8 Secretaria de Governança

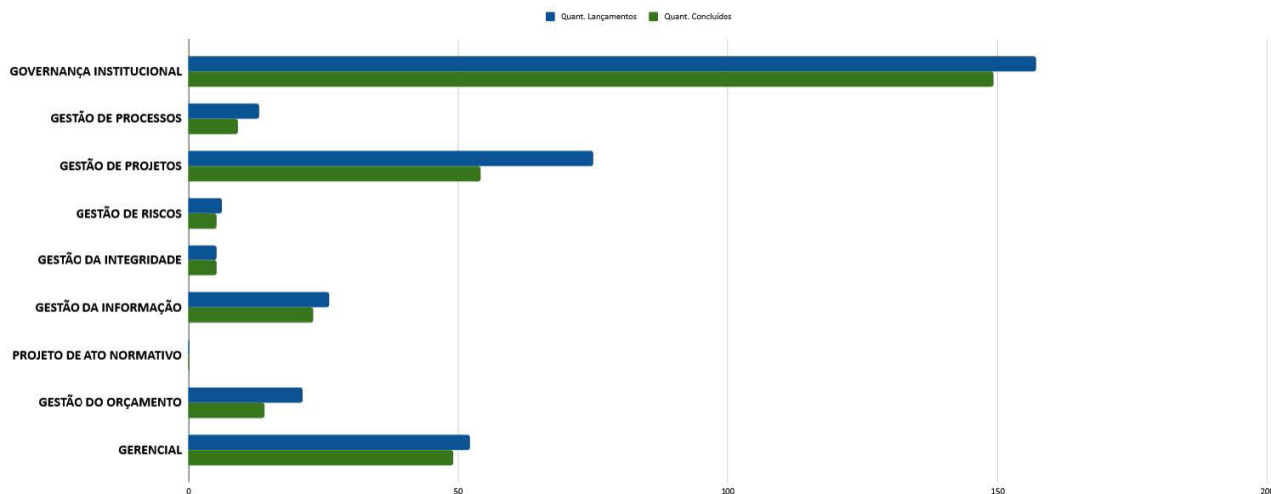
A Secretaria de Governança presta assessoramento técnico e estratégico à Presidência, atuando nas áreas de governança institucional, planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade, projetos, processos, orçamento e gestão da informação.

No segundo trimestre de 2026, suas ações concentraram-se no fortalecimento da governança institucional, no acompanhamento dos projetos estratégicos e no aprimoramento dos processos organizacionais, contribuindo para a consolidação das práticas de governança e para o alcance dos objetivos institucionais.



O gráfico a seguir apresenta a distribuição das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Governança no período, por área de competência, evidenciando o volume de entregas em cada eixo de atuação, com predominância das ações relacionadas à Governança Institucional.

Monitoramento das ações da Secretaria de Governança



Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 04/2019, estabelece as diretrizes que orientam a governança e a gestão do Tribunal. Fundamentado em princípios e boas práticas de governança pública, o sistema fortalece a liderança, apoia a gestão estratégica e aprimora os mecanismos de controle, promovendo uma administração mais transparente, íntegra, eficiente e alinhada aos objetivos do Plano Estratégico 2021–2026.



Planejamento Estratégico PE 2021-2026

Compete à Secretaria de Governança auxiliar a Presidência e o Comitê Estratégico na governança e gestão do Planejamento Estratégico Institucional, incluindo sua elaboração, revisões periódicas, monitoramento, definição de metodologias, normativos e manuais, assim como no desdobramento do plano nas unidades organizacionais da Corte de Contas.

O Planejamento Estratégico orienta as ações e o desenvolvimento institucional do TCE Ceará, promovendo o alinhamento das iniciativas aos objetivos estratégicos da Instituição. Desde o início da vigência do Plano Estratégico 2021-2026 (PE 2021-2026), a Governança adotou o modelo de portfólios anuais para organizar e acompanhar a execução das iniciativas estratégicas, encontrando-se, atualmente, no último portfólio do ciclo vigente.



Painel de monitoramento do Plano Estratégico

Atualmente dos 52 (cinquenta e dois) projetos estratégicos distribuídos entre as três perspectivas e dezoito objetivos estratégicos, 38 (trinta e oito) já foram concluídos, proporcionando melhorias ao TCE Ceará, em diversas áreas, tais como tecnologia, gestão de pessoas, governança, aperfeiçoamento das ações de controle externo e mecanismos de transparência e o fortalecimento da comunicação institucional perante a sociedade.

Plano de Gestão 2026-2027

No período em referência, a Secretaria de Governança, auxiliou a Presidência na construção do Plano de Gestão 2026-2027. O instrumento complementa o Plano Estratégico com a integração deste com os planos operacionais de curto prazo, prioriza a utilização de recursos humanos, tecnológicos e financeiros, assim como, alinhar as ações de interesse institucional direcionando-as ao alcance da visão estabelecida pela atual gestão, consolidada nos pilares: Sustentabilidade; Uso intensivo de tecnologia; Promoção do consensualismo; Colaboração com outras instituições; e Integração com a sociedade.

Nesse sentido, avaliou mais de oitenta propostas de ações para selecionar, em conjunto com a Presidência e demais áreas, quarenta e cinco iniciativas priorizadas para os anos de 2026 e 2027.

Alinhamento com as ODS

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Governança (SECGOV) e pelo Escritório de Projetos e Processos (EP2), no segundo trimestre de 2026, estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para os ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

No segundo trimestre de 2026, a Secretaria de Governança desenvolveu ações de assessoramento à Presidência, ao Comitê de Governança Institucional e às demais unidades do Tribunal, voltadas ao fortalecimento da governança e ao aprimoramento da gestão institucional. Nesse contexto, destacaram-se:

- análise da viabilidade e do alinhamento institucional de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios, em conjunto com a Presidência;
- monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- acompanhamento da execução das ações previstas no Plano de Comunicação 2026;
- homologação da funcionalidade do Sistema Jornada Estratégica;
- início da elaboração do Plano de Gestão 2026–2027, em parceria com o Gabinete da Presidência;
- monitoramento dos projetos vinculados ao Plano Estratégico 2021 - 2026;
- elaborar o Boletim de Governança do 1º Quadrimestre de 2026.

8.2 GESTÃO DE RISCOS

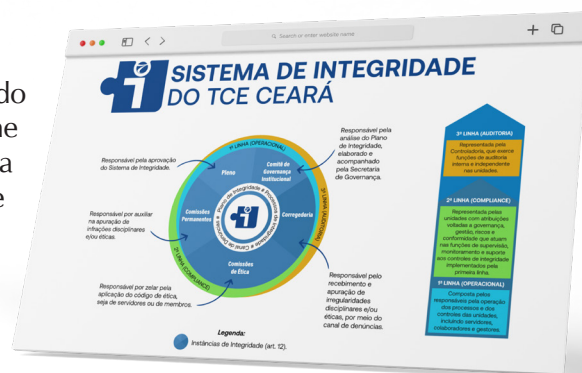
A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, instituída pela Resolução Administrativa nº 21/2022, estabelece diretrizes para a identificação, a avaliação e o tratamento dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais, fortalecendo a segurança, a eficiência e a efetividade da gestão. Como instrumento integrante do Sistema de Gestão de Riscos, a Política orienta o planejamento, a implementação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo das práticas de gestão de riscos no âmbito do Tribunal.



No segundo trimestre de 2026, a Secretaria de Governança, em parceria com a Secretaria de Serviços Processuais (SSP), concluiu o mapeamento dos riscos dos processos de trabalho da SSP. Como etapa final dessa atividade, foi realizada, em 29 de abril, oficina de gestão de riscos para validação dos resultados obtidos e acompanhamento das ações desenvolvidas, contribuindo para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e do aperfeiçoamento dos processos institucionais.

8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE

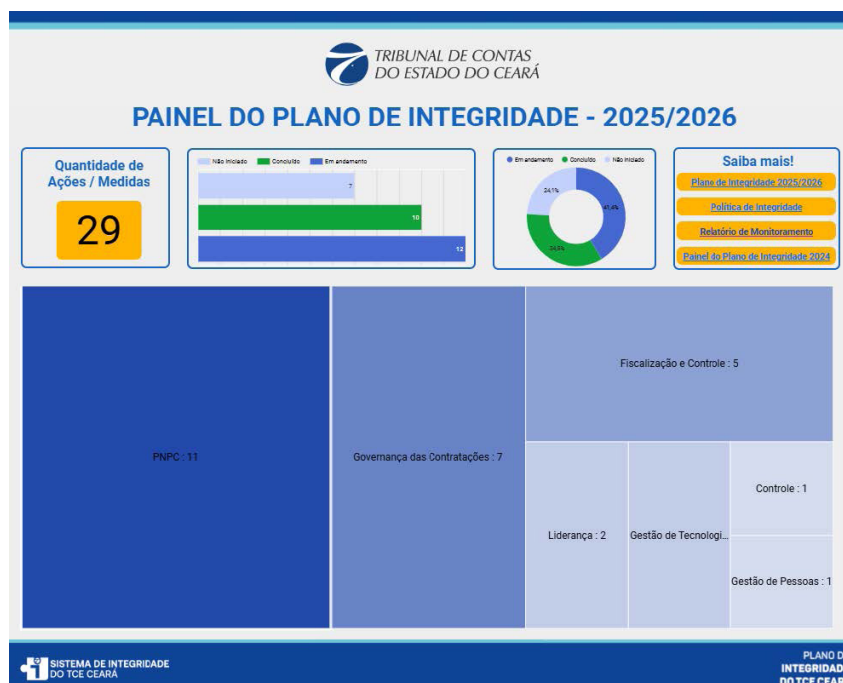
O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, reúne os mecanismos destinados à promoção da ética, da transparência, da integridade e da responsabilidade institucional. Para esse fim, contempla ações de conscientização, capacitação e comunicação, além de disponibilizar canais para o recebimento de denúncias.



8.3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

No período, a Secretaria de Governança apresentou os resultados do monitoramento do Plano de Integridade 2025–2026, referentes ao primeiro quadrimestre do exercício. O Plano reúne 29 iniciativas voltadas ao fortalecimento da integridade institucional, abrangendo ações relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), à Governança das Contratações e à gestão de riscos associada aos principais macroprocessos da Cadeia de Valor do TCE Ceará.

O acompanhamento das iniciativas é realizado por meio do Painel do Plano de Integridade 2025–2026. Ao término do segundo trimestre de 2026, registraram-se 8 iniciativas concluídas, 14 em andamento e 7 previstas para início, conforme o cronograma estabelecido.



Painel do Plano de Integridade

8.3.2 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)

No período, a Secretaria de Governança acompanhou a execução das ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), promovendo a atualização das evidências de conformidade e apoiando o aprimoramento das práticas de integridade no âmbito do Tribunal.

8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

Instituído pelo Ato da Presidência nº 22/2020, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) integra a estrutura da SECGOV, com a finalidade de promover a gestão integrada de projetos e processos, alinhada à estratégia institucional e voltada à geração de valor público.

8.4.1 GESTÃO DE PROJETOS

No segundo trimestre de 2026, o Escritório de Projetos e Processos concentrou esforços no acompanhamento do Plano Estratégico 2021–2026, prestando suporte ao Comitê Estratégico por meio do monitoramento sistemático dos projetos e da atualização dos painéis de indicadores e objetivos estratégicos.

No âmbito dos portfólios 2024-2026, atualmente, são contemplados 27 (vinte e sete) projetos. Sob a perspectiva da execução cronológica, constata-se a conclusão de 3 (três) projetos no exercício de 2024 e de 10 (dez) no exercício de 2025, restando 14 (quatorze) projetos ativos prioritários.

A composição do portfólio remanescente (2026) foi ajustada e aprimorada pela Presidência e pelo Comitê Estratégico, com o objetivo de alinhar o planejamento a necessidades institucionais supervenientes. Essas alterações foram formalizadas por meio da publicação da Portaria nº 263/2026, que consolidou as deliberações da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de 2026. Com isso, a carteira de projetos prioritários passou a ser composta por 13 (treze) projetos em andamento e 1 (um) não iniciado, configuração que decorre da manutenção de 12 (doze) projetos preexistentes e da inclusão de 2 (duas) novas iniciativas.

A situação detalhada dos projetos, segmentada por portfólio, apresenta a seguinte distribuição operacional:



Dentre as ações priorizadas, destacam-se:

- **Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados:** desenvolvimento de solução provisória para gestão de indicadores, por meio da plataforma AppSheet, atividade executada pela própria equipe do projeto;
- **Implantação da Gestão por Competências no TCE Ceará:** participação em oficinas e reuniões, com apoio e orientação da consultoria contratada, bem como na elaboração dos indicadores dos setores, com foco principal na “gestão por resultados”, relativo à segunda fase do projeto. Destaca-se a atuação na revisão e formulação dos indicadores setoriais e funcionais das unidades do Tribunal, priorizando métricas de resultado para subsidiar a gestão por competências;
- **Implementação da Governança de Dados:** em continuidade à execução de projeto estratégico, foi realizada a gestão de riscos inerentes ao tema, culminando na elaboração do Relatório Preliminar submetido à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), que respondeu formalmente ao documento com a proposição das respectivas medidas de tratamento;
- **Marco de Medição dos Tribunais de Contas:** acompanhamento dos debates promovidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), especificamente quanto à evolução metodológica do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) para o modelo focado em Desempenho e Impacto (MMDI-TC), cujo escopo é mensurar o valor público gerado pelo controle externo;
- **Sistema Jornada Estratégica:** continuidade nas ações de implementação do Sistema Jornada Estratégica no âmbito deste Tribunal. As atividades compreenderam a participação em reuniões periódicas de alinhamento com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), a inserção de dados relativos aos projetos estratégicos e às iniciativas setoriais, bem como a execução dos testes necessários para a homologação da ferramenta.

8.4.2 GESTÃO DE PROCESSOS

As atividades de Gestão de Processos concentraram-se no atendimento das demandas institucionais, com ênfase na modelagem de fluxos relacionados aos projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

Modelagem dos processos de trabalho da Ouvidoria

Em relação aos processos de trabalho da Ouvidoria, iniciou-se a atualização dos principais fluxos vinculados à Nova Plataforma de Ouvidoria (TCEOuv). A atividade contemplou a modelagem de processos essenciais, como o de "realizar manifestação de irregularidade", para padronizar a execução e assegurar o monitoramento das demandas. Essa iniciativa visa otimizar o tratamento das manifestações, alinhando a operação às melhores práticas e garantindo a satisfação dos usuários.

Modelagem do processo de Atualização do Portal de Inovação

No período de referência, em atendimento à demanda do Instituto Plácido Castelo (IPC), a equipe técnica do EP2 desenvolveu a modelagem do fluxo de trabalho para a atualização dos projetos de inovação desta Corte de Contas no Portal InovaTCE.

O mapeamento estruturado contempla os procedimentos operacionais para a consulta periódica a iniciativas de inovação implantadas e homologadas, tendo como insumos as informações registradas em fontes oficiais do Tribunal — tais como o Sistema Agilize, o Portal TCE 5.0 e os relatórios gerenciais emitidos pela Secretaria de Governança e pela Presidência.

Adicionalmente, foram formalizados os fluxos de trabalho afetos ao Cadastro de Novos Agentes de Inovação e à Inclusão de Novos Desafios no referido portal.

Modelagem do processo de negócio Monitoramento da SECEX, utilizando a metodologia Ágil

O Escritório de Projetos e Processos iniciou as atividades de modelagem do processo de fiscalização da espécie Monitoramento, de competência da Secretaria de Controle Externo (SECEX), mediante a aplicação de metodologia ágil de gestão.

No período de referência, foram conduzidas reuniões de alinhamento técnico com os servidores da SECEX, com o propósito de mapear as atividades e os fluxos de trabalho vigentes. Além disso, iniciou-se o diagnóstico da situação atual (AS IS), etapa preliminar indispensável para a identificação de eventuais gargalos operacionais e para subsidiar a futura proposição de melhorias e otimizações no fluxo processual.

Modelagem dos processos de Planejamento das Contratações

Em continuidade às atividades demandadas pela Assessoria de Planejamento das Contratações, foram concluídas as elaborações do relatório de modelagem de processo e do respectivo manual de procedimentos e rotinas operacionais, referentes aos seguintes macro processos e subprocessos de contratação: Contratação Direta (Dispensa sem disputa/Inexigibilidade); Adesão do TCE/Ceará à Ata de Registro de Preços; Adesão de Terceiros à Ata de Registro de Preços do TCE/Ceará; Realização de Pregão Eletrônico; Realização de Dispensa Eletrônica; e Subprocesso de Pesquisa de Preços.

Elaboração da metodologia e do desenvolvimento do Mapa de Processos da Arquitetura de Processos do TCE Ceará

Como parte da Arquitetura de Processos do Tribunal, a identificação dos fluxos críticos está em fase de avaliação junto aos setores, de modo a subsidiar as tomadas de decisão da Corte.

Esse trabalho resultará no Mapa de Processos, instrumento que integra a execução operacional à estratégia da instituição, ranqueando os processos por ordem de criticidade para a priorização de iniciativas, com destaque à gestão de riscos e de indicadores.

Resultado do Mapeamento dos processos de negócio do TCE Ceará

Até o segundo trimestre de 2026, o EP2 registrou a modelagem de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) diagramas de processos, contemplando as metodologias de diagnóstico da situação atual (AS IS) e de proposição do estado futuro (TO BE), bem como a apresentação de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) sugestões de melhoria submetidas à apreciação da Alta Administração.

As propostas apresentadas visam ao fortalecimento da eficiência administrativa, ao aprimoramento de rotinas, à implementação de projetos estratégicos e de iniciativas voltadas à transformação de processos, bem como à formulação de recomendações de ajustes na estrutura organizacional, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão institucional.



8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO

No segundo trimestre de 2026, a Secretaria de Governança desenvolveu atividades de gestão orçamentária, acompanhando a execução do orçamento institucional e monitorando os instrumentos de planejamento governamental, com vistas a subsidiar o processo de planejamento e o acompanhamento das ações estratégicas do Tribunal.

Nesse contexto, destacaram-se:

- monitoramento dos contratos de financiamento externo;
- acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, no período de abril a junho;
- monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, referente ao primeiro quadrimestre de 2026, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

No segundo trimestre de 2026, a Secretaria de Governança desenvolveu atividades voltadas à gestão da informação, com foco no monitoramento, na consolidação e na disponibilização de informações estratégicas para subsidiar a gestão institucional e a tomada de decisão. Nesse contexto, destacaram-se:

- monitoramento e atualização dos Portais Institucionais (Interno e Externo);
- acompanhamento da produtividade funcional e setorial da SECGOV, por meio de metodologia própria de mensuração;
- consolidação do Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2026, encaminhado à Assembleia Legislativa em 13/05/2026 (Ofício nº 258/2026 – Gabinete da Presidência), conforme a Lei Complementar nº 26/2001;

8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A Secretaria de Governança presta assessoramento técnico à Alta Administração na elaboração de atos normativos internos, por meio da análise de matérias de sua competência e da emissão de pareceres técnicos.

No segundo trimestre de 2026, foram elaborados pareceres técnicos sobre resoluções administrativas, acordos de cooperação técnica, convênios, instruções normativas, minutas de portarias e notas técnicas, assegurando suporte à padronização dos procedimentos e ao fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos.

Como resultado das atividades desenvolvidas no período, destacam-se os seguintes normativos aprovados:

- **Resolução Administrativa nº 02/2026:** Institui o Comitê de Avaliação, Implementação e Acompanhamento do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC);
- **Resolução Administrativa nº 04/2026:** Reavalia a classificação do grau de sigilo do rol de informações e documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), e dá outras providências.
- **Portaria nº 263/2026:** Aprova os gerentes, áreas responsáveis e objetivos dos projetos estratégicos priorizados para o portfólio 2026 do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado, vinculada à Presidência, e tem as suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no segundo trimestre de 2026.

ATIVIDADES REALIZADAS

De acordo com o estabelecido no art. 38, inciso X, da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Controladoria do TCE elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Para atender esse dispositivo, considerando os objetivos da gestão do Tribunal para 2026, o planejamento inicialmente proposto foi revisado, resultando no Plano Diretor da Controladoria – PDC. Atuando como um instrumento de nível tático, o PDC é fundamentado nos objetivos institucionais que foram aprovados no planejamento estratégico. Ele estabelece as diretrizes para as ações que a Controladoria desenvolve ao longo do exercício de 2026. Após a aprovação do PDC, a Controladoria elabora o Plano Anual de Trabalho - PAT detalhando os prazos, os responsáveis e as entregas dos produtos e serviços.

A seguir, são apresentadas as atividades desenvolvidas pela Controladoria no segundo trimestre de 2026.

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2026;
- Elaboração de Resolução Administrativa que reavalia a classificação do grau de sigilo do rol de informações e documentos no âmbito do TCE Ceará;
- Avaliação e acompanhamento sobre o Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, onde a Controladoria é o setor designado para realizar a verificação da transparência ativa do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Atualização de fluxo e manual de processo de Auditoria Interna;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais do TCE Ceará, referente ao exercício de 2024;
- Análise e emissão de parecer sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais do TCE Ceará, referente ao exercício de 2025.

AUDITORIAS DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No segundo trimestre de 2026, a Controladoria realizou as seguintes auditorias:

AUDITORIA INTERNA	
Auditoria Interna nº 01/2026 Avaliar a efetividade e a conformidade dos procedimentos e controles adotados na Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas da SECEX, identificando vulnerabilidade e oportunidades de melhoria;	Concluído.
Auditoria Interna nº 02/2026 Avaliar a efetividade e a conformidade dos procedimentos e controle adotados na Diretoria de Soluções Analíticas da STI, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria;	Em execução.
Auditoria Interna nº 03/2026 Avaliar a efetividade dos procedimentos e controles adotados na Gerência de Execução Orçamentária e Contábil – Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Administração, identificando vulnerabilidade e oportunidades de melhoria.	Em execução

Ao término de cada auditoria, são emitidas recomendações contendo sugestões de melhorias para o setor auditado implementar e, conseqüentemente, aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada por meio de processos de monitoramento, até seu completo atendimento.

No período em análise, foram realizados os seguintes monitoramentos:

MONITORAMENTOS	
Monitoramento nº 06/2025 Verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança;	Concluído.
Monitoramento nº 07/2025 Verificar a adequação dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção e Conservação.	Concluído.
Monitoramento nº 09/2025 Verificar se os controles internos adotados pela Ouvidoria contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, 12/2016 e 07/2014 e o atendimento às Lei 12.527/2011, 15.175/2012 e 13.460/2017;	Concluído.
Monitoramento nº 02/2026 Verificar a implementação da recomendação que permaneceu pendente, decorrente da Auditoria Interna nº 04/2023, que teve como escopo verificar e avaliar o gerenciamento das deliberações feitas pelo Pleno do TCE;	Concluído.
Monitoramento nº 03/2026 Verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria Interna nº 05/2023, que teve como escopo “verificar e avaliar a conformidade e operacionalização do sistema Plenário Virtual”;	Concluído.

10 Secretaria de Administração

Nos termos da Resolução Administrativa nº 08/2019, compete à Secretaria de Administração gerenciar os recursos institucionais e assegurar a execução das diretrizes administrativas do Tribunal de Contas. Entre suas atribuições estão a gestão das áreas financeira, patrimonial, contábil e de gestão de pessoas, bem como a coordenação dos serviços de engenharia e de manutenção predial. Compete, ainda, acompanhar a regularidade dos processos administrativos, zelando pela adequada aplicação dos recursos públicos e contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

10.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE GOVERNANÇA

Inicialmente, cumpre destacar as ações conduzidas pela Secretaria de Administração com foco no fortalecimento da governança corporativa e na sustentabilidade. Durante o período, os esforços concentraram-se em aprimorar a atuação preventiva, modernizar a gestão de pessoas e garantir a conformidade dos processos, promovendo maior segurança jurídica e eficiência para a Corte de Contas.



10.1.1 GESTÃO POR COMPETÊNCIA

O projeto estratégico conduzido pela Secretaria de Administração sob a gestão da Diretora de Gestão de Pessoas (DGP) e com o suporte da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, constitui um marco na gestão de pessoas do Tribunal. Seu objetivo é estruturar um novo modelo de gestão focado no desenvolvimento de competências e na valorização contínua dos servidores.

O projeto manteve evolução consistente ao longo do período, atingindo a marca de 69,21% de execução. A iniciativa avançou da fase conceitual para a consolidação operacional, com destaque para as seguintes entregas:

- **Estruturação e Padronização:** Definição final das políticas, níveis de avaliação e instrumentos de mensuração. O principal marco foi a elaboração do Manual de Funcionamento, que garantirá a aplicação uniforme e transparente do modelo em todas as unidades do TCE Ceará.
- **Capacitação de Lideranças:** Realização de treinamentos práticos para gestores, abordando temas essenciais para a nova metodologia, como gestão de desempenho, calibração de resultados e cultura de feedback.
- **Engajamento Institucional:** Promoção de encontros gerais e reuniões de alinhamento com os servidores. Essa frente foi fundamental para disseminar a metodologia, tirar dúvidas e fortalecer o comprometimento do corpo funcional com a implantação do projeto.

A conclusão dessas etapas evidencia a evolução segura do projeto, reafirmando o compromisso da instituição com o fortalecimento de uma cultura organizacional orientada à excelência na gestão pública.

10.1.2 ESTRATÉGIA ESG

O Programa Estratégia ESG, institucionalizado no TCE Ceará, estabelece uma política permanente de governança com responsabilidade socioambiental, em estrita consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e alinhada à Missão e Visão institucionais do Tribunal.

Durante o período, as ações do programa consolidaram a cultura de sustentabilidade na Corte, com destaque para as seguintes iniciativas:

10.1.2.1 RECONHECIMENTO NACIONAL (SELO A3P)

Pelo segundo ano consecutivo, o TCE Ceará foi agraciado com o Selo A3P do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). A certificação reconhece a eficácia na implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública, destacando práticas sustentáveis como o controle rigoroso no consumo de água, energia e combustíveis. Esse resultado fortalece a execução do nosso Plano de Logística Sustentável (PLS) e reflete a busca por eficiência unida à preservação ambiental.



10.1.2.2 SEMANA DO MEIO AMBIENTE

No dia 9 de junho, a Secretaria de Administração, com o apoio dos Comitês ESG e de Sustentabilidade, promoveu uma ação de distribuição de cerca de 100 mudas de espécies nativas do Estado do Ceará a servidores, colaboradores e estagiários. A iniciativa, realizada no Espaço Verde do Edifício Antônio Coelho, integra, de forma prática, a Política de Sustentabilidade do Tribunal.



10.1.2.3 VISIBILIDADE EXTERNA E COMPARTILHAMENTO DE PRÁTICAS ESG

O Comitê ESG participou ativamente do 14º Seminário de Gestores Públicos, realizado nos dias 15 e 16 de junho, no Centro de Eventos de Fortaleza. A Estratégia ESG foi apresentada no estande do TCE Ceará, dando visibilidade à temática e servindo de modelo para gestores públicos de todo o estado.



10.1.3 PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

A Secretaria de Administração vem executando a iniciativa setorial focada no Planejamento das Contratações Públicas. Integrada à Jornada Estratégica, ligada à Secretaria de Governança, a iniciativa visa garantir a conduta ética, a transparência e o fortalecimento da governança. Entre os objetivos centrais dessa frente está o aprimoramento contínuo dos processos de licitação e contratação, promovendo a eficiência administrativa e o aperfeiçoamento da qualidade técnica e jurídica das decisões.

O cronograma de execução avançou significativamente, com a conclusão de etapas estruturantes que já geram impactos positivos na rotina de contratações do Tribunal. Destacam-se as seguintes entregas:

- **Padronização e Mitigação de Riscos (Fase Interna):** Foram desenvolvidos e implementados os *Checklists de Validação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)* e do *Termo de Referência (TR)*. Essas ferramentas padronizam a instrução processual, evitando retrabalhos e garantindo que as contratações nasçam alinhadas às exigências legais e institucionais.
- **Automação e Celeridade:** No mês de abril de 2026, foi concluído o *Sistema de disparo automatizado de alertas para autuação de processos de contratação*. A solução mitiga o risco de intempestividade, garantindo que o fluxo administrativo ocorra com fluidez e obediência aos prazos do planejamento anual.
- **Segurança Jurídica e Conformidade:** Já encontra-se em pleno funcionamento o *Sistema de Acompanhamento de Recomendações da Projur*, ferramenta que assegura a rastreabilidade e o cumprimento das orientações jurídicas nos processos de contratação, fortalecendo a conformidade (Compliance) preconizada pelo Sistema de Integridade.

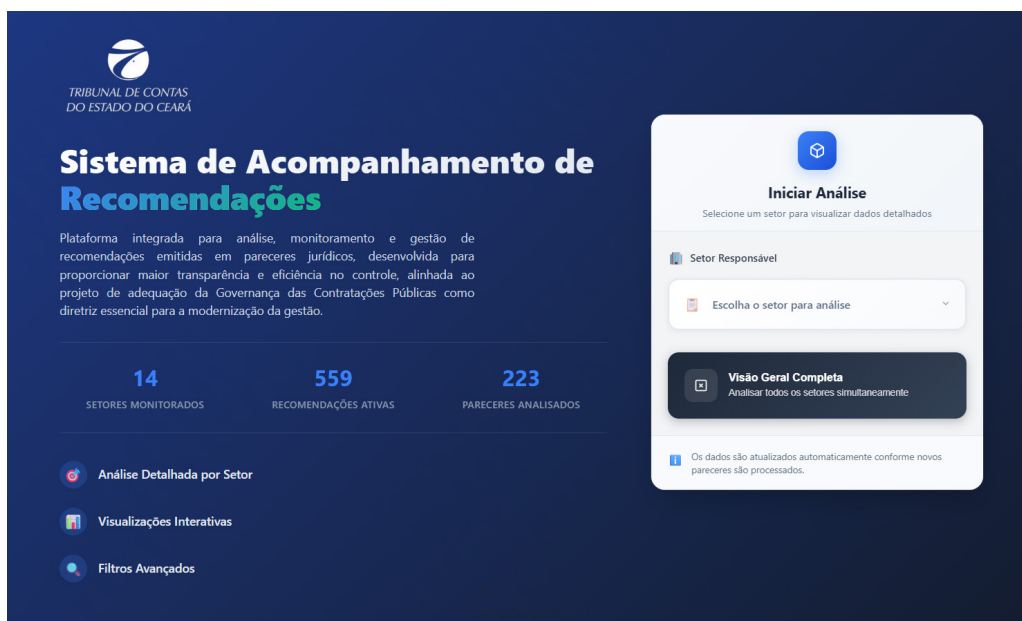
Visando a melhoria contínua e o cumprimento integral das contratações, as próximas fases do projeto estão programadas para o segundo semestre de 2026, englobando ações de monitoramento e avaliação.

10.1.4 SEGUNDA LINHA DE DEFESA

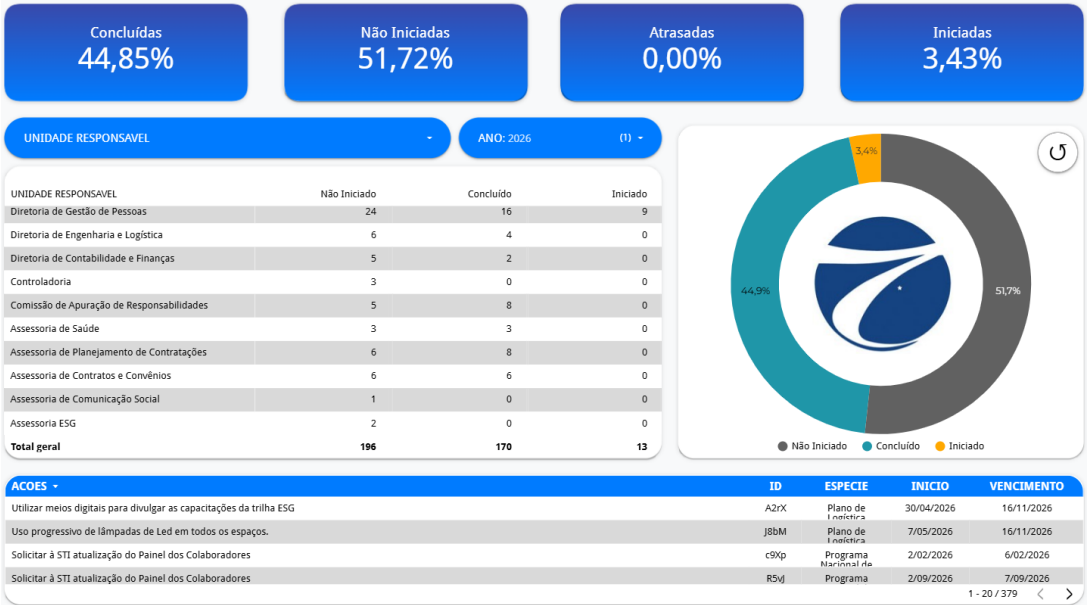
Em consonância com as diretrizes da Auditoria nº 03/2024 da Controladoria do TCE Ceará, a 2ª Linha de Defesa atua como um importante mecanismo de governança e integridade no âmbito da Secretaria de Administração. Inserida estrategicamente entre a execução operacional (1ª Linha) e a auditoria interna (3ª Linha), a unidade exerce uma atuação preventiva, realizando a análise de conformidade dos processos administrativos antes de sua submissão à autoridade competente para assinatura. Nesse contexto, verifica a observância dos requisitos legais, normativos e procedimentais, bem como certifica o atendimento das recomendações e orientações emitidas pela Procuradoria Jurídica, quando aplicáveis, contribuindo para que os atos administrativos sejam formalizados em conformidade com as exigências técnicas e legais.

No segundo trimestre de 2026, a 2ª Linha de Defesa manteve sua atuação focada na segurança e na regularidade dos processos. Com as rotinas de monitoramento já consolidadas, os esforços voltaram-se para a mitigação preventiva de riscos e para a qualificação dos gastos públicos, com destaque para os seguintes resultados:

- **Segurança na Instrução Processual:** Por meio da revisão de documentos (contratos, convênios, dispensas, entre outros), a 2ª Linha de Defesa garantiu o saneamento prévio de eventuais inconsistências. Essa atuação assegurou e assegura que todos os instrumentos administrativos estejam em conformidade antes de serem submetidos à chancela dos gestores.
- **Redução na Recorrência de Apontamentos (PROJUR):** A utilização ativa do Sistema de Acompanhamento de Recomendações da Procuradoria Jurídica permitiu ir além do simples monitoramento. Ao analisar o histórico das manifestações e identificar padrões, foi possível alinhar com a equipe os pontos que demandavam maior atenção e organizar as rotinas para suprir eventuais lacunas. Como resultado direto desse alinhamento, observou-se uma diminuição expressiva na recorrência de recomendações, conferindo muito mais agilidade e segurança jurídica às contratações.



- **Eficácia Comprovada no Painel de Obrigações:** O acompanhamento das demandas da Secretaria por meio do Painel de Obrigações demonstrou excelente desempenho no período, com a conclusão tempestiva das ações programadas. A consolidação dessa gestão proativa evitou atrasos, garantiu a validação técnica das evidências apresentadas e comprovou que o fluxo administrativo da Secretaria seguisse operando com fluidez, transparência e alta confiabilidade.



10.2 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A organização e o funcionamento da Secretaria estão previstos nos arts. 89 a 122-H da Resolução Administrativa nº 08/2019, observadas as alterações introduzidas pela Resolução nº 08/2023. Esse arcabouço normativo define a estrutura das unidades administrativas e disciplina sua atuação integrada, promovendo a padronização dos procedimentos e garantindo o suporte necessário ao desempenho das atividades institucionais do Tribunal. A estrutura organizacional da Secretaria é composta pelas seguintes unidades:

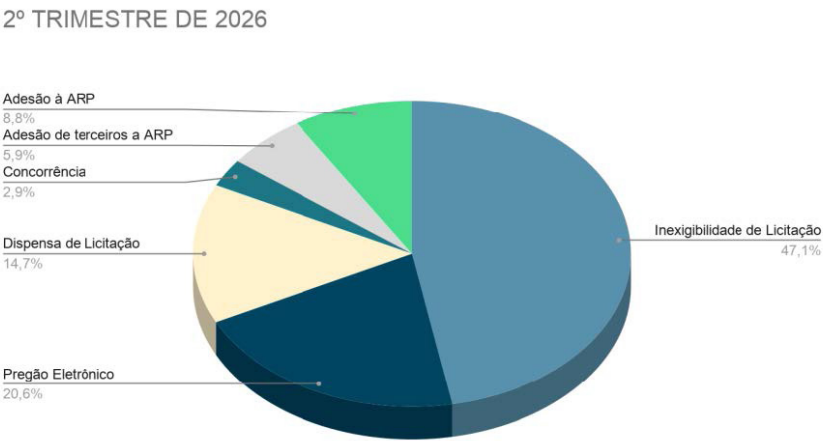


As unidades que compõem a Secretaria exercem atribuições específicas e interdependentes, atuando de forma integrada nas áreas técnica, administrativa e operacional. Essa atuação conjunta fortalece a gestão institucional e contribui para a eficiência dos processos internos e para a qualidade dos serviços prestados pelo TCE Ceará.

10.2.1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

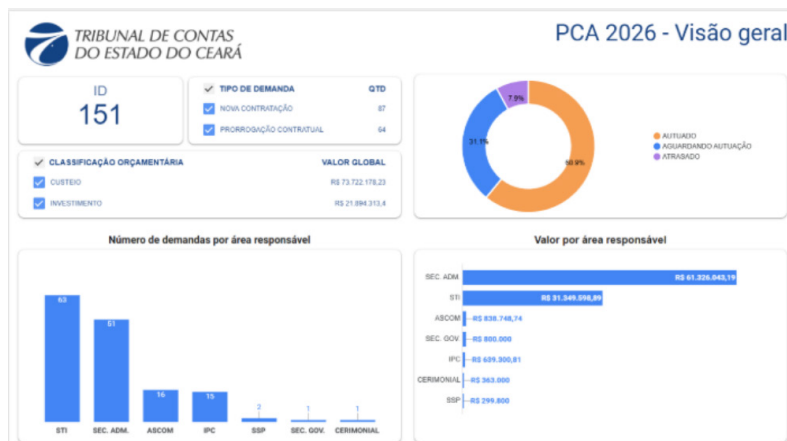
A Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) é vinculada à Secretaria de Administração e tem por finalidade centralizar e coordenar a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA), além de apoiar os setores demandantes nas etapas da fase interna das contratações públicas, nos termos dos arts. 122-A e 122-B da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações acrescidas pela Resolução nº 08/2023.

Durante o 2º trimestre de 2026, a APC, em cumprimento às suas atribuições, promoveu o acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, bem como elaborou pesquisas de preços, Termos de Referências e todos os instrumentos necessários a execução dos processos desenvolvidos no trimestre, tendo registrado as atividades abaixo relacionadas:



ESPÉCIES PROCESSUAIS	2º TRIMESTRE DE 2026
Inexigibilidade de Licitação	16
Pregão Eletrônico	7
Dispensa de Licitação	5
Concorrência	1
Adesão à Ata de Registro de Preços	3
Adesão de terceiros a Ata de Registro de Preço do TCE	2
Total	34

OBS: O quantitativo de Inexigibilidades de Licitação (16) indicado no painel contabiliza os processos de contratação de cursos, os quais são tratados no PCA como uma demanda única consolidada.



10.2.1.1 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

A Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Planejamento de Contratações, deu continuidade ao acompanhamento sistemático da execução das demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que orienta a programação das aquisições e contratações no âmbito do Tribunal. A atuação da Assessoria visa assegurar que os processos sejam conduzidos em conformidade com os prazos e parâmetros previamente estabelecidos, promovendo a aderência às diretrizes estratégicas da Administração.

Esse acompanhamento é viabilizado por meio do Painel de Acompanhamento do PCA, ferramenta disponibilizada no Portal da Transparência do TCE Ceará, conforme dados apresentados. O painel permite à Assessoria monitorar, em tempo real, o estágio de execução de cada demanda, desde sua formalização até o encerramento do processo, oferecendo uma visão estruturada dos fluxos, responsáveis, prazos e eventuais pendências.

Além de reforçar o controle gerencial das contratações, o uso da ferramenta contribui para o fortalecimento da transparência ativa, permitindo o acesso público às informações e assegurando maior previsibilidade, rastreabilidade e eficiência na execução do planejamento anual.

10.2.1.2 ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027

Durante o 2º trimestre de 2026, a Assessoria de Planejamento de Contratações (APC) deu continuidade aos trabalhos de elaboração e consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2027, mediante o recebimento, análise e organização das demandas apresentadas pelas unidades administrativas do Tribunal.

No período, foram analisados 152 Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), com o objetivo de verificar a adequação das informações encaminhadas, a compatibilidade dos objetos pretendidos, a correta classificação das demandas e a necessidade de eventuais ajustes para composição do planejamento anual de contratações.

A atuação da APC nessa etapa envolveu a consolidação das informações, o agrupamento de demandas semelhantes, a identificação de oportunidades de racionalização das contratações e a compatibilização das necessidades institucionais com as diretrizes de planejamento e governança estabelecidas pela Administração.

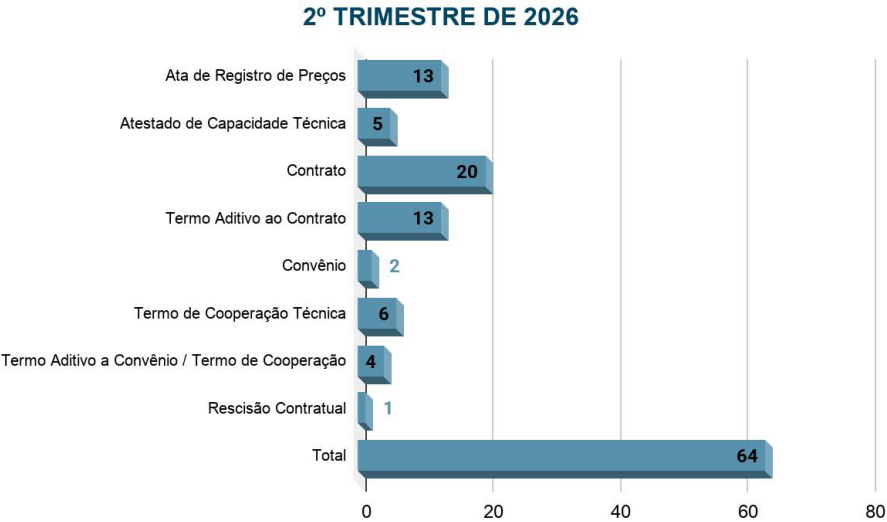
A consolidação do PCA 2027 representa etapa fundamental para assegurar maior previsibilidade, eficiência e transparência na programação das contratações do Tribunal, permitindo o adequado alinhamento entre as unidades demandantes, a área de planejamento e os objetivos institucionais para o exercício seguinte.

10.2.2 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

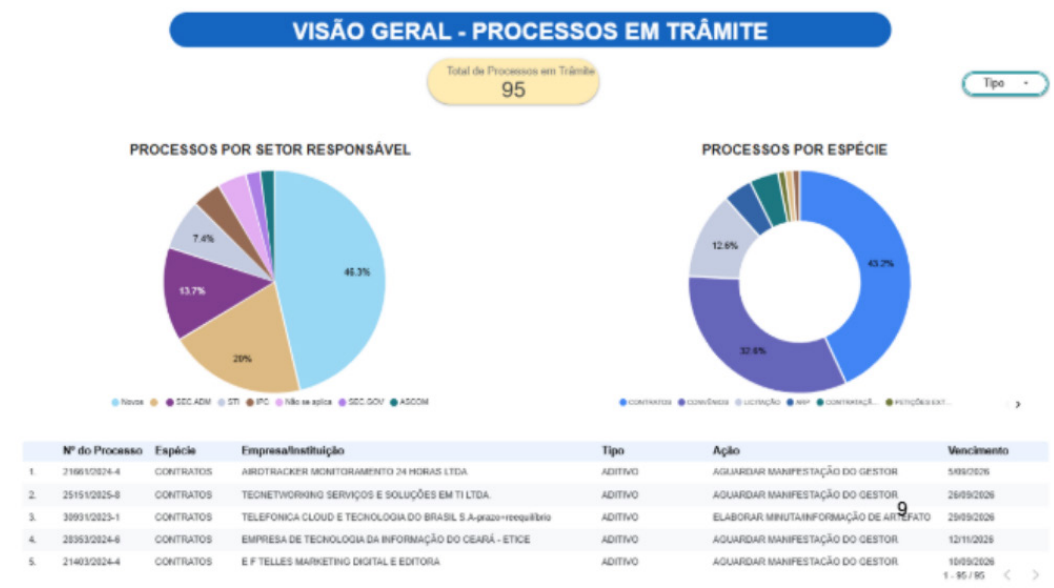
No âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), a Assessoria de Contratos e Convênios (ACC) exerce competências vitais para a segurança jurídica e administrativa, operando em estrita observância aos arts. 122-E e 122-F da Resolução Administrativa nº 08/2019 (com as alterações da Resolução nº 08/2023). A unidade atua de forma transversal, desde a confecção e análise de minutas até o suporte técnico contínuo às áreas demandantes, assegurando a padronização e a lisura dos fluxos processuais.

Durante o 2º trimestre de 2026, a ACC dedicou-se à análise técnica e jurídica de um amplo portfólio de instrumentos, incluindo contratos, convênios, atas de registro de preços e termos de cooperação, bem como seus respectivos aditivos. A atuação pautou-se pelos princípios da legalidade e transparência, garantindo a regularidade na instrução dos feitos. O período foi marcado pela manutenção de um fluxo intenso de demandas, cuja complexidade reitera o compromisso da Assessoria com a eficiência da gestão pública. Os indicadores quantitativos desse desempenho seguem detalhados abaixo:

ESPÉCIES PROCESSUAIS	2º TRIMESTRE DE 2026
Ata de Registro de Preços	13
Atestado de Capacidade Técnica	5
Contrato	20
Termo Aditivo ao Contrato	13
Convênio	2
Termo de Cooperação Técnica	6
Termo Aditivo: Convênio e Termo de Cooperação	4
Rescisão Contratual	1
TOTAL	64



10.2.2.1 PAINEL GERENCIAL DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS



O painel apresenta uma visão consolidada dos processos vigentes e em atividade na ACC durante o trimestre. Os gráficos ilustram a divisão por setores internos e espécies processuais. O detalhamento analítico permite o acompanhamento em tempo real das ações e prazos de vencimento. A ferramenta faz parte do ecossistema tecnológico do Tribunal e é utilizada para o controle e a transparência das tramitações dos processos em que a ACC atua diretamente.

10.2.2.2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A respeito dessa obrigação Constitucional, a Assessoria de Contratos e Convênios, desempenha seu papel no cumprimento da obrigação constitucional de transparência, conforme o Artigo 2º, §1º, da Lei Complementar nº 26, de 15 de janeiro de 2001, com incumbência de instruir adequadamente os processos administrativos com todas as informações necessárias para que a Presidência do órgão possa consolidar e encaminhar um relatório detalhado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. A obrigação referente ao 2º trimestre foi cumprida no mês de junho de 2026.

10.2.3 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Administração, tem como finalidade planejar, executar e acompanhar ações voltadas à promoção da saúde física, mental e ocupacional no âmbito do TCE Ceará, conforme competências definidas no art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação alterada pela Resolução nº 13/2021.

Entre suas atribuições, destacam-se a prestação de atendimentos médicos, odontológicos, fisioterapêuticos e psicológicos, tanto em caráter preventivo quanto interventivo, além da promoção de ações voltadas ao meio ambiente do trabalho, à educação em saúde e ao suporte técnico durante sessões e eventos institucionais. A unidade também atua na gestão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em articulação com a área de Gestão de Pessoas, bem como na emissão de pareceres e informações técnicas relacionadas à sua área de competência.

No decorrer do 2º trimestre de 2026, a Assessoria desenvolveu um conjunto de atividades voltadas para assistência à saúde. Foram realizadas ações preventivas e interventivas que abrangeram atendimentos médicos e paramédicos, além de práticas voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará. Os quantitativos de atendimentos registrados nesse período estão detalhados no quadro a seguir:

ATENDIMENTOS	2º TRIMESTRE DE 2026
Médico	380
Apoio às Sessões e Eventos	3
Enfermagem	547
Ronda de Pressão Arterial	214
Odontologia	203
Fisioterapia	282
Acupuntura	25
Ginástica Laboral - Sessões	41
Quarta Massa	103
Psicologia	10
TOTAL	1.808

Complementando os atendimentos, a Assessoria de Saúde desenvolveu ações nesse período com o objetivo de reforçar o compromisso institucional com a promoção da saúde, não apenas no ambiente de trabalho, mas também no âmbito familiar de nossos servidores e colaboradores. As iniciativas foram realizadas abrangendo um público amplo e focando em aspectos cruciais da saúde coletiva e individual.

10.2.3.1 CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA

Demonstrando engajamento com a solidariedade e a responsabilidade social, foi realizada a 26ª Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea. Em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), o evento, que ocorreu no dia 14 de maio de 2026, contou com a presença de 103 candidatos e resultou na arrecadação de 81 bolsas de sangue. Essa iniciativa vital contribui diretamente para a manutenção dos estoques de sangue na rede pública, salvando vidas e promovendo um impacto positivo em nossa comunidade.

10.2.4 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável por planejar, coordenar e supervisionar a política de gestão de pessoas da Instituição, em conformidade com os arts. 109 e 110 da Resolução Administrativa nº 08/2019.

Sua estrutura é composta pela Gerência de Atos Funcionais, Gerência de Remuneração e Benefícios e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, que atuam de forma integrada na execução dos processos relacionados à vida funcional dos servidores, à gestão de benefícios, ao desenvolvimento profissional e ao aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas.

Em consonância com a Política de Gestão de Pessoas, instituída pela Resolução Administrativa nº 22/2023, e com as diretrizes da Portaria nº 855/2025, a DGP desenvolve ações voltadas ao fortalecimento do ambiente organizacional, à valorização dos servidores e ao aprimoramento contínuo da gestão de pessoas.

No segundo trimestre de 2026, a Diretoria deu continuidade às suas ações estratégicas e operacionais, contribuindo para o alcance dos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional. Os principais resultados alcançados no período são apresentados a seguir.

10.2.4.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No período de 01/04 a 30/06 de 2026, as Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam um total de 609 processos administrativos. As demandas foram analisadas e providenciadas de acordo com o respectivo objeto processual e com as competências de cada unidade, resultando na instrução de 462 processos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

2º TRIMESTRE DE 2026		
TRÂMITE DE PROCESSOS	ENTRADA	SAÍDA
Gerência de Atos Funcionais	285	221
Gerência de Remuneração e Benefícios	218	136
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	106	105
TOTAL	609	462

A diferença entre o quantitativo de processos recebidos e aqueles com saída no período decorre, principalmente, da necessidade de aguardar providências de terceiros, tais como complementação documental pelos interessados, manifestações de outras unidades administrativas, bem como do cumprimento de prazos legais e processuais. Ademais, parte dos processos demanda análises técnicas complementares ou diligências, o que justifica a manutenção do trâmite para o período subsequente, sem prejuízo da regularidade administrativa.

10.2.4.2 LANÇAMENTO DO EDITAL DE ABERTURA DO 10º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO NO TCE CEARÁ

Foi lançado o Edital de abertura do 10º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE Ceará, com oferta de 36 vagas imediatas e formação de cadastro reserva para diversas áreas de conhecimento. O processo seletivo foi realizado em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi (IEL Ceará) e contemplou etapas de análise do histórico acadêmico e prova de conhecimentos gerais e específicos, incluindo redação. As provas foram realizadas no dia 21 de junho de 2026, na Escola SESI, do bairro da Parangaba. O resultado final do processo seletivo está previsto para o fim de agosto de 2026. A seleção assegurou a reserva de vagas para pessoas com deficiência e candidatos autodeclarados pretos e pardos, reforçando o compromisso institucional com a inclusão, a formação acadêmica e o desenvolvimento profissional dos estudantes.

10.2.4.3 PLANO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES 2026

O TCE Ceará lançou o Plano de Formação dos Servidores, elaborado pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a área de Gestão de Pessoas, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento profissional e alinhar as capacitações às necessidades institucionais. O plano foi construído de forma participativa, envolvendo gestores e servidores na identificação das demandas de qualificação. Em 2025, o Tribunal realizou ou viabilizou 126 ações educacionais e, para 2026, estão previstos 25 cursos voltados ao desenvolvimento de competências, inovação e aprimoramento contínuo dos servidores.

10.2.4.4 TCE CEARÁ APRESENTA AVANÇOS DO PROJETO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS AO PRESIDENTE DA CORTE DE CONTAS

A área de Gestão de Pessoas acompanhou o andamento do projeto estratégico de implantação da Gestão por Competências em reunião com a participação do consultor Luciano Melo e do Presidente do TCE Ceará, Rholden Queiroz. Durante o encontro, foram apresentados os avanços do projeto, as etapas concluídas e os próximos passos para a implementação do modelo, que visa modernizar a gestão de pessoas, valorizar os servidores e alinhar o desenvolvimento profissional às necessidades institucionais e aos objetivos estratégicos do Tribunal.



10.2.4.5 TCE CEARÁ EM PARCERIA COM A UNICHRISTUS REALIZA SEGUNDA TURMA DO CURSO PRESENÇA QUE TRANSFORMA

Foi concluída a segunda turma do curso “Presença que Transforma: Programa baseado em mindfulness, autocompaixão e amor-próprio”, promovido por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre o TCE Ceará e o Centro Universitário Christus, com apoio da área de Gestão de Pessoas. A capacitação, conduzida pelas especialistas Luciana Freire e Severina Duarte, promoveu práticas voltadas ao fortalecimento da saúde mental, do autocuidado e do equilíbrio entre vida pessoal e profissional. A iniciativa integrou o programa TCE Cuida de Você e o Projeto Estratégico Integrar: Viva Bem e Trabalhe Melhor, reforçando o compromisso institucional com a qualidade de vida e o desenvolvimento humano de servidores e colaboradores.

10.2.4.6 TCE CEARÁ REALIZA TERCEIRA TURMA DE MINDFULNESS

O TCE Ceará promoveu o encerramento da terceira turma do curso de Mindfulness, integrante do programa TCEMind, com foco na redução do estresse, da ansiedade e na gestão das emoções no ambiente de trabalho. Conduzida pelo servidor do TCE Ceará, a capacitação desenvolveu práticas de atenção plena, autoconhecimento e reflexão sobre hábitos e comportamentos, fortalecendo as ações dos programas TCE Cuida de Você e TCE Integra em prol da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida de servidores e colaboradores.



10.2.4.7 VALORIZAÇÃO DA MATERNIDADE É RESSALTADA EM EVENTO TEMÁTICO

O TCE Ceará promoveu uma programação especial em homenagem ao Dia das Mães, reunindo servidoras, colaboradoras e estagiárias em um momento de valorização da maternidade e das experiências femininas no ambiente institucional. A iniciativa contou com apresentações musicais, café da manhã, homenagens e mensagens de reconhecimento, destacando a importância do cuidado, do afeto e do papel das mães na sociedade e no Tribunal.



Como parte da programação, foi realizada a roda de conversa “Histórias que se entrelaçam: maternidade, escolhas e carreira no dia a dia”, mediada pela Diretora-Geral do Instituto Plácido Castelo (IPC), e com a participação da conselheira Onélia Leite e das servidoras do Tribunal. O encontro promoveu reflexões sobre os desafios de conciliar maternidade, carreira e vida pessoal, reforçando o compromisso institucional com a valorização das pessoas, o acolhimento e o fortalecimento de um ambiente de trabalho mais humano e inclusivo.

10.2.4.8 TCE REALIZA MOMENTO DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS ESTAGIÁRIOS DA CORTE DE CONTAS

O TCE Ceará realizou o Encontro dos Estagiários, reunindo estudantes de nível médio, graduação e pós-graduação em um momento de acolhimento, integração e troca de experiências. Promovida pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, a iniciativa integrou os programas TCE de Braços Abertos e TCE Cuida de Você, reforçando o compromisso institucional com a formação humana e profissional dos estagiários.



A programação incluiu dinâmicas de integração e palestras ministradas por servidores do Tribunal de Contas, que abordaram temas como o papel do TCE Ceará na sociedade, a atuação da Escola de Contas e as práticas de sustentabilidade da instituição. O encontro fortaleceu o sentimento de pertencimento, incentivou o desenvolvimento dos participantes e reafirmou o compromisso do Tribunal com a valorização e o crescimento de seus estagiários.

10.2.4.9 TCE SOLIDÁRIO BENEFICIA INSTITUTO DE APOIO À MULHERES

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras coordenou a entrega das doações arrecadadas por meio da campanha de Páscoa do Programa TCE Solidário, reforçando o compromisso do Tribunal de Contas do Estado do Ceará com a responsabilidade social e o incentivo à participação do corpo funcional em ações de solidariedade. A iniciativa reuniu alimentos e contribuições financeiras destinados ao Instituto Reage Mulher de Assistência Social.



10.2.4.10 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS PRESTA HOMENAGEM AOS SERVIDORES APOSENTADOS

Em alusão ao Dia do Servidor Aposentado, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras realizou uma homenagem virtual aos servidores aposentados do TCE Ceará, por meio de mensagem enviada via WhatsApp. A iniciativa reconheceu e agradeceu a dedicação, o compromisso e a relevante contribuição desses profissionais para a história e o fortalecimento da instituição, reafirmando a valorização daqueles que fizeram parte da trajetória do Tribunal.

10.2.4.11 TCE CEARÁ REALIZA SÃO JOÃO INTEGRATIVO

O TCE Ceará promoveu o “Arraiá Eita Trem Bom!”, reunindo membros, servidores, colaboradores e estagiários em uma celebração marcada pela valorização da cultura nordestina e pelo fortalecimento da integração entre as diversas áreas da instituição. A programação contou com apresentações musicais, comidas típicas e a participação da Quadrilha Junina Folia da Roça, que destacou a importância do reconhecimento e da preservação das tradições nordestinas desde a infância, reforçando o valor da cultura popular e da identidade regional.



Realizado no âmbito do programa TCE Integra, o evento proporcionou momentos de confraternização e fortalecimento dos vínculos entre os integrantes do Tribunal, contribuindo para um ambiente institucional mais integrado. A iniciativa contou ainda com o apoio da Assertce e da AudTCE/CE, que colaboraram para o sucesso da festividade.

10.2.4.12 PROGRAMA DE MINDFULNESS DO TCE CEARÁ É DESTAQUE EM ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A experiência do TCE Ceará com o programa de Mindfulness foi apresentada no 13º Encontro Brasileiro de Administração Pública (Ebap), realizado em Brasília, por meio do artigo científico “Impacto da Intervenção Baseada em Mindfulness no Bem-estar e Saúde Mental: uma Análise via PLS-SEM no Tribunal de Contas do Estado do Ceará”, de autoria de servidores do Tribunal em parceria com pesquisador da universidade. A pesquisa evidenciou que a iniciativa, desenvolvida pelo Programa TCE Cuida de Você, contribui para a redução do estresse e para a promoção do bem-estar dos servidores, destacando o Mindfulness como uma estratégia eficaz para fortalecer a saúde mental, a valorização das pessoas e a humanização da gestão pública.



10.2.4.13 TCE REALIZOU ENCERRAMENTO DAS TURMAS 4 E 5 DO GRUPO FLOR DE CEREJEIRAS

O TCE Ceará realizou o encerramento das turmas 4 e 5 do grupo de mulheres Flor de Cerejeira, iniciativa voltada ao fortalecimento de redes de apoio, promoção do autoconhecimento e incentivo à escuta ativa e à empatia entre as participantes. O encontro reuniu integrantes do projeto em uma roda de conversa, proporcionando um momento de compartilhamento de experiências e reflexões sobre os temas trabalhados ao longo do ciclo.



Durante a programação, as participantes destacaram os aprendizados adquiridos, especialmente no fortalecimento das conexões, da comunicação e do acolhimento entre as mulheres que integram o Tribunal. A iniciativa, desenvolvida em parceria entre a Ouvidoria, a Secretaria de Administração e o Instituto Plácido Castelo, reafirmou seu propósito de promover um ambiente institucional mais colaborativo, humano e acolhedor.

10.2.4.14 CINE TCE PROMOVE MAIS DUAS EDIÇÕES NESTE 2º TRIMESTRE

Durante o segundo trimestre de 2026, o Cine TCE promoveu duas edições voltadas à reflexão, ao autoconhecimento e ao fortalecimento das relações interpessoais no ambiente de trabalho. Em abril, o filme *Encanto* serviu de base para debates sobre convivência, identidade, expectativas e equilíbrio emocional, estimulando a troca de experiências entre os participantes. Já em junho, a obra *Matrix* motivou discussões sobre percepção da realidade, tomada de decisões, inovação e transformação pessoal. Realizada pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), parceria com a Área de Gestão de Pessoas, a iniciativa utiliza produções audiovisuais como ferramenta para incentivar o pensamento crítico, a construção coletiva do conhecimento e o desenvolvimento humano no contexto institucional.

10.2.4.15 AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS FORTALECE A INOVAÇÃO NA GESTÃO

Durante o segundo trimestre, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras participou de uma força-tarefa para o mapeamento e a automação de processos da Área de Gestão de Pessoas, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), e o Instituto Plácido Castelo (IPC). A iniciativa contemplou a análise dos processos de concessão de adicional de titulação, financiamento de pós-graduação e gratificação por exercício de magistério, visando simplificar fluxos, aumentar a eficiência e aprimorar os serviços prestados aos servidores.

A ação integra a estratégia de transformação digital do TCE Ceará e também envolveu a apresentação de outros processos em fase de automação, fortalecendo a integração entre as áreas e promovendo maior agilidade, transparência e inovação na gestão administrativa.

10.2.5 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística (DEL), vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, é responsável pela gestão da infraestrutura física, logística e de apoio operacional da Instituição, conforme competências estabelecidas nos arts. 98 e 99 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações alteradas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Entre suas atribuições, destacam-se o planejamento e a supervisão das atividades relacionadas à manutenção predial, execução de obras e serviços de engenharia, gestão de transportes institucionais e segurança patrimonial, além da proposição de melhorias nos processos internos e apoio à tomada de decisões estratégicas da Secretaria de Administração.

A Diretoria desenvolveu ações voltadas à conservação da infraestrutura do Tribunal, notadamente quanto à manutenção preventiva e corretiva de estrutura metálica. A atuação também foi voltada à adequação de espaços físicos, ao suporte logístico para eventos institucionais e à continuidade de melhorias operacionais no âmbito das suas Gerências.

10.2.5.1 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência de Manutenção e Conservação deu prosseguimento com as atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 2º trimestre de 2026, o atendimento de 418 (quatrocentos e dezoito) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do Tribunal.

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Reparo Rede Hidráulica	24
Reparo sistema ar condicionado	80
Reparo em equipamento elétrico	24
Reparo sistema elétrico	26
Reparo em forro/teto	6
Reparo em pisos	21
Reparo em mobiliário	20
Reparo rede lógica	12
Reparo sistema telefônico	3
Manutenção Programada - GMC	5
Reparo em esquadrias (portas/janelas)	10
Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)	2
Reparo pintura	6
Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)	5
Outros serviços	174
TOTAL	418

Foram realizadas ações de acompanhamento e execução de serviços de manutenção predial, incluindo a substituição de bombas de drenagem, a repintura de gabinetes de membros, a substituição de refletores e demais componentes da iluminação externa, bem como o acompanhamento da manutenção do galpão do estacionamento e da adequação de novas salas destinadas a depósitos.

10.2.5.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Durante o segundo trimestre de 2026, a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia desenvolveu atividades voltadas à gestão de contratos, à elaboração de estudos técnicos, projetos de arquitetura e engenharia, layouts e orçamentos estimativos, em apoio às demandas institucionais e ao planejamento das intervenções de infraestrutura do Tribunal.

No período, foram atendidas, por meio da Central de Serviços, as seguintes demandas: elaboração do layout geral da Secex; desenvolvimento de layout para a Secretaria Executiva de Fiscalização; elaboração de layout para a Secretaria de Sessões; desenvolvimento de projeto de arquitetura para o almoxarifado das salas de manutenção; projeto para criação de depósito no arquivo do estacionamento; projeto para instalação de divisória com controle de acesso aos racks de TI, no 3º andar do Edifício Sede; e elaboração de caderno de inspeção destinado a subsidiar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) da reforma do Edifício Anexo II.

A Gerência também avançou na elaboração de estudos técnicos preliminares destinados à aquisição de mobiliário para os diversos setores do Tribunal, de nobreaks para o Edifício Anexo III e à contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção e muros de arrimo.

No âmbito do planejamento de obras, prosseguiu a elaboração do Relatório de Inspeção Permanente das dependências do Tribunal, bem como do Estudo Técnico Preliminar, orçamento estimativo e demais documentos necessários à contratação de consultoria especializada em arquitetura e engenharia para realização de inspeções físicas no Edifício Anexo II. A iniciativa visa subsidiar a elaboração de projetos destinados ao reparo, reforço e recuperação estrutural da edificação, incluindo a reforma do prédio, das fachadas e das marquises.

Por fim, foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico para a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software de desenho técnico CAD, destinados ao atendimento das necessidades da Gerência.

10.2.5.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

Durante o segundo trimestre de 2026, foram executadas atividades de transporte e logística, com o atendimento de 275 chamados, dos quais 247 corresponderam ao agendamento de veículos para deslocamentos externos e 28 ao agendamento de visitas institucionais.

No mesmo período, foram realizadas 13 viagens institucionais, com a utilização de 20 veículos, destinados ao atendimento de demandas da Secretaria de Controle Externo (Secex) e do Programa TCEduc.

No âmbito da segurança predial, visando à ampliação e modernização do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), o Tribunal adquiriu novos equipamentos para armazenamento e gerenciamento de imagens, incluindo gravadores de vídeo em rede (Network Video Recorders – NVR) e discos rígidos (HDs), fortalecendo a capacidade de monitoramento e a segurança das instalações.

10.2.5.4 CENTRAL DE SERVIÇOS

PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/06/2026			
QUADRO GERAL DE CHAMADOS DO PERÍODO			
ÁREA DE ATENDIMENTO	CHAMADOS		
	ABERTOS	FECHADOS	CANCELADO
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	424	418	-
GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	11	18	-
GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA	276	275	-

Observação: Os quantitativos apresentados consideram o fluxo de chamados registrados no sistema durante o período de 01/04/2026 a 30/06/2026. Ressalta-se que os chamados classificados como abertos podem corresponder tanto a demandas registradas no próprio trimestre quanto a solicitações remanescentes de períodos anteriores, que permanecem em andamento em razão de etapas de análise, execução, acompanhamento ou aguardando providências necessárias para sua conclusão. Dessa forma, a quantidade de chamados fechados no período pode contemplar demandas iniciadas em períodos anteriores.

10.2.6 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Secretaria de Administração, é responsável pela gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 89 e 90 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redações atualizadas pelas Resoluções nº 13/2021 e nº 08/2023.

Compete à unidade coordenar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; supervisionar a execução financeira e contábil; monitorar os limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 88/2016; preparar relatórios e demonstrativos para a prestação de contas do Tribunal; além de propor ações de melhoria contínua e padronização de processos.

10.2.6.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A seguir, apresenta-se o demonstrativo referente à execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no 2º trimestre de 2026, com dados consolidados quanto à dotação orçamentária, despesa empenhada e despesa paga.

No período, o orçamento do TCE Ceará contou com uma dotação atualizada de R\$ 399.533.736,16 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Desse total, foram empenhados R\$ 98.487.251,92 (noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a 24,65% da dotação, e pagos R\$ 95.444.532,86 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), representando 23,89% do total disponível.

O quadro a seguir sintetiza essas informações, permitindo uma visão objetiva do desempenho da execução orçamentária e financeira da Instituição no período.

CATEGORIA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
					2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
Despesas Correntes		R\$ 381.690.255,00	R\$ 7.843.481,16	R\$ 389.533.736,16	R\$ 95.627.361,74	R\$ 95.498.667,94	R\$ 94.963.579,93
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 299.507.872,00	R\$ 7.843.481,10	R\$ 307.351.353,16	R\$ 79.824.007,28	R\$ 79.367.112,23	R\$ 79.132.141,36
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 82.182.383,00	R\$ -	R\$ 82.182.383,00	R\$ 15.803.354,46	R\$16.131.555,71	R\$ 15.831.438,57
Despesas de Capital		R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ 10.000.000,00	R\$ 2.859.890,18	R\$ 480.952,93	R\$ 480.952,93
Investimentos	Tesouro	R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ 10.000.000,00	R\$ 2.859.890,18	R\$ 480.952,93	R\$ 480.952,93
Total		R\$ 391.690.255,00	R\$ 7.843.481,16	R\$ 399.533.736,16	R\$ 98.487.251,92	R\$ 95.979.620,87	R\$ 95.444.532,86

10.2.6.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do TCE Ceará no 2º trimestre de 2026, por categoria de despesa e por área de aplicação. As informações estão organizadas por dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 381.690.255,00	R\$ 7.843.481,16	R\$ 389.533.736,16	R\$ 95.627.361,74	R\$ 95.498.667,94	R\$ 94.963.579,93
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 299.715.157,00	R\$ 7.843.481,16	R\$ 307.558.638,16	R\$ 79.836.265,34	R\$ 79.379.370,29	R\$ 79.149.114,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 62.558.653,00	R\$ -	R\$ 62.558.653,00	R\$ 12.915.459,23	R\$ 12.903.538,61	R\$ 12.763.461,23
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 16.943.876,00	R\$ -	R\$ 16.943.876,00	R\$ 2.305.715,34	R\$ 2.591.265,93	R\$ 2.425.133,77
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.472.569,00	R\$ -	R\$ 2.472.569,00	R\$ 569.921,83	R\$ 624.493,11	R\$ 625.870,86
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ 10.000.000,00	R\$ 2.859.890,18	R\$ 480.952,93	R\$ 480.952,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.568.664,00	R\$ -	R\$ 2.568.664,00	R\$ 6.296,18	R\$ 3.652,93	R\$ 3.652,93
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.431.336,00	R\$ -	R\$ 7.431.336,00	R\$ 2.853.594,00	R\$ 477.300,00	R\$ 477.300,00
Total	R\$ 391.690.255,00	R\$ 7.843.481,16	R\$ 399.533.736,16	R\$ 98.487.251,92	R\$ 95.979.620,87	R\$ 95.444.532,86

10.2.6.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

A planilha a seguir apresenta a execução orçamentária detalhada por natureza de despesa, referente ao 2º trimestre de 2026, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Estão incluídas informações sobre dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, bem como os valores empenhados, liquidados e pagos, conforme classificação por elemento de despesa.

O demonstrativo permite uma visão analítica do comportamento das despesas no período, contribuindo para o acompanhamento da gestão fiscal e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 381.690.255,00	R\$ 7.843.481,16	R\$ 389.533.736,16	R\$ 95.627.361,74	R\$ 95.498.667,94	R\$ 94.963.579,93
319007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 2.616.609,00	R\$ -	R\$ 2.616.609,00	R\$ 776.293,99	R\$ 776.293,99	R\$ 761.308,15
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 241.089.046,00	R\$ 7.843.481,16	R\$ 248.932.527,16	R\$ 66.196.330,20	R\$ 66.196.330,20	R\$ 66.105.188,27
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.786.157,00	R\$ -	R\$ 5.786.157,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.453.634,58	R\$ 1.453.634,58
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 595.200,00	R\$ -	R\$ 595.200,00	R\$ 92.604,26	R\$ 92.604,26	R\$ 92.604,26
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.558.300,00	-R\$ 5.000,00	R\$ 1.553.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.190.100,00	R\$ -	R\$ 1.190.100,00	R\$ 9.190,82	R\$ 9.190,82	R\$ 9.190,82
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 101.938,00	R\$ -	R\$ 101.938,00	R\$ 42.530,75	R\$ 36.299,14	R\$ 36.299,14
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 42.995.838,00	R\$ -	R\$ 42.995.838,00	R\$ 10.264.924,20	R\$ 10.264.924,20	R\$ 10.136.081,10
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 3.574.684,00	R\$ -	R\$ 3.574.684,00	R\$ 942.133,06	R\$ 537.835,04	R\$ 537.835,04
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 210.000,00	R\$ -	R\$ 210.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 11.402.234,00	R\$ -	R\$ 11.402.234,00	R\$ 2.983.992,17	R\$ 2.983.992,17	R\$ 2.982.792,17
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.698,28	R\$ 197.498,28	R\$ 211.270,68
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 874.163,00	R\$ 100.000,00	R\$ 974.163,00	R\$ 129.333,78	R\$ 259.589,69	R\$ 259.589,69
339031 - PREMIAÇÕES	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 108.000,00	R\$ -	R\$ 108.000,00	R\$ 29.570,00	R\$ 9.060,00	R\$ 9.060,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 982.850,00	R\$ 57.700,00	R\$ 1.040.550,00	R\$ 357.513,91	R\$ 343.883,88	R\$ 343.883,88
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.046.191,00	R\$ -	R\$ 2.046.191,00	R\$ 300.000,00	R\$ 574.918,30	R\$ 573.950,08
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.091.804,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.099.804,00	R\$ 117.898,23	R\$ 112.898,23	R\$ 112.898,23
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 20.568.996,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 20.468.996,00	R\$ 3.993.397,16	R\$ 3.881.846,52	R\$ 3.646.783,99
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.190.392,00	-R\$ 127.700,00	R\$ 6.062.692,00	R\$ 1.075.886,44	R\$ 953.543,12	R\$ 944.068,36
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.092.758,00	-R\$ 2.500,00	R\$ 9.090.258,00	R\$ 914.767,89	R\$ 1.060.765,34	R\$ 1.018.328,93
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.494.297,00	R\$ -	R\$ 10.494.297,00	R\$ 2.528.861,27	R\$ 2.528.861,27	R\$ 2.528.861,27
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 52.280,00	R\$ -	R\$ 52.280,00	R\$ 6.651,79	R\$ 6.651,79	R\$ 6.651,79
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.600,00	R\$ 179,92	R\$ 179,92	R\$ 179,92
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 17.097.050,00	R\$ -	R\$ 17.097.050,00	R\$ 2.962.836,09	R\$ 2.962.836,09	R\$ 2.962.836,09
339140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 485.268,00	R\$ -	R\$ 485.268,00	R\$ 90.767,53	R\$ 75.031,11	R\$ 50.283,49

CATEGORIA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.000.000,00	R\$ -	R\$ 10.000.000,00	R\$ 2.859.890,18	R\$ 480.952,93	R\$ 480.952,93
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.090.000,00	R\$ 1.488.589,50	R\$ 2.578.589,50	R\$ 781.165,20	R\$ -	R\$ -
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00	R\$ 1.593.790,59	R\$ 1.743.790,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.760.000,00	-R\$ 3.082.380,09	R\$ 5.677.619,91	R\$ 2.078.724,98	R\$ 480.952,93	R\$ 480.952,93
Total	R\$ 391.690.255,00	R\$ 7.843.481,16	R\$ 399.533.736,16	R\$ 98.487.251,92	R\$ 95.979.620,87	R\$ 95.444.532,86

10.2.6.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que define norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 2º trimestre de 2026, o atendimento de 358 (trezentos e cinquenta e oito) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

BENS PATRIMONIAIS	ATÉ O 2º TRIMESTRE DE 2026			
	AT	AP	R	TOTAL
Consumo	180	103	17	300
Permanente	47	2	9	58
TOTAL	227	105	26	358

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R – Rejeitado

A classificação “Rejeitado” não representa, necessariamente, a negativa ao fornecimento do material. Em geral, decorre de inconsistências na solicitação, necessidade de correção do pedido ou indisponibilidade temporária do item em estoque, situações que podem ensejar a regularização ou o atendimento posterior da demanda.

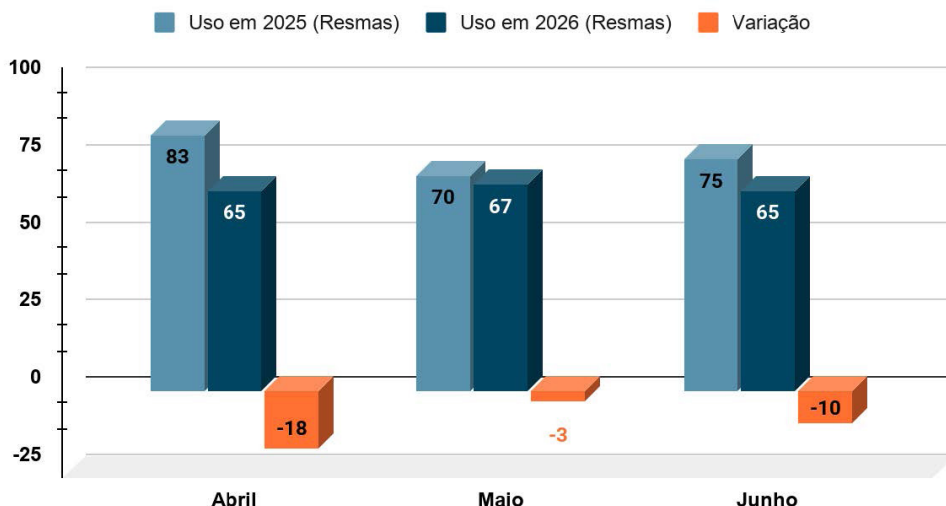
10.2.6.4.1 REDUÇÃO NO CONSUMO DE PAPEL A4 NO TRIMESTRE

A presente análise vai além da simples demonstração de resultados numéricos; ela reflete o compromisso do Tribunal com a gestão pública sustentável e a responsabilidade socioambiental. Os dados a seguir comparam o consumo de papel A4 referente ao trimestre de abril, maio e junho.

MÊS	USO EM 2025 (RESMAS)	USO EM 2026 (RESMAS)	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Abril	83	65	-18	21,69%
Maio	70	67	-3	-4,29
Junho	75	65	-10	-13,33
TOTAL	228	197	-31	-13,60

Conforme apurado, o consumo total no período em 2025 foi de 228 resmas. No mesmo trimestre de 2026, o consumo registrado caiu para 197 resmas, evidenciando uma redução absoluta de 31 resmas. Este volume representa uma economia direta de 15.500 (quinze mil e quinhentas) folhas de papel.

Comparativo de Consumo de Papel A4



Em termos percentuais, a diminuição no consumo foi de -13,60%. O impacto dessa economia transcende o valor financeiro. A redução no consumo de 15.500 (quinze mil e quinhentas) folhas de papel se traduz em um ganho ecológico real e mensurável, com a preservação de recursos naturais essenciais. Estima-se que essa ação tenha contribuído para:

- Preservar o equivalente a duas árvores adultas de ser utilizada na produção de celulose;
- Economizar aproximadamente 155.000 litros de água, um recurso vital que seria gasto no processo de fabricação do papel;
- Evitar a emissão de aproximadamente 77,5 kg de CO₂ na atmosfera, colaborando para a redução da pegada de carbono da instituição.

Portanto, o resultado alcançado não é apenas uma métrica de eficiência administrativa, mas um indicador do alinhamento do Tribunal com as melhores práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança). A iniciativa demonstra que a otimização de recursos e a sustentabilidade podem e devem caminhar juntas, posicionando esta Corte de Contas como um exemplo de responsabilidade para a gestão pública cearense.

11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) tem como missão garantir que o TCE Ceará utilize a tecnologia de forma eficiente e segura, apoiando suas operações e facilitando a prestação de contas e serviços à sociedade. Nesse contexto, sua atuação inclui governança de TI, automação de serviços, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas contemplando soluções de BI e Analytics e soluções de IA Generativa, suporte aos usuários de TI, aquisições de bens e serviços de TI, provimento de infraestrutura de TI e inovação digital.

11.1 PRINCIPAIS DESTAQUES

Durante o segundo trimestre de 2026, a Secretaria de Tecnologia da Informação:

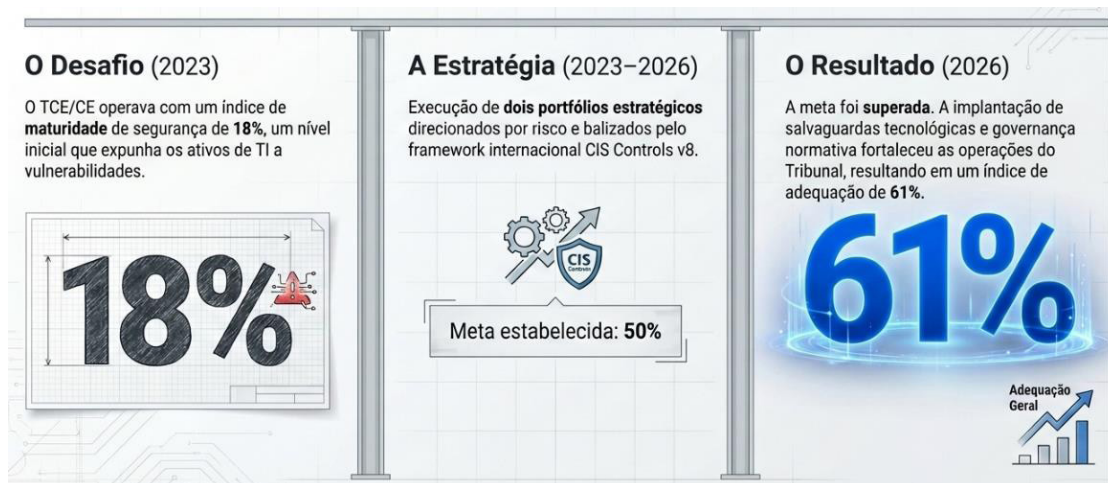
Participou da elaboração da **Política de Uso de Tecnologia de IA Generativa do TCE Ceará**, instrumento legal instituído por meio da Resolução Administrativa nº 03/2026, publicada em 28/05/2026, com o objetivo de estabelecer princípios e diretrizes para o uso da Inteligência Artificial Generativa no âmbito do TCE Ceará. Outrossim, elaborou e disponibilizou o Guia Prático de IA, documento complementar que traduz a referida Resolução em orientações, em uma linguagem acessível, a respeito dos objetivos, princípios, diretrizes e boas práticas para o uso da referida tecnologia em âmbito institucional.



Benefício(s): incremento da segurança da Informação; conformidade legal; e alinhamento às políticas e ao planejamento estratégico institucionais.

Alcançou 61% de adequação ao framework de segurança cibernética Cis Controls. Trata-se de um importante marco, superando a meta de 50% estabelecida. Indica o fortalecimento da maturidade e resiliência em segurança cibernética.

Benefício(s): Fortalecimento da postura do TCE Ceará em segurança cibernética.



Promoveu o lançamento da ação de **Conscientização em Cibersegurança do TCE Ceará: “Cuidado Digital”**, vinculada ao Programa TCE + Seguro, destinada à disseminação da cultura de cibersegurança entre os usuários internos, fortalecendo a conscientização, a adoção das diretrizes institucionais e o papel de cada colaborador como primeira linha de defesa do TCE Ceará.

Benefício(s): elevação da resistência do TCE Ceará contra ameaças cibernéticas e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços digitais da instituição.



O Agilize foi reconhecido nacionalmente pelo **Prêmio CIO Cerrado Cases Connection 2026**, ocorrido em junho de 2026, destacando-se pela inovação, pelos resultados alcançados e pelas boas práticas na implementação de soluções tecnológicas voltadas à transformação digital.



Implementou o módulo de **integração entre o sistema Ágora e o sistema eContratos da CGE**, permitindo a consulta automática de informações contratuais durante o processo de prestação de contas. Os dados cadastrados no eContratos passam a ser disponibilizados diretamente no fluxo de preenchimento das prestações de contas.

Benefício(s): redução do retrabalho para os jurisdicionados; aumento da confiabilidade das informações prestadas; diminuição de inconsistências cadastrais; reaproveitamento de dados governamentais; e maior eficiência no processo de prestação de contas.



Disponibilizou o primeiro caso de uso utilizando a solução de virtualização de dados DENODO: a **API de Dados Abertos do SIM (Sistema de Informações Municipais)**. Esta interface de comunicação permite que cidadãos, órgãos jurisdicionados, desenvolvedores e a sociedade conectem seus sistemas diretamente à base de dados públicos do TCE Ceará de forma rápida, segura e padronizada, com alta performance e sem onerar os sistemas transacionais de origem.

Benefício(s): fomento ao controle social e à transparência; possibilidade do uso de dados públicos para criar aplicações governamentais ou civis; facilitação de análises aprofundadas e estudos estatísticos sobre a gestão municipal; automação de consultas rotineiras, otimizando auditorias e processos de fiscalização



Implantou uma nova **plataforma corporativa de comunicação baseada no Listmonk**, proporcionando uma solução mais moderna para criação, gerenciamento e envio de campanhas de comunicação institucional.

Benefício(s): maior agilidade e eficiência nos envios; disponibilização de indicadores de desempenho das campanhas (abertura, alcance e engajamento); melhoria da comunicação institucional; e redução de esforços operacionais.



Promoveu o **Treinamento - Horizonte Digital - Dose Caprichada de Tecnologia: Elaborando prompts mais eficientes com o modelo ReFLECT**, que objetiva capacitar participantes a obter mais valor da IA no dia a dia, explorando recomendações para criação de prompts eficientes com o framework REFLECT da Gartner.

Benefício(s): melhoria na qualidade dos prompts, com respostas mais precisas e úteis; ganho de produtividade no uso de IA no dia a dia; redução de retrabalho ao gerar conteúdos e análises; uso de boas práticas com o framework ReFLECT; e extração de mais valor das soluções de IA já disponíveis na instituição.



Promoveu o **Treinamento - Construa Certo Desde o Início – Dominando a Norma N-PSI-016**, que estabelece diretrizes gerais para o desenvolvimento seguro de soluções digitais no TCE Ceará, provendo agilidade ao processo, mantendo a segurança, a governança e a conformidade com as diretrizes do Tribunal. Mais do que uma norma, trata-se de um guia para construir soluções melhores, com mais clareza, governança e segurança.



Benefício(s): contribuição para a redução de riscos, evitando retrabalho e garantindo aderência às diretrizes institucionais.

Promoveu dois **Treinamentos - Horizonte Digital – dose caprichada de tecnologia: Letramento em Cultura Ágil**, voltados para a modernização institucional utilizando a cultura Ágil. O treinamento, com carga horária de 02 horas, foi destinado a servidores e colaboradores do TCE Ceará.



Benefício(s): contribuição para a adoção de práticas mais colaborativas, adaptáveis e orientadas a resultados no contexto institucional.

Realizou o acompanhamento de 47 contratos de TI.

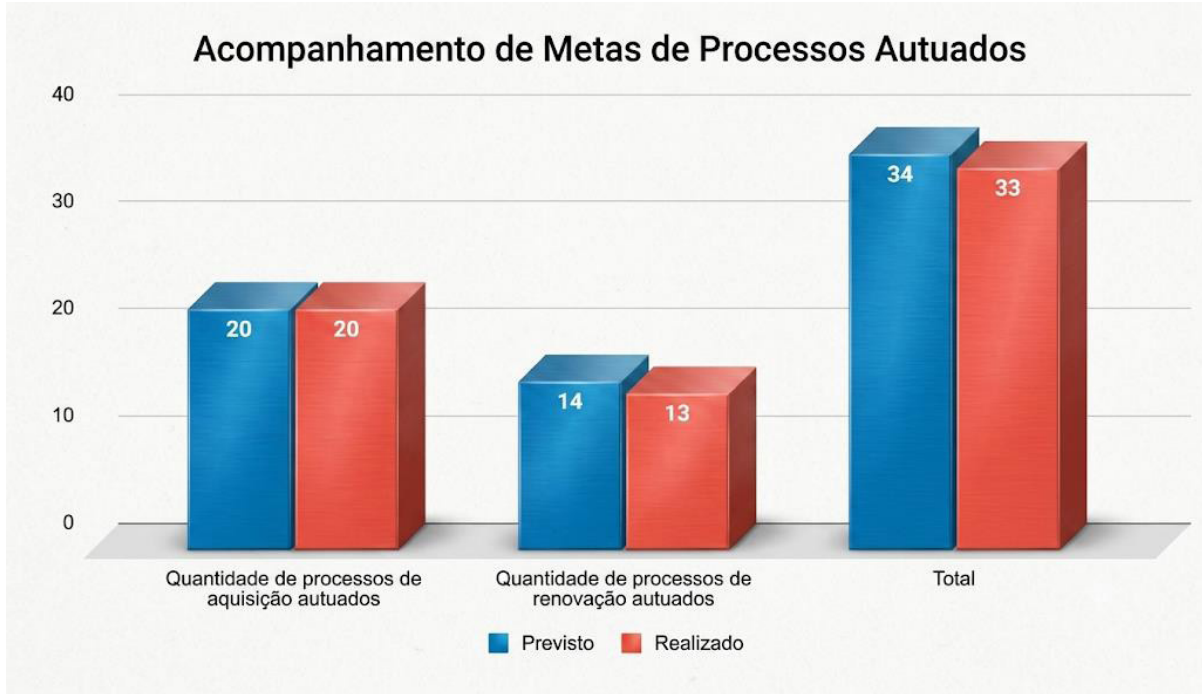
Benefícios: garantia de que as aquisições e serviços prestados atendam as necessidades do TCE Ceará e as normas de segurança.

11.2 GOVERNANÇA, GESTÃO E DESEMPENHO DE SERVIÇOS: MÉTRICAS E INDICADORES

ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS TÉCNICOS		
84,75% Diretoria de Operações Meta:70%	83,71% Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas Meta:70%	86,11% Diretoria de Soluções Analíticas Meta:70%



TRIMESTRE	AQUISIÇÕES		
	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO AUTUADOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO AUTUADOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PCA VIGENTE (META: 80%)
2º	20	13	97%





Assessoria de Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) atua como elo estratégico entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a sociedade. A área tem como missão traduzir a complexidade das ações de controle externo em uma comunicação transparente, ágil e objetiva. Pautada pela Resolução Administrativa nº 16/2021, a Ascom gerencia a imagem institucional e o relacionamento com os diversos públicos, assegurando que a atuação do Tribunal seja amplamente compreendida e acessível.

Todo o trabalho é fundamentado em dois pilares: a Política de Comunicação, que define as diretrizes éticas e administrativas, e o Plano de Comunicação Social, revisado anualmente para alinhar as ações de divulgação às demandas contemporâneas da sociedade e do corpo técnico do Tribunal.

TCE Ceará e a atuação multiplataforma

O compromisso com a transparência exige uma atuação multiplataforma. Por isso, a Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados que garantem a entrega tempestiva da informação. Das plataformas digitais e redes sociais ao site oficial, passando pelo alcance da TV e do rádio, a comunicação do TCE Ceará integra meios modernos e tradicionais. Somam-se a isso as publicações e manuais técnicos, que consolidam o papel pedagógico e informativo da Corte junto aos seus variados públicos.

Portal Institucional

O site institucional do TCE Ceará consolida-se como o principal canal de prestação de contas e transparência ativa da Corte. O portal mantém um fluxo contínuo de atualizações, conferindo dinamismo à página principal. No menu “Comunicação”, a Assessoria gerencia diversos produtos, incluindo artigos, galerias multimídia (vídeo, áudio e imagem), os programas Acontece TV e Conexão Cidadão, além de publicações técnicas, diretrizes de identidade visual e a tradicional Mostra de Talentos – Fotografia, coordenada pelo setor desde 2012.

No segundo trimestre de 2026, a produtividade editorial alcançou a marca de 135 matérias publicadas. O período foi caracterizado pela cobertura de temas relevantes, como a III Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas, o Seminário de Gestores Públicos, o TCEduc, o Dia da Ouvidoria e as reuniões sobre reestruturação do Marco de Medição de Desempenho e Impacto dos Tribunais de Contas. Destacaram-se, ainda, as fiscalizações nas áreas de saneamento básico, educação e novas regras da reforma tributária, além da pesquisa sobre as prioridades de fiscalização do TCE Ceará para o biênio 2026-2027.

TCE Ceará é certificado, pelo segundo ano consecutivo, com o Selo A3P por implementar agenda ambiental

29-06-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi agraciado com o Selo A3P 2025, por implementar a Agenda Ambiental na Administração Pública. O reconhecimento, realizado neste mês de junho, é concedido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) às instituições públicas que se destacam pela adoção de práticas sustentáveis, alinhadas com a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), abrangendo áreas como controle de

consumo de água, energia, combustível, entre outros.

De acordo com a secretária de Governança do TCE, Liana Brandão, é o segundo ano consecutivo que a Corte de Contas é agraciada pelo Selo A3P. Ano passado, o Tribunal de Contas recebeu a certificação pela primeira vez, após envio de relatório de informações ao MMA referente ao ano de 2024.

“Este reconhecimento representa a consolidação da adoção de práticas de sustentabilidade no órgão, alinhadas aos princípios da responsabilidade socioambiental, as quais foram descritas no preenchimento do sistema de monitoramento denominado ResSoA (Responsabilidade Socioambiental), contemplando, dessa maneira, os indicadores estabelecidos,” explica a secretária.

O Tribunal de Contas vem adotando a A3P em suas diretrizes de trabalho, através da formação da Comissão da Agenda Ambiental da Administração Pública (composta por representantes da Presidência, Secretaria de Governança, Secretaria de Administração e Secretaria de Controle Externo), e da construção do Plano de Logística Sustentável (PLS), documento que integra as práticas de sustentabilidades realizadas na Corte de Contas, dentre outras iniciativas.

TCE Ceará é certificado, pelo segundo ano consecutivo, com o Selo A3P por implementar agenda ambiental

Escola de Santa Quitéria é a campeã da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas

26-06-26



“Foi uma vitória que almejamos muito. Isso é muito especial para nós que, assim como a outra equipe finalista, viemos de uma escola pequena, do interior de Santa Quitéria, no distrito de Lisieux. Estudantes de uma condição social menos privilegiada conseguindo alcançar níveis que, em outros tempos, só poderiam ser atingidos por pessoas de classes mais altas. É algo a ser muito comemorado!” A celebração do jovem Luis Eduardo

Caxias e da equipe da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Maria Neusa Araújo Moura contagiou todos os envolvidos na III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.

A equipe, composta também pelos alunos Ângelo da Silva Rodrigues, Maria Luísa Vasconcelos e Sara Letícia Ferreira, conquistou o primeiro lugar na competição educativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Pelo mérito, os estudantes receberam a premiação de R\$ 15 mil reais.



“Lutar sempre e acreditar na educação: é nisso que confio e tento repassar para meus alunos. Foram três anos de participação; na primeira edição ficamos em quarto lugar, no ano passado em terceiro lugar e hoje conseguimos chegar ao topo. Ganhar o primeiro lugar é a conquista de uma batalha difícil, e vamos levar esse troféu para o nosso distrito. Esse prêmio representa mais do que uma vitória; ele demonstra que a educação e o

Escola de Santa Quitéria é a campeã da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas

Mais de 1.200 pessoas participam das ações do TCEduc Regional em 2026

26-06-26



As etapas regionais do TCEduc 2026 reuniram mais de 1.200 participantes em capacitações voltadas a gestores públicos, servidores e cidadãos em geral dos municípios cearenses contemplados pelas ações. Promovida pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), a iniciativa levou orientações e debates sobre temas ligados à gestão pública a diferentes regiões do Estado. A última etapa da programação deste ano foi realizada

nesta quarta-feira (24/6), em Tianguá.

A formação contou com a participação de representantes de 15 municípios da região: Viçosa do Ceará, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ipu, Pires Ferreira, Reriutaba, Frecheirinha, Graça, Pacujá, Mucambo e Tianguá. Durante o encontro, foram promovidas palestras e capacitações sobre primeira infância, saneamento básico, ouvidoria, prestação de contas municipais e a Nova Lei de Licitações.



Mais de 1.200 pessoas participam das ações do TCEduc Regional em 2026

Tribunal de Contas do Ceará divulga a segunda edição de 2026 da Revista Controle – Doutrina e Artigos

18-06-26



Revista Controle, conselheiro Edilberto Pontes (corregedor do TCE Ceará).

Com o título “Da auditoria operacional à avaliação de políticas públicas: bases conceituais para um novo paradigma de atuação dos Tribunais de Contas”, o artigo inicial da publicação é de autoria de Reinaldo Alencar Domingues e Rogério Ribeiro. O trabalho aborda sobre a evolução institucional das Cortes de Contas e sua aproximação com a avaliação de políticas públicas.

Na sequência, o autor Igor Pereira Oliveira apresenta o tema “Fragmentações, sobreposições e duplicidades: oportunidades de engajamento entre cidadãos e TCU no controle de políticas públicas”. O texto explora os desafios da coordenação estatal e da participação cidadã no controle da ação governamental.

Outro tema pautado é o estudo “Accountability e transparência pública no Nordeste Brasileiro: análise, proposição e aplicação de um framework”, de Maria Vanessa dos Reis, Carlos Eduardo Félix, Leon Agostinho Figueredo e Márcia Zabdiele. O trabalho apresenta, por meio de fundamentação teórica e proposição metodológica, a transparência governamental e seus mecanismos de avaliação.

Tribunal de Contas do Ceará divulga a segunda edição de 2026 da Revista Controle – Doutrina e Artigos

Tribunal de Contas do Ceará prorroga prazo para Prestação de Contas de Gestão Municipal de 2025

25-06-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou a Portaria nº 461/2026, que determina a prorrogação do prazo limite para o envio das Prestações de Contas de Gestão anuais dos municípios cearenses relativas ao ano de 2025. A informação está publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, de 24/6.

O prazo, que se encerraria no dia 29/6/2026 (segunda-feira), foi

prorrogado por mais 90 dias. A medida vale para todos os municípios cearenses e refere-se, especificamente, ao exercício financeiro de 2025.

Tribunal de Contas do Ceará prorroga prazo para Prestação de Contas de Gestão Municipal de 2025

Fiscalização do TCE Ceará avalia adequações dos municípios às novas regras da reforma tributária

17-06-26



Equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Ceará visitou unidades municipais para avaliar a adequação das gestões públicas às novas regras da reforma tributária. As atividades em campo ocorreram nos dias 2 e 3/6, em Pacatuba, e nos dias 10 a 12/6, nos municípios de Quixadá e Quixeramobim.

De acordo com a Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II, unidade da Secretaria de Controle

Externo (Secex) responsável pelas inspeções, a pauta dessas fiscalizações inclui transparência, atualização de legislações tributárias, integração de sistemas (NFS-e e cadastros) e preparação para a transição tributária, visando proteger as receitas municipais e o investimento em serviços públicos.

“O objetivo dessas inspeções é verificar como as administrações municipais estão modernizando sua gestão de impostos, verificando a organização dos cadastros, o controle do que está sendo arrecadado e a preparação do município para as novas regras da reforma tributária”, explicou Hennyra Nunes, Diretora de Aprimoramento da

Gestão Pública II. Além da Diretora, participaram das visitas técnicas o Secretário-Executivo de Fiscalização, Gennison Lins, e o servidor, Samuel Leite.



Após a etapa de atividades em campo, a equipe vai elaborar os relatórios preliminar e final para que, dessa forma, os processos das inspeções sejam analisados e julgados pelo

Fiscalização do TCE Ceará avalia adequações dos municípios às novas regras da reforma tributária

Impacto do controle externo para melhorar a vida das pessoas é destaque na palestra do presidente do TCE Ceará

16-06-26



A programação técnica do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026 foi aberta na tarde desta segunda-feira (15/6), no Centro de Eventos do Ceará, com a palestra âncora do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE Ceará), conselheiro Rholden Queiroz. Ele explanou sobre “Controle Externo Contemporâneo: Inovação, governança e compromisso com resultados que transformam vidas”. O momento teve a moderação da

superintendente do Banco do Nordeste (BNB), Eliane Brasil. “Esse evento traz uma história de formação dos gestores públicos do Ceará e é importante que essa programação traga o olhar e os dados do Tribunal de Contas”, ressaltou a moderadora.

“Do controle da forma para o controle que transforma”. Com essa frase, o presidente Rholden Queiroz iniciou sua apresentação, explicando que não pode abrir mão e que é necessário o controle da forma. “A formalidade é necessária para garantir a igualdade, a isonomia, dentro da legalidade e da eficiência. Mas não podemos ficar só na forma; temos que olhar para a melhoria da vida das pessoas. E como os Tribunais de Contas fazem isso? Baseados, principalmente, em sete tendências: sustentabilidade, prevenção, tecnologia e IA, atuação em rede, participação social, consensualismo e foco em resultados e impacto.”

Impacto do controle externo para melhorar a vida das pessoas é destaque na palestra do presidente do TCE Ceará

Auditoria do TCE vai analisar metas de universalização do saneamento básico

12-06-26



O Ofício Circular nº 26/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, informa a realização de auditoria de conformidade sobre saneamento básico. O documento, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará em 10/6, é voltado a órgãos e entidades do governo estadual e a gestões públicas municipais.

O objetivo principal desta fiscalização é verificar se os municípios e as

unidades regionalizadas dispõem de planos de saneamento básico com metas progressivas de universalização até 2033, abrangendo integralmente seus territórios, nas áreas urbanas e rurais, bem como se esses serviços estão submetidos à regulação e à fiscalização por Entidades Reguladoras Infraestruturais – ERIs.

A auditoria de conformidade será conduzida pela Corte de Contas cearense, e está prevista na ação 7 do Plano Anual de Trabalho – PAT da Rede Integrar, Ciclo 2026.

Auditoria do TCE vai analisar metas de universalização do saneamento básico

Ouidoria e Controle externo estiveram em pauta na programação do Seminário de Gestores Públicos 2026

17-06-26



“Ouidoria que Conecta: Escuta Ativa, Transparência e Confiança com o Cidadão” foi o tema da palestra proferida pela assessora da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Ceará, Derlange Maia, ocorrida na tarde desta segunda-feira (15/6), na programação do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026, no Centro de Eventos, em Fortaleza.

A Rede Cearense de Ouvidorias Municipais, coordenado pelo TCE

Ceará, foi a inovação apresentada ao público. Trata-se de um trabalho em parceria com os órgãos municipais cearenses para ouvir, identificar problemas, capacitar as equipes e melhorar a comunicação. Derlange destacou ainda a importância dos gestores darem transparência aos atos, se comunicarem melhor com a população, para que a sociedade passe a confiar mais nos seus trabalhos.

No mesmo painel, a presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas (ANTC), Thaís Craveiro, proferiu palestra sobre “Auditoria, Transparência e Confiança: O Controle Externo como Indutor da Boa Governança”. Ela trouxe alguns questionamentos, como “Por que alguns resultados e políticas públicas conseguem ser efetivos e outros não? O que faz a sociedade confiar nas instituições públicas?”. Em seguida, explicou que a transparência é fundamental para efetividade, resultados,



Ouidoria e Controle externo estiveram em pauta na programação do Seminário de Gestores Públicos 2026

Visitas técnicas do TCE Ceará avaliam alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental

12-06-26



Fortalecer o controle externo a partir das demandas indicadas pela população. Com esse intuito, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Controle Externo (Secex), realizou visitas técnicas voltadas ao levantamento sobre alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A iniciativa compõe o portfólio da pesquisa “TCE Ceará com o Cidadão”, instrumento de participação social que permite à

sociedade indicar temas prioritários para a atuação do Tribunal.

A temática foi a **mais votada pelos cidadãos no eixo Educação da plataforma “Você Escolhe”**, com foco no combate ao déficit de alfabetização na idade certa. A ação também integra o Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2026-2027.



Visitas técnicas do TCE Ceará avaliam alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Pleno do TCE Ceará identifica falhas na gestão de bens públicos em Reriutaba e determina correções

10-06-26



O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante sessão ordinária presencial, realizada em 9/6 (terça-feira), julgou processo de Inspeção (nº 03897/2026-1), que apontou uma série de fragilidades relacionadas ao controle e à conservação dos bens pertencentes ao município de Reriutaba. O Colegiado decidiu por emitir determinações e recomendações para que as falhas apontadas sejam corrigidas. A decisão foi por

unanimidade, acompanhando o relator do processo, conselheiro Valdomiro Távora.

De acordo com a relatoria, foram apontados quatro principais achados na fiscalização: falhas na contratação, fornecimento, instalação, guarda e controle patrimonial das Bibliotecas Digitais; falhas na gestão patrimonial; incerteza da regularidade da baixa patrimonial; e incerteza da regularidade da reavaliação patrimonial.

“Destaco que acompanho em grande parte a proposta de encaminhamento da Secretaria de Controle Externo (Secex), considerando que ela se mostra coerente com a natureza e a finalidade da Inspeção, e voto pela expedição das determinações e recomendação”, explicou o conselheiro Valdomiro Távora.



A Inspeção foi realizada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I,

Pleno do TCE Ceará identifica falhas na gestão de bens públicos em Reriutaba e determina correções

TCE Ceará institui Política de Uso de Tecnologia de Inteligência Artificial Generativa

03-06-26



Garantir a segurança da informação, a conformidade legal e o alinhamento às políticas e ao planejamento estratégico institucionais são alguns dos objetivos da Política de Uso de Tecnologia de Inteligência Artificial Generativa no âmbito do TCE Ceará. As diretrizes foram instituídas por meio da **Resolução Administrativa nº 03/2026**.

O normativo se aplica a todos os que atuam no Tribunal e que utilizam ou

venham a aplicar inteligência artificial generativa no trabalho, seja por meio de sistemas desenvolvidos internamente, de soluções de outras empresas ou de aplicativos disponíveis ao público, quando empregados no exercício de suas atividades cotidianas.

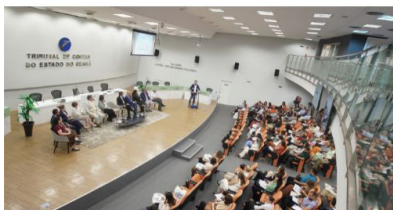
A secretária de Tecnologia da Informação, Cairimir Arruda, destaca a importância e o valor dessa entrega para o Tribunal: “Representa um avanço estratégico ao impulsionar a inovação e o ganho de produtividade nos trabalhos realizados, garantindo, ao mesmo tempo, que o uso dessas novas tecnologias ocorra de forma segura, ética, confiável e sempre voltada ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos à sociedade.”

A medida visa, ainda, assegurar o uso legal e ético da inteligência artificial generativa, buscando maximizar seus benefícios, como ganhos de produtividade, escalabilidade e novas capacidades, ao mesmo tempo em que são mantidas a qualidade e a confiabilidade técnica da atuação do TCE Ceará. Além de estabelecer as diretrizes da política, a resolução também aprova o “Guia de Uso de Inteligência Artificial Generativa”, que será disponibilizado aos usuários internos para orientar a utilização ética e segura da tecnologia.

TCE Ceará institui Política de Uso de Tecnologia de Inteligência Artificial Generativa

TCE Ceará realiza aula magna de curso sobre gestão por resultados da Primeira Infância

03-06-26



Representantes de 35 municípios cearenses reuniram-se, nesta terça-feira (2/6), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará para participar da aula magna do curso “Gestão por Resultados: Política Pública da Primeira Infância”. A programação ocorreu no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, durante todo o dia, com palestras de especialistas e apresentação da metodologia da capacitação, que ocorrerá de forma online (com atividades síncronas e

assíncronas), entre junho e agosto, por meio da plataforma IPCeduc.

Durante a mesa de abertura do evento, o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, parabenizou e agradeceu o engajamento dos municípios. “Agradeço muito por terem acreditado na força do Pacto Cearense pela Primeira Infância. Quando a gente constrói uma primeira infância saudável, equilibrada, a gente tá preparando o futuro.” O presidente ainda destacou o contato direto que a equipe da Corte de Contas mantém com os municípios, em um canal que possibilita a escuta



TCE Ceará realiza aula magna de curso sobre gestão por resultados da Primeira Infância

Corregedoria do TCE Ceará lança cartilha sobre prevenção e conduta ética

03-06-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Corregedoria, apresenta Cartilha de Prevenção e Ética, publicação voltada à conscientização e ao fortalecimento do respeito e cuidado no ambiente de trabalho. O lançamento integra a participação da Corte de Contas cearense no programa Corregedoria em Dia, iniciativa nacional promovida pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e realizada pelos Tribunais de Contas de todo o país. [Clique aqui](#) para

conferir.

Neste ano, a campanha tem como tema “Corregedoria Preventiva: antes do problema, a consciência” e destaca a atuação preventiva na gestão disciplinar, estimulando a reflexão sobre atitudes que contribuem para a integridade e o aprimoramento das relações no serviço público.

A cartilha reúne orientações sobre boas práticas, deveres funcionais, vedações éticas e os canais de acesso à Corregedoria, que pode ser acionada por meio do canal de denúncias, telefone e e-mail. Os leitores também vão encontrar informações sobre as competências disciplinar e ética da Corregedoria, além de detalhes sobre suas atuações preventiva e corretiva.

A iniciativa busca conscientizar servidores e colaboradores sobre a importância da prevenção, do respeito e da responsabilidade na administração pública. Além disso, destaca o Código de Ética como um dos pilares de um tribunal moderno, transparente e eficiente.

Corregedoria do TCE Ceará lança cartilha sobre prevenção e conduta ética

Prioridades de fiscalização do TCE Ceará para o biênio 2026-2027 são orientadas por meio de pesquisa com o cidadão

03-06-26



As contribuições da sociedade passarão a integrar diretamente o planejamento das ações de controle externo no Ceará. O Tribunal de Contas do Estado divulga os resultados da pesquisa cidadã "Você Escolhe", iniciativa que reuniu demandas da população para auxiliar na definição das prioridades de auditorias do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2026-2027.

De acordo com relatório elaborado pela Secretaria de Controle Externo (Secex), 315 cidadãos participaram do questionário, realizado em março deste ano, gerando 1.992 marcações de problemas relacionados aos serviços públicos. A seleção dos temas priorizará assuntos que possibilitassem respostas céleres por meio de auditorias de dados, monitoramento remoto e trilhas de controle inteligente.

O eixo "Obras, Estradas e Meio Ambiente" foi o mais votado, concentrando 23,9% das preocupações registradas pelos participantes. Dentro dessa área, o principal problema apontado foi a existência de obras públicas paralisadas por longos períodos, "sem trazer benefícios para a população", conforme indicado no relatório. Como ação prevista, está a fiscalização de obras públicas paralisadas ou com risco de paralisação, visando evitar a perda do recurso investido e garantir a entrega do objeto ao cidadão.

Na área de Saúde e Proteção Social, a principal demanda apresentada pelos cidadãos foi relacionada às condições estruturais das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), incluindo falta de equipamentos adequados. O relatório planeja auditorias para verificar infraestrutura física, a disponibilidade de equipamentos essenciais, e a regularidade dos plantões médicos em UPAs e hospitais públicos.

Prioridades de fiscalização do TCE Ceará para o biênio 2026-2027 são orientadas por meio de pesquisa com o cidadão

TCE Ceará sedia reuniões sobre reestruturação do Marco de Medição de Desempenho e Impacto dos Tribunais de Contas

02-06-26



O Tribunal de Contas do Ceará está sediando esta semana, de 1º a 3 de junho, reuniões técnicas sobre o "Progresso da Reestruturação do Marco de Medição de Desempenho e Impacto dos Tribunais de Contas (MMDI-TC) – da conformidade formal à demonstração de valor público".

Na abertura do encontro, o presidente do TCE Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, destacou a pesquisa

nacional, realizada pelo Instituto ExataOP Opinião e Estratégia, que coloca os Tribunais de Contas em 5º lugar entre as 19 instituições avaliadas sobre o grau de confiança da população nas instituições brasileiras, e ressaltou que o MMDI-TC deve "levar os Tribunais de Contas a fazer ainda maior diferença na vida das pessoas".

A iniciativa é coordenada pela



Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Na ocasião, o presidente da entidade, conselheiro Edison Silva, falou sobre a essencialidade dos Tribunais de Contas, apontando a emenda promulgada pelo Congresso Nacional. "Esses encontros do MMDI-



TCE Ceará sedia reuniões sobre reestruturação do Marco de Medição de Desempenho e Impacto dos Tribunais de Contas

Etapas municipais do TCEduc orientaram mais de 4.000 participantes em 54 cidades em 2026

22-05-26



O sexto ciclo de capacitações do TCEduc Municipal em 2026 foi concluído nesta quinta-feira (21/5), em Iruçuaba, Itapajé e Umirim, encerrando as atividades do ano neste formato. De fevereiro a maio, a ação educacional do Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), chegou a 54 municípios e orientou mais de 4.000 pessoas, abordando a Nova Lei de Licitações e Contratos, o Controle Social das Contas Públicas e a

Prestação de Contas de Gestão Municipais.

O ciclo de atividades ocorreu também na terça-feira (19/5), em Cariré, Forquilha e Groaíras, e na quarta-feira (20/5), em Alcântaras, Meruoca e Sobral, contemplando nove municípios cearenses.

O objetivo é fortalecer a atuação pedagógica e preventiva da Corte de Contas, disseminando orientações técnicas e boas práticas voltadas ao aprimoramento da administração pública. A série de formações do biênio segue em 2027, e 130 cidades cearenses serão contempladas com as qualificações.



Etapas municipais do TCEduc orientaram mais de 4.000 participantes em 54 cidades em 2026

TCE Ceará responde consulta sobre terceirização de mão de obra na administração pública

13-05-26



Em consulta feita ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará sobre a possibilidade de terceirização de mão de obra na administração pública, o colegiado respondeu que a regra de ingresso no serviço público é o concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

São ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; as

contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (inciso IX do art. 37 da CF/88); a contratação de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias, por meio de processo seletivo público (§ 4º do art. 198 da CF/88); e, para a execução indireta das ações e serviços de saúde, a contratação de terceiros, mediante contrato ou convênio com o setor privado (art. 197, caput, e art. 199, § 1º, da CF/88, bem como do entendimento do Supremo Tribunal Federal, conforme tese fixada no Recurso Extraordinário nº 684.612).

O respectivo gasto deverá ser contabilizado como "Outras Despesas Pessoal", para fins de verificação do limite com despesa de pessoal de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com relação à atividade-meio da administração pública, o colegiado reforçou, em resposta à consulta, que o TCE Ceará tem admitido a terceirização de mão de obra, desde que ela se destine à execução de atividades reputadas acessórias, instrumentais ou complementares, e não contempladas no plano de cargos



TCE Ceará responde consulta sobre terceirização de mão de obra na administração pública

Iniciado levantamento do TCE Ceará sobre governança da Agenda 2030 e ações voltadas à Primeira Infância

11-05-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou o levantamento sobre a avaliação da governança dos governos estadual e municipais na implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A ênfase é a verificação da transversalidade e a priorização das metas e indicadores voltados ao desenvolvimento infantil, alinhados ao Pacto Cearense pela Primeira Infância.

As informações estão no **Ofício Circular nº 23/2026**, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE), e são destinadas à Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Ceará (Seplag), Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza, e às prefeituras municipais de Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Crato, Itapipoca, Maranguape, Iguatu e Quixadá.

A ação integra o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar 2026, no âmbito da Ação 3, e busca analisar como os entes jurisdicionados têm incorporado os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em seus instrumentos de planejamento, gestão e monitoramento de políticas públicas. A Agenda 2030, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), estabelece 17 ODS voltados à promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

O levantamento utiliza metodologia baseada na "Escala de Avaliação de Governança em ODS/Radar ODS", desenvolvida durante auditoria coordenada realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em conjunto com entidades fiscalizadoras reunidas na Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs).

Durante os trabalhos, o TCE Ceará poderá solicitar informações e documentos relacionados, entre outros aspectos, à estrutura institucional de planejamento e coordenação governamental; à integração da Agenda 2030 em políticas setoriais e no Plano Plurianual (PPA); à existência de planos de longo prazo e processos estruturados de

Iniciado levantamento do TCE Ceará sobre governança da Agenda 2030 e ações voltadas à Primeira Infância

Atuação em rede e participação cidadã são fortalecidas durante o Dia da Ouvidoria no TCE Ceará

24-04-26



O fortalecimento das ouvidorias como instrumentos de participação social e aprimoramento da gestão pública foi o foco dos debates durante o Dia da Ouvidoria, realizado nesta sexta-feira (24/4), no Tribunal de Contas do Ceará. O evento reuniu autoridades, especialistas e representantes de diversas instituições, no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, para discutir estratégias, desafios e boas práticas voltadas à escuta qualificada do cidadão.

A conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, destacou a importância da confiança na relação entre cidadão e gestão pública, ressaltando que a ouvidoria "tem o papel de consolidar espaços democráticos que fortalecem a participação social. Mais do que um canal de comunicação, a ouvidoria representa um espaço de escuta ativa, de acolhimento e de construção de soluções. É por meio dela que a voz do cidadão encontra caminho para contribuir para o aprimoramento da gestão pública".



Atuação em rede e participação cidadã são fortalecidas durante o Dia da Ouvidoria no TCE Ceará

Etapas regionais da III Olimpíada de Controle Social mobiliza mais de 900 estudantes no Ceará

22-04-26



Cidadania e conceitos sobre administração pública estiveram na ponta do lápis de mais de 900 estudantes cearenses nesta sexta-feira (17/4), durante a realização da etapa regional da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. A iniciativa é promovida pelo Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado (Seduc).

Nesta etapa regional, a avaliação foi realizada em equipes de, no mínimo, quatro alunos. No total, participaram 904 estudantes, distribuídos em 226 equipes. A escola com o grupo de maior nota por Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) e pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor) avançará para a etapa macrorregional. Os resultados desta fase serão divulgados no dia 29 de abril.

No distrito de Camará, há 19 quilômetros do centro de Aquiraz, oito estudantes do primeiro ano da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Francisco Nilton Cavalcante de Lima participaram da etapa. "Eu escolhi a disciplina por ser algo diferente e que pode impactar na minha vida, como já está impactando bastante. Está sendo bem puxado, estamos estudando muito e espero que a gente consiga ganhar", afirmou o aluno Vinicius Campos.



Etapas regionais da III Olimpíada de Controle Social mobiliza mais de 900 estudantes no Ceará

Rede TCEOuv registra a estruturação de Ouvidorias em 100 municípios do Ceará

15-04-26



A ampliação dos canais de diálogo entre a população e a administração pública é um dos objetivos da Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do Tribunal de Contas do Ceará. Atualmente, 100 dos 184 municípios já possuem Ouvidoria formalmente instituída.

A informação está disponível no site da Rede TCEOuv, iniciativa que busca fortalecer a escuta ativa da sociedade, promover a transparência e

aprimorar os mecanismos de controle social nos municípios.

Além disso, a plataforma aponta que 90 municípios já indicaram os agentes de integração, recurso que fortalece a articulação entre os municípios e a rede, permitindo maior alinhamento de práticas, troca de experiências e disseminação de boas iniciativas, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 02/2025** da Corte de Contas cearense.

A consolidação das Ouvidorias contribui para garantir que demandas, sugestões e denúncias da população sejam recebidas, analisadas e respondidas de forma estruturada. Com a divulgação dos dados, o objetivo é incentivar que mais municípios avancem na implantação e no fortalecimento de suas Ouvidorias, ampliando a participação cidadã e a qualidade da gestão pública.

Para manter as informações atualizadas, o TCE Ceará também disponibiliza formulários específicos para a atualização de **dados cadastrais das Ouvidorias** e para o **envio de informações sobre os agentes de integração**.

Rede TCEOuv registra a estruturação de Ouvidorias em 100 municípios do Ceará

TCE Ceará aprova relatório de inspeção com determinações e recomendações de melhorias às mães e recém-nascidos em Russas

15-04-26



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará aprovou, por unanimidade de votos, na Sessão presencial do Pleno desta terça-feira (14/4), relatório final de inspeção realizada no município de Russas, para avaliar as condições de assistência materno-infantil. Trata-se do processo nº 01961/2026-7, de relatoria do conselheiro Valdomiro Távora.

A auditoria teve o objetivo de identificar possíveis deficiências na assistência ao pré-natal e nos cuidados ao recém-nascido que podem estar impactando em indicadores de mortes maternas e infantis por causas evitáveis na macrorregião de saúde Litoral Leste-Jaguaribe. A cidade de Russas foi selecionada conforme critérios técnicos de risco e materialidade.

A auditoria abordou o acesso e a qualidade das consultas de pré-natal. No âmbito da atenção ao recém-nascido, o foco foi a avaliação dos procedimentos de monitoramento da saúde neonatal, incentivo ao aleitamento materno, imunizações e acompanhamento do desenvolvimento até os 2 anos de idade.



Os quatro principais achados de

TCE Ceará aprova relatório de inspeção com determinações e recomendações de melhorias às mães e recém-nascidos em Russas

Primeiro ano do Pacto Cearense pela Primeira Infância é marcado por avanços na adesão e no cumprimento de compromissos

07-04-26



O Tribunal de Contas do Ceará celebra um ano do programa que busca contribuir para o avanço das políticas públicas ligadas ao desenvolvimento infantil no Estado: o **Pacto Cearense pela Primeira Infância**. A iniciativa propõe uma atuação colaborativa entre instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos de idade. Lançado em 7 abril de

2025, o Pacto visa contribuir para aprimorar a governança, melhorar a gestão dos recursos e ampliar e qualificar os serviços das ações destinadas à primeira infância.

Ao acessar o site do Pacto, gestores públicos e população podem acompanhar os compromissos firmados, conferir boas práticas, acessar indicadores e avaliar o progresso das iniciativas desenvolvidas, fortalecendo a transparência e a tomada de decisão baseada em dados.

O Pacto avançou na implementação de ferramentas de dados e informações essenciais para o desenvolvimento infantil, como o Observatório Municipal da Primeira Infância do Ceará. Nele, é possível conferir informações do Índice Cearense da Primeira Infância (Icepi), que mede a cobertura, a qualidade e os resultados dos serviços municipais em saúde, nutrição, educação e assistência social, além do Almanaque Municipal, que agrega novos indicadores que permitem identificar os desafios específicos de cada município e incorporá-los ao planejamento e à gestão local do desenvolvimento infantil.

Primeiro ano do Pacto Cearense pela Primeira Infância é marcado por avanços na adesão e no cumprimento de compromissos

ACONTECE TV: INFORMAÇÃO E CIDADANIA NAS EMISSORAS PÚBLICAS

Produzido e editado integralmente pela Ascom desde 2019, o programa **Acontece TV** consolidou-se como um veículo estratégico para a disseminação de serviços e temas inerentes ao controle externo. Com estrutura dividida em três blocos — unindo notícias, entrevistas e utilidade pública — o programa traduz as ações do TCE Ceará para uma linguagem acessível à sociedade.

A capilaridade do programa é viabilizada por meio de acordos de cooperação técnica com as principais emissoras públicas do Estado, integrando as grades da **Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará**. Complementarmente, o conteúdo é disponibilizado nos canais oficiais do Tribunal no YouTube e redes sociais. No segundo trimestre de 2026, foram produzidas e veiculadas **13 edições inéditas**, reforçando o compromisso com a transparência e a educação para o controle social.

CONEXÃO CIDADÃO: TCE CEARÁ PRESENTE NO RÁDIO

Criado em 2020 como uma iniciativa de áudio, o programa **Conexão Cidadão** evoluiu para um formato multiplataforma, adotando em 2024 a linguagem de videocast. Com foco na celeridade e na profundidade temática, o programa apresenta episódios semanais com cerca de dez minutos de duração, priorizando entrevistas com especialistas e debates sobre os pilares do controle externo.

A estratégia de distribuição combina o alcance do rádio tradicional com a flexibilidade do *streaming*. O programa integra a grade das emissoras **Alece FM e FM Fortaleza**, além de estar presente

nos principais agregadores de áudio (Spotify, Apple Podcasts, RadioPublic e Anchor) e no canal oficial do Tribunal no YouTube. Entre abril e junho de 2026, foram produzidos e veiculados **13 episódios**, consolidando o programa como uma ferramenta essencial de educação para a cidadania

TCE CEARÁ NAS REDES SOCIAIS

A estratégia de redes sociais do TCE Ceará foca na democratização da informação por meio de uma linguagem simples, visualmente dinâmica e adaptada às novas gerações. Com presença consolidada nas principais plataformas — Instagram, Facebook, TikTok, X, LinkedIn e YouTube — o Tribunal atua para transformar o controle externo em um tema acessível e cotidiano para o cidadão.

O canal no YouTube atua como um hub multimídia, centralizando desde a memória institucional (Acontece TV e Conexão Cidadão) até a transparência em tempo real, com a transmissão ao vivo de sessões plenárias e eventos.

Um diferencial relevante do Tribunal é o alcance de sua base de seguidores de forma 100% orgânica, sem aporte de recursos em publicidade paga. Segundo dados da plataforma SocialMediaGov, o TCE Ceará obteve posição de destaque nacional entre as Cortes de Contas no segundo trimestre de 2026, ficando em 5º lugar no ranking nacional, em número de publicações entre os Tribunais de Contas brasileiro, com 456 publicações. Destaque para o post sobre as inscrições abertas para a seleção de estagiários de graduação, que obteve um envolvimento 12 vezes maior que a média do perfil.

Instagram
28,8 mil seguidores
*alcançados de forma orgânica

Facebook
13,5 mil seguidores
*alcançados de forma orgânica

X
3,7 mil seguidores
*alcançados de forma orgânica

YouTube
6,12 mil inscritos
*alcançados de forma orgânica

LinkedIn
1.300 seguidores
*alcançados de forma orgânica

Tik Tok
288 seguidores
*alcançados de forma orgânica

A produção de conteúdo no período refletiu a intensa agenda institucional da Corte. As estratégias foram estruturadas em torno do Pacto Cearense pela Primeira Infância, da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, do TCEduc, da Rede de Ouvidorias e das visitas institucionais. A pauta editorial abrangeu, ainda, as fiscalizações realizadas em diferentes temáticas; as decisões do Pleno do TCE Ceará, as matérias veiculadas nos programas Acontece TV e Conexão Cidadão e os posts TCE na Mídia, destacando as publicações feitas pela imprensa sobre o Tribunal.

INFORMATIVO SEMANAL E COBERTURA JORNALÍSTICA

A Newsletter Institucional consolida-se como um dos principais canais de transparência ativa da Ascom, enviada semanalmente a um mailing que inclui membros, servidores, profissionais de imprensa e a sociedade civil. No segundo trimestre de 2026, foram produzidas e disparadas 13 edições.

No mesmo período, a Assessoria atuou de forma intensiva na cobertura jornalística de eventos. O trabalho de campo e a produção de conteúdo repercutiram em todos os canais oficiais, com destaque para as seguintes ações:

- III Olimpíada Controle Social das Contas Públicas
- TCEduc municipal e regional
- Dia da Ouvidoria
- Seminário de Gestores Públicos
- Pacto Cearense pela Primeira Infância
- Nacionalização da disciplina eletiva

Outra área destacada no trimestre foi o acompanhamento das sessões plenárias (presenciais e virtuais). Em uma parceria com a Secretaria de Sessões, a Ascom traduziu o balanço dos julgamentos em matérias jornalísticas de fácil compreensão, assegurando que as principais decisões da Corte de Contas chegassem ao conhecimento público com precisão e clareza.

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DESIGN

A Ascom é o núcleo responsável pela concepção, desenvolvimento e execução das campanhas publicitárias e internas do Tribunal. O setor prioriza projetos visuais que aliam estética e funcionalidade, garantindo que manuais, documentos e peças gráficas transmitam as mensagens institucionais de forma assertiva, clara e coerente.

No segundo trimestre de 2026, destaque para:

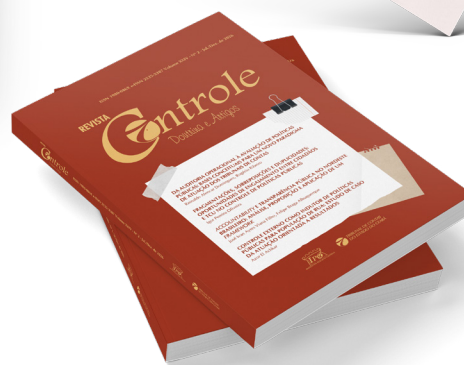
CAMPANHAS



- TCE Solidário Páscoa
- Curso Horizonte Digital
- Plano de formação de servidores
- Corregedoria em Dia
- Campanha Dia das Mães
- Pesquisa Gestão por Competências
- Seleção estagiários de Graduação
- Curso Gestão por Resultados: Política Pública da Primeira Infância
- Divulgação Fases e vencedores Olimpíada
- Material para transmissão da TV Olimpíada
- Seminário dos prefeitos (estande e divulgação)
- Curso Análise Avançada das demonstrações contábeis
- Páscoa
- Exposição “Onde Moram as Lembranças”

DIAGRAMAÇÃO

- Guia de Acolhimento em Saúde Mental
- Folder Disciplina + Olimpíadas
- Revista Controle 2026.2
- Apresentação Presidente Seminário de Gestores
- Boletim MPC em Ação 1º Trimestre 2026



IDENTIDADE VISUAL

- Identidade Auditoria Nacional da Alfabetização e Aprendizagem
- Atualização identidade - Café com Leitura



MULTIMÍDIA

Vídeos para redes sociais: 80 (Pacto Cearense pela Primeira Infância, TCEOuv, Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, TCEduc, visitas institucionais, datas comemorativas e eventos institucionais, entre outros)

Vídeos institucionais: 34 (Acontece Tv, Conexão Cidadão e Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas)

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

A Ascom atua como o elo estratégico entre o TCE Ceará e os veículos de comunicação, zelando pela precisão técnica e pela transparência na divulgação das ações de controle externo. Além de realizar o atendimento às demandas da imprensa, o setor atua proativamente na sugestão de pautas de interesse social, traduzindo temas complexos em uma linguagem acessível para a sociedade.

A atuação inclui o suporte direto à Presidência e à alta gestão em entrevistas, o acompanhamento de sessões e o monitoramento contínuo da imagem do Tribunal. No segundo trimestre de 2026, foram realizados 25 atendimentos diretos, resultando em uma expressiva inserção em veículos de relevância regional e local, tais como: Sistema Verdes Mares, O Povo, Alece TV, O Otimista e Ceará Leste.

COMUNICAÇÃO INTERNA

A gestão do público interno é uma prioridade estratégica da Ascom, focada em otimizar o acesso à informação e fortalecer o clima organizacional. A Intranet atua como um centro de disseminação de informações para membros, servidores e colaboradores.

No segundo trimestre de 2026, a plataforma registrou a publicação de 214 matérias. O conteúdo editorial priorizou a valorização do corpo funcional e a transparência administrativa, com destaque para os eventos institucionais, o acompanhamento das visitas guiadas, o dia a dia das fiscalizações e o suporte às campanhas e projetos do Tribunal.

07.04.26

Primeiro ano do Pacto Cearense pela Primeira Infância é marcado por avanços na adesão e no cumprimento de compromissos



O Tribunal de Contas do Ceará celebra um ano do programa que busca contribuir para o avanço das políticas públicas ligadas ao desenvolvimento infantil no Estado: o **Pacto Cearense pela Primeira Infância**. A iniciativa propõe uma atuação colaborativa entre instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos de idade. Lançado em 7 de abril de 2025, o Pacto visa contribuir para aprimorar a governança, melhorar a gestão dos recursos e ampliar e qualificar os serviços das ações destinadas à primeira infância.

Para acessar o **site do Pacto**, gestores públicos e população podem acompanhar os compromissos firmados, conferir boas práticas, acessar indicadores e avaliar o progresso das iniciativas desenvolvidas, fortalecendo a transparência e a tomada de decisão baseada em dados.

O Pacto avançou na implementação de ferramentas de dados e informações essenciais para o desenvolvimento infantil, como o **Observatório Municipal da Primeira Infância do Ceará**. Nele, é possível conferir informações do Índice Cearense da Primeira Infância (icpi), que mede a cobertura, a qualidade e os resultados dos serviços municipais em saúde, nutrição, educação e assistência social, além do Almanaque Municipal, que agrega novos indicadores que permitem identificar os desafios específicos de cada município e incorporá-los ao planejamento e à gestão local do desenvolvimento infantil.

Para o presidente do Tribunal de Contas do Ceará, conselheiro Rholden Queiroz, "a consolidação do Pacto ao longo deste primeiro ano reforça a importância da cooperação institucional e do engajamento dos gestores públicos. A iniciativa busca não apenas ampliar investimentos, mas garantir maior eficiência na aplicação dos recursos e melhores resultados para as crianças cearenses".

Primeiro ano do Pacto Cearense pela Primeira Infância é marcado por avanços na adesão e no cumprimento de compromissos

08.04.26

Inscrições abertas para o processo seletivo de estagiários de graduação do TCE Ceará



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou o edital do 10º processo seletivo de estagiários de graduação, destinado ao preenchimento de 36 vagas imediatas e formação de cadastro reserva. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas exclusivamente no portal eletrônico do Instituto Evaldo Lodi (www.itce.org.br), até o dia 27 de abril de 2026.

O processo seletivo selecionará estudantes de graduação para estágio nas seguintes áreas: Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Digital/ Mídias Digitais, Direito, Engenharia Civil, Informática, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Pedagogia e Psicologia. As informações estão disponíveis no **Edital nº 01/2026**, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/TCE-CE), de 7 de abril.

Para participar do processo seletivo, os graduandos devem estar matriculados em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), vinculados ao ensino público ou privado. Os estagiários selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 949,73 e auxílio-transporte referente à meia passagem estudantil.

A seleção será composta por duas fases. Na primeira, será analisado o histórico acadêmico (de caráter eliminatório), em que o estudante deve ter cursado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos do respectivo curso, além de possuir média global superior a 7 (sete). Na segunda fase, os candidatos serão avaliados por meio de prova de conhecimentos gerais e específicos (caráter eliminatório e classificatório), composta por 20 questões e produção de uma redação dissertativa. A prova terá duração de 3 horas e será realizada no dia 31/5/2026 para todos os candidatos, com local e horário a serem divulgados posteriormente.

Os candidatos com deficiência e aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, terão as vagas asseguradas por meio de

Inscrições abertas para o processo seletivo de estagiários de graduação do TCE Ceará

10.04.26

Novas edições do Informativo de Jurisprudência do TCE Ceará estão disponíveis



Estão disponíveis no site institucional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará as mais recentes edições do Informativo de Jurisprudência. As publicações destacam o papel orientador e pedagógico da Corte em temas sensíveis à administração pública, e tem o intuito de facilitar o acompanhamento das principais decisões do TCE Ceará. É possível ter acesso às edições do Informativo de Jurisprudência de nº 12/2025 e a de nº 01/2026.

Dentre os temas presentes na edição nº 01/2026 do Informativo de Jurisprudência estão as consultas envolvendo subsídio do vereador (Acórdão nº 737/2026, Processo 10488/2025-1) e aposentadoria de servidor público (Acórdão 187/2026, Processo 007783/2025-8).

Um dos destaques da edição nº 12/2025 do Informativo é a resposta a uma Consulta, processo nº 15857/2021-3, Acórdão nº 10239/2025, que estabeleceu diretrizes normativas sobre a terceirização de mão de obra e sua contabilização frente à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Todas as edições dos boletins podem ser consultadas por meio do portal institucional do TCE Ceará, nos ícones Jurisdicionado → Jurisprudência → Boletins Informativos.

Para aprofundamento, o interessado pode acessar mais detalhes sobre as deliberações, clicando no número do processo.

Novas edições do Informativo de Jurisprudência do TCE Ceará estão disponíveis

10.04.26

Primeira Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança de 2026 é marcada por avanços nos projetos



O Comitê de Governança do Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou, na tarde desta quarta-feira (8/4), a 1ª Reunião Ordinária de 2026. O encontro ocorreu no hall do 4º andar do Edifício 5 de Outubro, e foi coordenado pela secretária de Governança, Liana Brandão.

Na ocasião da reunião, foram apresentados os projetos estratégicos concluídos até março deste ano. O coordenador da Assessoria de Planejamento de Contratações, unidade da Secretaria de Administração, Brenno Meneses, apresentou o projeto "Governança das Contratações". A "Modernização e Transparência do Sistema das Prestações de Contas", da Secretaria de Controle Externo (Secen), foi apresentada pelo secretário executivo de Contas, Alexandre Reis.

Luís Cássio Castro, secretário executivo de Atos de Registro e Recursos, falou sobre o projeto "SRPVZ Desenvolvimento Módulo de pensão" [em razão da licença da gestora Alice Montenegro]. Já o "SRPVZ Motor de Regras Módulo de Aposentadoria" foi apresentado pela diretora de Atos de Registro I, Renata Ramos.

A assessora administrativa da Ouvidoria, Derlange Maia, compartilhou duas experiências: "Ouvidoria da Mulher" e "Redes de Ouvidoria".

Primeira Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança de 2026 é marcada por avanços nos projetos

15.04.26

TCE Ceará conquista o Prêmio de Conformidade da Informação Contábil, Fiscal e Financeira do Estado



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará foi um dos órgãos estaduais que recebeu o Prêmio de Conformidade da Informação Contábil, Fiscal e Financeira do Estado do Ceará de 2025, em cerimônia realizada na sexta-feira (10/4). A iniciativa é da Secretaria da Fazenda (Sefaz) e visa valorizar a gestão responsável, reconhecendo quem segue as normas orçamentárias, patrimoniais, contábeis e financeiras, além de disseminar boas práticas para fortalecer a credibilidade e a eficiência do Estado.

Durante o evento, realizado no auditório da Sefaz, unidades gestoras foram reconhecidas em quatro categorias. A secretária de Administração do TCE Ceará, Silvéria Brilhante, representou o presidente Rholden Queiroz na cerimônia. A Corte de Contas conquistou o segundo lugar na categoria Poderes e Órgãos Independentes. No total, 16 instituições foram agraciadas com o reconhecimento, distribuídas também nas categorias Secretarias e Órgãos Vinculados; Autarquias, Fundações e Estatais; e Fundos Públicos.

Para Silvéria Brilhante, receber essa certificação "é uma honra para o TCE Ceará e representa o reconhecimento de um trabalho sério, pautado na organização e no comprometimento de todos os que integram a nossa área-meio. Ao mantermos nossa casa organizada e em conformidade com as exigências de controle, reafirmamos o compromisso



TCE Ceará conquista o Prêmio de Conformidade da Informação Contábil, Fiscal e Financeira do Estado

15.04.26

TCE Ceará promove curso sobre letramento virtual em cultura ágil



Com objetivo de modernizar práticas institucionais, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal de Contas do Ceará realizará a primeira edição de 2026 do Horizonte Digital – Dose Caprichada de Tecnologia. A formação abordará o tema "Letramento Virtual em Cultura Ágil" e será realizada no dia 17/4 (sexta-feira), das 9h às 11h, por meio de **encontro virtual no Microsoft Teams**.

O curso é destinado para servidores e colaboradores da STI, da Presidência e das Secretarias de Controle Externo e de Governança, e os interessados em participar podem efetuar a inscrição por meio do sistema educacional **IPEduc**. O curso será ministrado por Wagner Gomes, parceiro executivo da empresa de consultoria Gartner.

A formação tem o objetivo de promover o desenvolvimento de competências em cultura ágil, capacitando os participantes a adotarem práticas mais colaborativas, adaptáveis e orientadas a resultados no contexto institucional.

O projeto Horizonte Digital faz parte do programa TCE 5.0, promovido pela STI. O principal objetivo dos treinamentos sobre tecnologia e metodologias é estimular a cooperação entre os setores que compõem o Tribunal, aperfeiçoando a realização das tarefas institucionais e promovendo a inovação e evolução digital.

TCE Ceará promove curso sobre letramento virtual em cultura ágil

15.04.26

Espaço Cultural do TCE Ceará exhibe a exposição "Onde Moram as Lembranças" até 15 de maio



O estímulo à arte e à cultura esteve em pauta nesta quarta-feira (15/4), no Tribunal de Contas do Ceará, durante o lançamento da exposição "Onde Moram as Lembranças". A abertura da mostra ocorreu no Plenário do Edifício Antônio Coelho (sede) e no Espaço Cultural, com a presença de membros, servidores e colaboradores, além de profissionais ligados à área e demais interessados no assunto. O público pode conferir as obras até o dia 15 de maio, das 8 às 17 horas, na Corte de Contas cearense.

O potencial da arte como incentivadora de conexões humanas foi valorizado pelo presidente do Tribunal, conselheiro Rholden Queiroz, durante a abertura da mostra. "O Tribunal desenvolve diversas iniciativas nesse sentido, abrindo suas portas para todos, em especial para a sociedade cearense, oferecendo espaço para contemplação e conexão com a humanidade. Enquanto atuamos buscando aprimorar e direcionar a gestão pública, também estabelecemos, junto aos servidores e à população, um caminho voltado para a cultura. Essa dimensão visa despertar o que há de mais nobre em cada pessoa, fortalecendo valores humanos fundamentais."

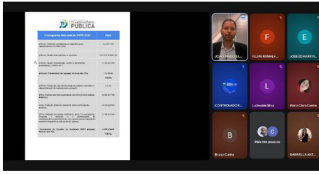


Ação faz parte do programa Educação pela Arte, desenvolvido pela Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), em parceria com a Secretaria de Administração e a Presidência do Tribunal.

Espaço Cultural do TCE Ceará exhibe a exposição "Onde Moram as Lembranças" até 15 de maio

23.04.26

TCE Ceará apresenta diretrizes e cronograma do Ciclo 2026 do Programa Nacional de Transparência Pública



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará reuniu controladores internos e gestores públicos para apresentar as regras e novidades do Ciclo 2026 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Durante a teleconferência, no dia 16/4, foram detalhados os novos critérios de avaliação e o cronograma obrigatório para as unidades gestoras.

A reunião foi conduzida pelos servidores Edmar Firmino e João Paulo Muniz, da Diretoria de Contas de Governo, com a participação de Felipe Ramalho (diretor) e Reuben Bezerra, da Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I.

O PNTP tem como objetivos principais padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência dos Poderes e órgãos públicos em todo o território nacional. É uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União, e com o apoio das demais Cortes de Contas, do Instituto Rui Barbosa (IRB), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPCT) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

Fases da Avaliação e Novidades do Ciclo 2026

A metodologia nacional do programa é composta por três etapas sucessivas: Autoavaliação (Unidades Gestoras), Validação (TCE Ceará) e a Garantia de Qualidade (Atricon). A etapa de Autoavaliação deve ser feita, preferencialmente, pelos controladores internos. Na fase seguinte, será realizada auditoria pelas equipes do Tribunal de Contas para conferir os dados declarados e, na última etapa, a Atricon será responsável pela revisão por amostragem para assegurar a uniformidade dos critérios em todo o país.

TCE Ceará apresenta diretrizes e cronograma do Ciclo 2026 do Programa Nacional de Transparência Pública

24.04.26

Atuação em rede e participação cidadã são fortalecidas durante o Dia da Ouvidoria no TCE Ceará



O fortalecimento das ouvidorias como instrumentos de participação social e aprimoramento da gestão pública foi o foco dos debates durante o Dia da Ouvidoria, realizado nesta sexta-feira (24/4), no Tribunal de Contas do Ceará. O evento reuniu autoridades, especialistas e representantes de diversas instituições, no Plenário Conselheiro Alexandre Figueiredo, para discutir estratégias, desafios e boas práticas voltadas à escuta qualificada da cidadã.

A conselheira ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya,



destacou a importância da confiança na relação entre cidadão e gestão pública, ressaltando que a ouvidoria "tem o papel de consolidar espaços democráticos que fortalecem a participação social. Mais do que um canal de comunicação, a ouvidoria representa um espaço de escuta ativa, de acolhimento e de construção de soluções. É por meio dela que a voz do cidadão encontra caminho para contribuir para o aprimoramento da gestão pública".

A diretora de Desenvolvimento do Controle Externo e Transparência da Associação dos Membros dos Tribunais de

Contas do Brasil (Atricon) e conselheira do TCE Ceará, Soraila

Atuação em rede e participação cidadã são fortalecidas durante o Dia da Ouvidoria no TCE Ceará

04.05.26

Artigos científicos para a próxima edição da Revista Controle podem ser enviados até 31 de maio



A Revista Controle – Doutrina e Artigos, publicação do Tribunal de Contas do Ceará, está recebendo trabalhos inéditos para a próxima edição (2027.1). Os interessados devem acessar a plataforma digital exclusiva do periódico e enviar os artigos científicos até o dia 31 de maio. Para isso, o autor deve se cadastrar no site, criando usuário e senha, e submeter o artigo. Os inscritos receberão notificações sobre o andamento de cada etapa ao longo do processo.

Reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com classificação Qualis B2 (referente à Avaliação Quadrienal 2021-2024), e considerada de "excelência nacional", a Revista Controle tem como objetivo fomentar a produção acadêmica e contribuir para o aprimoramento das práticas de controle externo.

Os temas da publicação abrangem as áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Finanças Públicas, Controle Externo, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Licitações e Contratos, fiscalização de organizações sociais, Processo Administrativo, Contabilidade Pública, Auditoria Operacional, de Gestão e de Processos, entre outras áreas relacionadas.

O periódico está indexado em bases de dados nacionais e internacionais, como Capes, Latindex, PKP/Indez, Diadorim, Livre, Rede Rubi, Google Acadêmico e Editora Digital Fórum. Atualmente, todas as edições estão registradas junto a Crossref, o que possibilita a inclusão do DOI – identificador permanente de cada artigo publicado – no Currículo Lattes, da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Veja, abaixo, orientações para o envio dos artigos:

* As submissões de artigos devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma eletrônica Open Journal Systems;

Artigos científicos para a próxima edição da Revista Controle podem ser enviados até 31 de maio

08.05.26

TCE Ceará conclui etapa macroregional da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas



A III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas concluiu, nesta sexta-feira (8/5), as três fases de provas escritas. Ao todo, 72 estudantes de escolas de ensino médio em tempo integral (EEMTI) da rede pública estadual participaram da etapa macroregional, que definirá as oito escolas classificadas para os programas da etapa estadual. O resultado será divulgado no dia 18 de maio.

"O Tribunal de Contas atua como órgão fiscalizador dos gastos públicos no Estado e nós aprendemos, nessa Olimpíada, que a sociedade tem um papel muito importante em ajudar o TCE Ceará a fiscalizar o uso dos recursos públicos. É muito importante entendermos que isso é um direito nosso", afirmou a estudante Beatriz Duarte. Ela integra, ao lado dos colegas Israel Pablo de Sousa, Stefany Teixeira e Mathheus Victor Melo, a equipe da EEMTI Waldemar Falção.

Israel Pablo de Sousa compartilhou como tem sido sua rotina de estudos em preparação para a Olimpíada. "Na escola, faço revisões e questões com meus colegas, com a orientação da professora. Em casa, também reforço o conteúdo, pesquisando na internet e respondendo exercícios".

A professora Daniele Pinho destacou o uso de diferentes materiais e metodologias com a equipe. "Ao longo desse período, fizemos muitas revisões. Os alunos praticaram com simulados e questões sobre o conteúdo do livro da disciplina e das cartilhas do Controle em Ação".



Para o diretor da escola, Rafael Soares, a iniciativa amplia o repertório dos estudantes. "Aqui na escola, temos muito interesse em fazer com que os alunos participem ao máximo

TCE Ceará conclui etapa macroregional da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas

11.05.26

Iniciado levantamento do TCE Ceará sobre governança da Agenda 2030 e ações voltadas à Primeira Infância



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará iniciou o levantamento sobre a avaliação da governança dos governos estadual e municipal na implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A ênfase é a verificação da transversalidade e a priorização das metas e indicadores voltados ao desenvolvimento infantil, alinhados ao Pacto Cearense pela Primeira Infância.

As informações estão no Ofício Circular nº 23/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/TCE/CE), e são destinadas à Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Ceará (Seplag), Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza, e às prefeituras municipais de Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Crato, Itapicoba, Maranguape, Iguatu e Quixadá.

A ação integra o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar: 2026, no âmbito da Ação 3, e busca analisar como os entes jurisdicionados têm incorporado os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em seus instrumentos de planejamento, gestão e monitoramento de políticas públicas. A Agenda 2030, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), estabelece 17 ODS voltados à promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

O levantamento utiliza metodologia baseada na "Escala de Avaliação de Governança em ODS/Radar ODS", desenvolvida durante auditoria coordenada realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em conjunto com entidades fiscalizadoras reunidas na Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olaces).

Durante os trabalhos, o TCE Ceará poderá solicitar informações e documentos relacionados, entre outros aspectos, à estrutura institucional de

Iniciado levantamento do TCE Ceará sobre governança da Agenda 2030 e ações voltadas à Primeira Infância

08.05.26

Crateús será o terceiro município a sediar as ações do TCEduc Regional 2026



Gestores públicos e a sociedade civil de Crateús e de municípios vizinhos estão convidados a participar da terceira edição regional do TCEduc 2026, uma iniciativa do Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC). A ação será realizada na próxima quinta-feira (14/5), na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 13), em Crateús, a partir das 8 horas. Os interessados podem acessar o [IPCeduc](#) e realizar a inscrição.

O encontro do mês de maio é voltado para participantes de Independência, Poraingá, Ipaoranga, Nova Russas, Ararendá, Ipuera, Monsenhor Tabosa, Catunda, Tamboril, Tauá, Arneiroz, Pambu, Quiterianópolis e Novo Oriente.

Iniciando a programação de capacitações, a assessora da Presidência, Luciana Queiroz, fará palestra sobre "O Pacto Cearense pela Primeira Infância transformando intenções em ações". Na sequência, ações ligadas ao saneamento serão apresentadas pelo servidor da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, José Almir da Silva. Já a assessora administrativa da Ouvidoria, Derlange Maia, abordará o tema "Ouvidoria: conheça o movimento que embala o controle social", encerrando a programação da manhã.

No turno da tarde, a programação seguirá com o curso "Gestão pública municipal e prestação de contas – Instrução Normativa nº 01/2025", ministrado pelo diretor de Contas de Gestão II, Igor Queiroz, e com a capacitação sobre "Licitações e Contratações à luz da Lei nº 14.133/2021", que ficará a cargo do servidor José Almir da Silva.

O último encontro previsto para o TCEduc Regional em 2026 ocorrerá em Tanguá, no mês de junho. Já em 2027, o programa contará com sete iniciativas nessa modalidade. O objetivo é ampliar o alcance das atividades educativas e fortalecer a aproximação institucional com os municípios.

Crateús será o terceiro município a sediar as ações do TCEduc Regional 2026

tapa do TCEduc Municipal será realizada de 19 a 21 de maio em nove municípios



Uma série de capacitações, por meio do TCEduc, promovida pelo Tribunal de Contas do Ceará no Estado. A ação finaliza as etapas municipais de 20 programa, que serão concluídas de 19 a 21 de maio. Forquilha e Góiares receberão as formações no dia 19, Alcântara, Meruca e Sobral, no dia 20, e Irapuã e Umuim, no dia 21. A ação é coordenada pelo Ins Plácido Castelo (IPC), braço educacional do TCE. Os interessados podem acessar o [IPCeduc](#) e fazer a inscrição.

Os encontros presenciais vão tratar sobre o Controle das Contas Públicas, com palestras conduzidas pelo órgão: a servidora da Ouvidoria Cristiana Coelho e o servidor da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, José Almir da Silva. Também serão abordados temas como o Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC, Pedro Henrique Camelo; e o servidor da Coordenadoria de Extensão e Pós-Graduação, Virgílio Freire.

Além das atividades presenciais, os participantes também poderão acompanhar cursos em formato remoto, com transmissão nos locais dos destaques da programação é a apresentação das novas orientações para o envio das prestações de contas de gestão no âmbito da Instrução Normativa nº 01/2025. Esse conteúdo será ministrado pelo secretário executivo de Contas, Alexandre Reis.

ligados à Nova Lei de Licitações serão conduzidos, simultaneamente, pela consultora técnica da Procuradoria Jurídica, Ana Carolina

Última etapa do TCEduc Municipal será realizada de 19 a 21 de maio em nove municípios

14.05.26

TCE Ceará recebe visita de equipe campeã da V Olimpíada Nacional de Direito Administrativo



Em celebração e reconhecimento, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará recebeu, nesta quarta-feira (13/5), a equipe campeã da V Olimpíada Nacional de Direito Administrativo, formada por egressos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC). "Nos estamos muito felizes em receber essa equipe que realizou um feito histórico para o Ceará com essa conquista. Ficamos muito contentes por termos feito parte dessa história", afirmou o presidente Rholden Queiroz.

Na etapa inicial da olimpíada, o grupo de estudantes veio ao

TCE Ceará para debater e tirar dúvidas sobre temas relacionados ao controle externo. "É muito importante essa aproximação do Tribunal com a sociedade, especificamente com a academia. É uma via de mão dupla: tanto eles aprendem como funciona o órgão quanto o Tribunal ganha ao ter pessoas com conhecimento técnico estudando os temas relacionados ao TCE e, assim, aprimorando nossa atividade", reforçou o conselheiro Rholden Queiroz.

A professora Lúgia Melo, docente da disciplina de Direito Administrativo na UFC, acompanhou os alunos durante as etapas da competição e sugeriu a visita ao órgão. "Conversei com os alunos para que o Tribunal de Contas fosse um espaço de aprendizado por meio da visita aos conselheiros ou auditores. Essa visita permitiu que eles pudessem debater sobre temáticas relacionadas à regulação e controle, que puderam favorecer a formação dos estudantes até o final da Olimpíada."



TCE Ceará recebe visita de equipe campeã da V Olimpíada Nacional de Direito Administrativo

29.05.26

Alunos de mestrado e doutorado de Governança e Políticas Públicas participam de visita guiada no TCE Ceará



Nesta quinta-feira (28/5), o Instituto Plácido Castelo (IPC), braço pedagógico do TCE Ceará, recebeu mestrados e doutorandos do Curso de Governança e Políticas Públicas da Universidade Christus, para participarem de mais uma edição da Visita Cidadã Guiada. A visitação teve início com uma roda de conversa no auditório do IPC, conduzida pela assessora da Presidência, Simone Aguiar, pela secretária de Governança, Liana Peixoto, e pelo secretário de Controle Externo, Marcel Albuquerque. Pilares que formam o Tribunal, como controle externo, governança e controle das contas públicas, foram o foco do momento.

Ao longo da palestra, os presentes colaboraram não apenas com dúvidas, mas também compartilharam casos que são explorados em suas pesquisas individuais. Quem abriu a roda de conversas foi Simone Aguiar, em uma fala que esclareceu de que forma a prestação de contas é realizada. "Retratar a nossa atuação de forma educativa, mais prática, é de muito proveito. Em especial para as Universidades, tendo em vista o seu grande potencial de difundir esses conhecimentos na sociedade", ressaltou.

Em seguida, Liana Brandão destacou a necessidade de conquistar a confiança da sociedade civil por meio do trabalho desempenhado na Corte de Contas. "Os resultados precisam ser apresentados e as posturas de referência também. Para que essa confiança seja garantida lá fora, as pessoas precisam ver para acreditar, na prática, as ações que são executadas", afirmou Liana.



Alunos de mestrado e doutorado de Governança e Políticas Públicas participam de visita guiada no TCE Ceará

25.05.26

Curso instrui municípios sobre envio de aposentadorias e pensões pelo Sistema de Registro de Pessoal



Com o objetivo de capacitar servidores municipais responsáveis pelo envio de atos de registro de pessoal por meio do Sistema de Registro de Pessoal (SRP), o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) realizou um curso nesta segunda-feira (25/5). Representantes dos Institutos de Previdência dos Municípios de Caucaia, Maracanaú e Santa Quitéria participaram do encontro, que proporcionou um momento para sanar dúvidas e discutir casos práticos.

O curso teve quatro horas de duração e foi ministrado pela

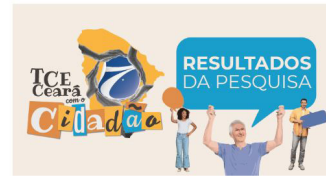
diretora de Atos de Registro I da Secretaria de Controle Externo (Secex), Renata Ramos Queiroz. "O Tribunal já vem há um tempo trabalhando no SRP para trazer os dados dos processos de aposentadorias, pensões e admissão estruturados. Começamos pelo Estado, a receber esses dados nas aposentadorias e admissões estruturadas. Já que estamos desenvolvendo mais o sistema, resolvemos fazer um projeto-piloto com alguns municípios. A gente escolheu aqueles municípios que têm maior número de entradas de processos aqui no Tribunal, de cada Diretoria, e também que a gente considera que eles têm as informações mais organizadas."



Curso instrui municípios sobre envio de aposentadorias e pensões pelo Sistema de Registro de Pessoal

03.06.26

Prioridades de fiscalização do TCE Ceará para o biênio 2026-2027 são orientadas por meio de pesquisa com o cidadão



As contribuições da sociedade passarão a integrar diretamente o planejamento das ações de controle externo no Ceará. O Tribunal de Contas do Estado divulga os resultados da pesquisa cidadã "Você Escolhe", iniciativa que reuniu demandas da população para auxiliar na definição das prioridades de auditorias do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2026-2027.

De acordo com relatório elaborado pela Secretaria de Controle Externo (Secex), 315 cidadãos participaram do questionário, realizado em marco deste ano, gerando 1.992 marcações de problemas relacionados aos serviços públicos. A seleção dos temas priorizará assuntos que

possibilitassem respostas celeres por meio de auditorias de dados, monitoramento remoto e trilhas de controle inteligente.

O eixo "Obras, Estradas e Meio Ambiente" foi o mais votado, concentrando 23,9% das preocupações registradas pelos participantes. Dentro dessa área, o principal problema apontado foi a existência de obras públicas paralisadas por longos períodos, "sem trazer benefícios para a população", conforme indicado no relatório. Como ação prevista, está a fiscalização de obras públicas paralisadas ou com risco de paralisação, visando evitar a perda do recurso investido e garantir a entrega do objeto ao cidadão.

Na área de Saúde e Proteção Social, a principal demanda apresentada pelos cidadãos foi relacionada às condições estruturais das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), incluindo falta de equipamentos adequados. O relatório planeja auditorias para verificar infraestrutura física, a disponibilidade de equipamentos essenciais, e a regularidade dos plantões médicos em UPAs e hospitais públicos.

Já no eixo de Gestão Interna da Administração Pública, a população destacou a preocupação com serviços públicos considerados caros e com a falta de transparência na aplicação dos recursos públicos. A partir disso, o Tribunal prevê auditorias em concessões, parcerias público-privadas e

Prioridades de fiscalização do TCE Ceará para o biênio 2026-2027 são orientadas por meio de pesquisa com o cidadão

03.06.26

TCE Ceará institui Política de Uso de Tecnologia de Inteligência Artificial Generativa



Garantir a segurança da informação, a conformidade legal e o alinhamento às políticas e ao planejamento estratégico institucional são alguns dos objetivos da Política de Uso de Tecnologia de Inteligência Artificial Generativa no âmbito do TCE Ceará. As diretrizes foram instituídas por meio da Resolução Administrativa nº 03/2026.

O normativo se aplica a todos os que atuam no Tribunal e que utilizam ou venham a aplicar inteligência artificial generativa no trabalho, seja por meio de sistemas desenvolvidos internamente, de soluções de outras empresas ou de aplicativos disponíveis ao público, quando empregados no exercício de suas atividades cotidianas.

A secretária de Tecnologia da Informação, Cairimir Arruda, destaca a importância e o valor dessa entrega para o Tribunal. "Representa um avanço estratégico ao impulsionar a inovação e o ganho de produtividade nos trabalhos realizados, garantindo, ao mesmo tempo, que o uso dessas novas tecnologias ocorra de forma segura, ética, confiável e sempre voltada ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos à sociedade."

A medida visa, ainda, assegurar o uso legal e ético da inteligência artificial generativa, buscando maximizar seus benefícios, como ganhos de produtividade, escalabilidade e novas capacidades, ao mesmo tempo em que são mantidas a qualidade e a confiabilidade técnica da atuação do TCE Ceará. Além de estabelecer as diretrizes da política, a resolução também aprova o "Guia de Uso de Inteligência Artificial Generativa", que será disponibilizado aos usuários internos para orientar a utilização ética e segura da tecnologia.

Com o intuito de garantir a compreensão e o uso responsável das ferramentas, serão realizados momentos de treinamento e disponibilizados podcasts na plataforma TCE 5.0, voltados ao esclarecimento de dúvidas e à orientação dos servidores, em consonância com a diretriz de promover o desenvolvimento de competências técnicas na instituição.

TCE Ceará institui Política de Uso de Tecnologia de Inteligência Artificial Generativa

09.06.26

Práticas de preservação ambiental são incentivadas durante ação de distribuição de mudas de plantas



A disseminação de atitudes sustentáveis esteve em pauta no TCE Ceará nesta terça-feira (9/6). Servidores, colaboradores e estagiários adotaram 100 mudas de diferentes espécies de plantas, em ação alusiva à Semana do Meio Ambiente, realizada no Espaço Verde, no Edifício Antônio Coelho (Secex). A iniciativa é conduzida pela Secretaria de Administração da Corte, com o apoio dos Comitês ESG e de Sustentabilidade, e também faz parte da Política de Sustentabilidade do Tribunal.

Na abertura da atividade, a secretária adjunta de

Administração, Natália Cals, ressaltou o significado de práticas voltadas à sustentabilidade e à preservação ambiental. "Plantar é simples e possui potencial multiplicador, capaz de estimular a consciência coletiva sobre a importância do cuidado com o meio ambiente. Essa conscientização deve guiar nossas escolhas cotidianas e nossas responsabilidades com as gerações futuras. Somente com cuidado genuíno com aquilo que é nosso poderemos construir um futuro sustentável e equilibrado para todos."

As mudas foram cedidas pelo Viveiro do Parque Estadual do Cocó e pelo Parque Estadual Botânico do Ceará, em Caucaia.



Uma das participantes da ação foi a servidora da Diretoria, Cristiana Coelho Cintra. "A educação ambiental e o

Práticas de preservação ambiental são incentivadas durante ação de distribuição de mudas de plantas

12.06.26

"Ceará em Cores" é o tema da 15ª edição da Mostra de Talentos do TCE Ceará

Com o objetivo de valorizar a criatividade e a sensibilidade sobre as cores que representam o Estado, o Tribunal de Contas do Ceará lança a 15ª edição da Mostra de Talentos. A proposta busca destacar, por meio da fotografia, a riqueza cromática presente nas paisagens, manifestações culturais, expressões artísticas e cenas do cotidiano, a partir do tema "Ceará em Cores". A Mostra de Talentos é organizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do TCE Ceará.

As fotos podem ser enviadas para o e-mail comunicacao@tce.ce.gov.br até o dia 24 de agosto de 2026, com identificação do autor, do setor onde trabalha e informações sobre a fotografia (local ou evento). O concurso é voltado ao corpo funcional do Tribunal (membros, servidores – efetivos, aposentados e comissionados –, colaboradores e estagiários).

Poderão ser inscritas fotografias que retratem o Ceará em sua diversidade de cores e cenários, contemplando praias, serras e sertão, artesanato, gastronomia, arquitetura, natureza, festas populares, música, dança e demais elementos que revelem a identidade do Estado. Os registros devem ser de autoria própria e estar em boa resolução. A novidade deste ano é que cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotografias. Os que enviarem mais de uma fotografia poderão ser premiados em apenas uma colocação entre os vencedores.

Uma Comissão Julgadora, formada por três fotógrafos profissionais reconhecidos no mercado e sem vínculo com o Tribunal, será responsável pela avaliação das imagens. Eduardo Queiroz, Helene Santos e Mauri Melo. Os jurados se dispuseram a colaborar voluntariamente com a Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia.

As fotos inscritas serão expostas na Corte de Contas, em período e local a serem divulgados pela Ascom. As 12 imagens mais bem pontuadas irão compor o Calendário de 2028. O resultado das fotografias vencedoras será divulgado no mês de dezembro deste ano, em data a ser definida. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Assessoria de Comunicação por meio do telefone (85) 3125-8410.

"Ceará em Cores" é o tema da 15ª edição da Mostra de Talentos do TCE Ceará

18.06.26

Tribunal de Contas do Ceará divulga a segunda edição de 2026 da Revista Controle – Doutrina e Artigos

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará divulga a edição de 2026.2 da Revista Controle – Doutrina e Artigos. A publicação contém 15 artigos inéditos que podem ser acessados na página do periódico. "Mais do que um espaço institucional de divulgação, a revista busca consolidar-se como ambiente de reflexão crítica, diálogo interdisciplinar e circulação nacional de ideias relevantes para os desafios contemporâneos do Estado brasileiro", afirmou o editor-chefe da Revista Controle, conselheiro Ediberto Pontes (corregedor do TCE Ceará).

Com o título "Da auditoria operacional à avaliação de políticas públicas: bases conceituais para um novo paradigma de atuação dos Tribunais de Contas", o artigo inicial da publicação é de autoria de Reinaldo Alencar Domingues e Rogério Ribeiro. O trabalho aborda sobre a evolução institucional das Cortes de Contas e sua aproximação com a avaliação de políticas públicas.

Na sequência, o autor Igor Pereira Oliveira apresenta o tema "Fragmentações, sobreposições e duplicidades: oportunidades de engajamento entre cidadãos e TCU no controle de políticas públicas". O texto explora os desafios da coordenação estatal e da participação cidadã no controle da ação governamental.

Outro tema pautado é o estudo "Accountability e transparência pública no Nordeste Brasileiro: análise, proposição e aplicação de um framework", de Maria Vanessa dos Reis, Carlos Eduardo Félix, Leon Agostinho Figueredo e Márcia Zabele. O trabalho apresenta, por meio de fundamentação teórica e proposição metodológica, a transparência governamental e seus mecanismos de avaliação.

A edição da Revista Controle também contempla estudos sobre controle orientado a resultados, governança em rede, mediação e resolução consensual de conflitos, integridade pública, sustentabilidade fiscal e qualidade da informação governamental.

Tribunal de Contas do Ceará divulga a segunda edição de 2026 da Revista Controle – Doutrina e Artigos

18.06.26

TCE alerta sobre fim de prazo para envio da prestação de contas estadual

Termina no dia 29 de junho o prazo para o envio da Prestação de Contas de Gestão (PCA), referente ao ano de 2025, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Gestores de órgãos e entidades da administração pública estadual do Ceará devem acelerar a organização da documentação e realizar o envio, de forma 100% digital, ao Sistema AGORA.

Para evitar erros técnicos que possam impossibilitar a entrega, o Tribunal reforça as principais orientações contidas no Ofício Circular nº 72/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em 19/12/2025, para organizar e apresentar a Prestação de Contas de Gestão.

relativa ao exercício de 2025:

- Extração obrigatória no SiafecE: Os arquivos dos demonstrativos contábeis aplicáveis ao setor público previstos no MCASP, 11ª edição, devem ser gerados seguindo rigorosamente três etapas dentro do sistema estadual: entrar no SiafecE, no exercício de 2025; percorrer o caminho "Administração > Configuração > Exportação Arquivo"; e, por fim, utilizar o filtro com Propriedade "Módulo", Operador "igual" e Valor "AGORA", selecionando os arquivos ao marcar os quadros "Conteúdo" e clicando em "Executar";
- Cadastro de usuários e perfis: O dirigente máximo do órgão e os técnicos responsáveis precisam ter cadastro ativo no Portal de Serviços Eletrônicos da Corte. Novas solicitações devem ser enviadas por formulário via Portal de Serviços Eletrônicos;
- Afastamentos: Se um operador cadastrado deixar a função, o chefe do órgão deve avisar imediatamente o TCE para que o acesso seja excluído;
- Sistemas integrados: Como o Sistema AGORA puxa informações de outras plataformas, os gestores precisam manter os dados dos órgãos totalmente atualizados nos sistemas SIAFE, SACC, SCC e SAOP.

TCE alerta sobre fim de prazo para envio da prestação de contas estadual

16.06.26

Impacto do controle externo para melhorar a vida das pessoas é destaque na palestra do presidente do TCE Ceará

A programação técnica do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026 foi aberta na tarde desta segunda-feira (15/6), no Centro de Eventos do Ceará, com a palestra âncora do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE Ceará), conselheiro Rhodens Queiroz. Ele explicou sobre "Controle Externo Contemporâneo: Inovação, governança e compromisso com resultados que transformam vidas". O momento teve a moderação da superintendente do Banco do Nordeste (BNB), Eliane Brasil. "Esse evento traz uma história de formação dos gestores públicos do Ceará e é importante que essa programação traga o olhar e os dados do Tribunal de Contas", ressaltou a moderadora.

"Do controle da forma para o controle que transforma".

Com essa frase, o presidente Rhodens Queiroz iniciou sua apresentação, explicando que não pode abrir mão e que é necessário o controle da forma. "A formalidade é necessária para garantir a igualdade, a isonomia, dentro da legalidade e da eficiência. Mas não podemos ficar só na forma; temos que olhar para a melhoria da vida das pessoas. E como os Tribunais de Contas fazem isso? Baseados, principalmente, em sete tendências: sustentabilidade, prevenção, tecnologia e IA, atuação em rede, participação social, consensualismo e foco em resultados e impacto".

Rhodens Queiroz também enfatizou a capacidade orientada das Cortes de Contas, para além das ações tradicionais de fiscalização. "O Tribunal é o amigo do bom gestor, estamos todos no mesmo barco, sendo que em posições diferentes", ressaltou.

Outro ponto forte da palestra foi a apresentação do Pacto Cearense pela Primeira Infância, capitaneado pelo TCE Ceará e que já conta com a adesão dos 184 municípios. Ele



Impacto do controle externo para melhorar a vida das pessoas é destaque na palestra do presidente do TCE Ceará

18.06.26

TCE Ceará e Ministério Público do Ceará fortalecem parceria para impulsionar o saneamento básico nos municípios cearenses

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) e o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) realizaram, no dia 11 de junho, uma reunião na sede da Corte de Contas. O objetivo do encontro foi alinhar as próximas etapas do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre as duas instituições, que tem como foco central o fortalecimento das políticas públicas de saneamento básico no território cearense.

Participaram do encontro os procuradores de Justiça Sheila Pitombeira e Marcus Amorim, representante do MPCE. Pelo TCE Ceará, estiveram presentes o conselheiro-substituto Itaci Todero; o diretor de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental, Antonio Ferreira; os servidores da Secretaria de Controle Externo (Secex), Wanda Gomes (coordenadora do ACT) e Almir Silva; a secretária de Governança, Liana Brandão; e o secretário adjunto de Tecnologia da Informação (STI), Jorge Alcolafado.

A parceria concentra-se no desafio do manejo adequado dos resíduos sólidos e na eliminação dos lixões, cujo prazo estabelecido pelo Marco Legal do Saneamento expirou em agosto de 2024. Desde então, a atuação conjunta dos órgãos de controle busca promover, junto às gestões municipais, a adoção de soluções sustentáveis e integradas para o setor.



TCE Ceará e Ministério Público do Ceará fortalecem parceria para impulsionar o saneamento básico nos municípios cearenses

23.06.26

Programa de Mindfulness do TCE Ceará é destaque no Encontro Brasileiro de Administração Pública

A experiência do Tribunal de Contas do Ceará com o programa de Mindfulness foi destaque durante o 13º Encontro Brasileiro de Administração Pública (Etap). O servidor da Assessoria de Qualidade e Inovação da Secretaria de Controle Externo (Secex) Henrique Cardoso apresentou o artigo "Impacto da Intervenção Baseada em Mindfulness no Bem-estar e Saúde Mental: uma Análise via PLS-SEM no Tribunal de Contas do Estado do Ceará". O evento ocorreu entre os dias 17 e 19 de junho, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília, reunindo pesquisadores, gestores e representantes de instituições públicas para debater práticas voltadas ao aprimoramento da gestão.

A produção científica teve como autores os servidores do TCE Ceará Henrique Cardoso, Samuel Leite Castelo, Caroline Lemos e Vinícius Abreu e, da Universidade Federal Paulista, Marcelo Demarzo. O estudo analisou a implementação e os resultados de uma Intervenção Baseada em Mindfulness (IBM) no Tribunal de Contas do Ceará, focando na promoção da saúde mental e do autocuidado de servidores públicos. O curso de Mindfulness é uma ação da Secretaria da Administração, por meio do Programa TCE Cuida de Você.

Durante o encontro, a iniciativa foi apresentada como uma prática inovadora de valorização das pessoas no serviço público, demonstrando como ações voltadas ao cuidado



Programa de Mindfulness do TCE Ceará é destaque no Encontro Brasileiro de Administração Pública



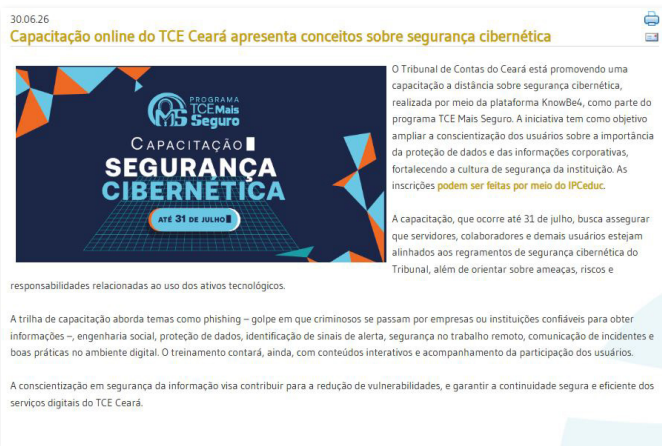
Comissão de Jurisprudência do TCE Ceará debate aprimoramento de ferramentas e padronização de entendimentos



TCE Ceará apresenta artigo sobre controle externo e sustentabilidade no Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas



TCE Ceará avalia andamento de projetos prioritários durante segunda reunião de Análise Estratégica



Capacitação online do TCE Ceará apresenta conceitos sobre segurança cibernética

TELEMÍDIA

O sistema de Telemídia compõe a estratégia de comunicação visual interna do Tribunal, utilizando as telas instaladas em locais de grande circulação para a veiculação de conteúdos dinâmicos. Semanalmente, a Ascom produz e edita vídeos, que funcionam como um resumo das principais ações da Corte, além de disseminar avisos institucionais e campanhas de utilidade pública.

No segundo trimestre de 2026, foram produzidas e veiculadas 7 edições inéditas, garantindo que servidores, membros e o público externo que transita pelas recepções do TCE Ceará tenham acesso imediato às iniciativas e aos serviços do órgão.

CLIPPING E MONITORAMENTO DE MÍDIA

O serviço de clipping do TCE Ceará atua como uma ferramenta de monitoramento, capturando diariamente a presença da instituição nos principais veículos de comunicação (jornais digitais, rádio e televisão). Esse processo assegura o acompanhamento em tempo real da imagem institucional e de temas de interesse do controle externo.

A Ascom realiza uma curadoria diária das notícias mais relevantes, encaminhando um resumo aos membros e gestores do Tribunal. Esse fluxo de informações subsidia a tomada de decisões e garante que a alta gestão esteja plenamente alinhada ao cenário midiático local e nacional.

GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

Processos da Assessoria de Comunicação Social (Acordos e Contratos)					
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE					
	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA
1	21774/2024-6	Em fase de elaboração (2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024)	Assinatura de 02 (dois) periódicos impressos do jornal OPovo e 07 (sete) assinaturas digitais com acesso ao conteúdo digital (OPovo +)		COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO
2	02884/2026-9	-	Apresentador da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas		FELLIPE REVUELTA TAVARES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO					
	PROCESSO	CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	EMPRESA
1	26725/2025-3	35/2025	Em fase de elaboração	Aquisição de Brindes (Agendas não datada, ecobags e canetas)	EMPRESA GAÍÁ
2	10221/2026-1	24/2026	ARP nº 01/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Celulares)	FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3	10522/2026-4	Em fase de elaboração	ARP nº 02/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Lentes e tripés)	TCAD COMERCIAL LTDA
4	10672/2026-1	Em fase de elaboração	ARP nº 03/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Câmeras e microfones lapela)	ELIZETE APARECIDA PIMENTEL
5	11014/2026-1	Em fase de elaboração	ARP nº 04/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Câmeras)	PEKE SOLUÇÕES LTDA
6	11085/2026-2	Em fase de elaboração	ARP nº 05/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Microfones)	BRETAS MULTIMARCAS LTDA
7	11163/2026-7	Em fase de elaboração	ARP nº 06/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Iluminação)	ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
8	11213/2026-7	Em fase de elaboração	ARP nº 07/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Cartões de memória e adaptadores)	BARBARA TALLITA ALMEIDA COSTA SILVA
9	11236/2026-8	Em fase de elaboração	ARP nº 08/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Carregadores para celular e gaiolas para câmera)	A7 SLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO					
	PROCESSO	CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	EMPRESA
10	11219/2026-8	Em fase de elaboração	ARP nº 10/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Cabos para celular e luz para preenchimento)	THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA
11	11349/2026-0	Em fase de elaboração	ARP nº 11/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Fones de Ouvido)	LOURENÇO SANTOS TECNOLOGIA LTDA
12	11340/2026-3	Em fase de elaboração	ARP nº 12/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Suporte articulado para microfone e Gabinete dry box)	SILVIA ERGANG MATOS
13	11350/2026-6	Em fase de elaboração	ARP nº 13/2026	Aquisição de Equipamentos de áudio, vídeo e iluminação – (Luz de bastão)	DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

INDICADORES DE GESTÃO E DASHBOARD DE PRODUTIVIDADE

A transparência e a eficiência da Ascom são monitoradas por meio de um Dashboard de Gestão e Controle de Demandas, sistema desenvolvido pelo setor para o acompanhamento de todas as entregas. A ferramenta permite aferir o alinhamento das ações com o Plano de Comunicação Anual, diferenciando entregas estratégicas planejadas de demandas extraordinárias.

No segundo trimestre de 2026, o setor alcançou a marca de 455 produtos entregues. Desse total, 250 ações estavam previstas no cronograma anual, enquanto 205 foram atendidas em caráter não previsto, demonstrando a capacidade de pronta resposta da equipe às necessidades emergenciais das diversas áreas do Tribunal.

Resumo da Produtividade (2º Trimestre/2026):

- Produção Editorial: 214 matérias jornalísticas.
- Relacionamento com a Mídia: 25 atendimentos à imprensa.
- Publicidade e Design: 34 campanhas institucionais e 18 projetos gráficos finalizados.
- Multimídia: 114 vídeos institucionais.



Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial promover o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas e viabilizadas pelo IPC resultaram nos seguintes números consolidados:



176 AÇÕES EDUCACIONAIS



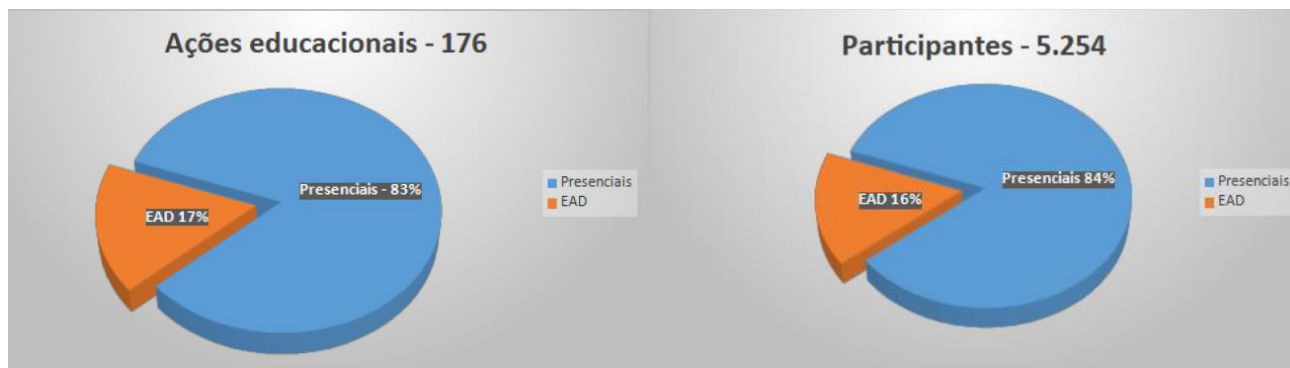
5.254 PARTICIPANTES

Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem diferentes modalidades, tais como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos formativos. Essas ações são realizadas tanto pelo IPC quanto em parceria com outras instituições de ensino e capacitação.

As iniciativas são desenvolvidas nas modalidades presencial e a distância, com o propósito de atender aos servidores e membros do TCE Ceará, bem como aos agentes da administração pública e à comunidade em geral.

13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO



Fonte: IPC

13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC quanto o incentivo e a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC, destinados aos servidores públicos da Administração Pública.

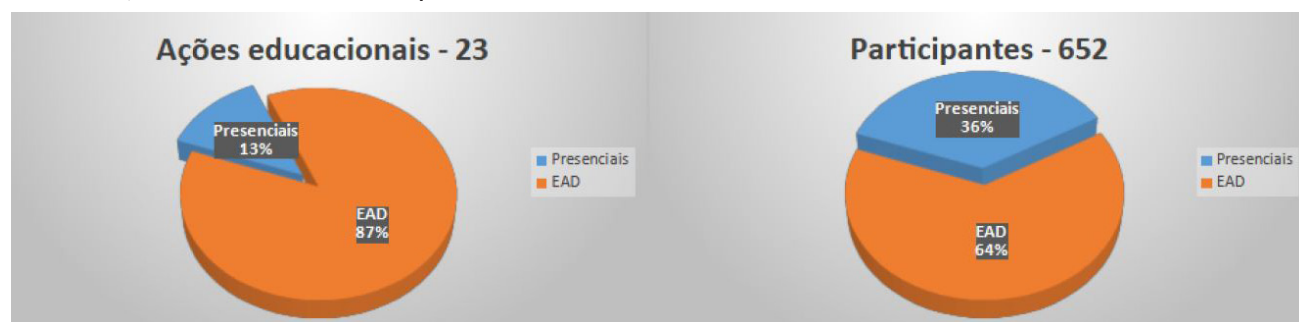
Além do público jurisdicionado, parte das vagas também é disponibilizada, de forma complementar, à sociedade em geral.



Obs.: Ressalta-se que uma mesma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente ao público interno e ao público externo.

13.2.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES PARA TODOS OS PÚBLICOS (PÚBLICO INTERNO E EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores, Membros, Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da sociedade em geral compreende a oferta de cursos, capacitações e eventos educacionais promovidos pelo Instituto Plácido Castelo, nas modalidades presencial e a distância, destinados a todos os públicos mencionados.



REALIZAÇÕES IPC

13.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES IPC

ABRIL

O TCE Ceará realizou curso sobre análise técnica de processos de recurso no âmbito do controle externo, com a participação de servidores de gabinetes e da Secretaria de Controle Externo. A formação abordou desde as normas aplicáveis — como legislação, requisitos de admissibilidade e princípios processuais — até as etapas de processamento, julgamento e as espécies recursais adotadas pelo Tribunal.



Nos dias 07 e 09 de abril, o TCEduc 2026 realizou ações educacionais voltadas à formação de gestores, servidores e cidadãos, já alcançando nove municípios cearenses. As atividades incluíram encontros presenciais sobre Controle Social das Contas Públicas e conteúdos remotos sobre a Nova Lei de Licitações e a prestação de contas municipal.



O Instituto Plácido Castelo (IPC) recebeu o primeiro Encontro dos Agentes de Inovação, que teve como tema central os debates sobre estratégias de divulgação de inovações. A iniciativa proporcionou um ambiente voltado ao desenvolvimento de propostas criativas e à construção de soluções aplicáveis tanto ao cotidiano interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará quanto às suas atividades externas.



Inovação, integração e desenvolvimento contínuo destacam-se no Plano de Formação dos Servidores 2026. Com o objetivo de fortalecer o aperfeiçoamento profissional e alinhar competências às demandas Institucionais, a iniciativa prevê a realização de 25 cursos ao longo do ano, abrangendo diversas áreas e promovendo ações formativas de caráter transversal.



O Espaço Cultural do TCE Ceará apresenta a exposição “Onde Moram as Lembranças”, de Jacinta Cavalcante, com curadoria de Andréa Dall’Olio. A mostra reúne rostos, cabeças e personagens que evocam espaços simbólicos, marcados por memórias, afetos e experiências acumuladas ao longo do tempo.



O TCEduc realizado nos municípios de Amontada, Mirafima e Morrinhos reuniu gestores públicos, servidores e cidadãos. As atividades ocorreram de forma simultânea nessas localidades, promovendo o aprimoramento da administração pública e o fortalecimento do controle social.



O TCE Ceará avança no projeto de Gestão por Competências com a realização de grupos focais, iniciativa que visa fortalecer as práticas de desenvolvimento, o alinhamento cultural e a valorização dos servidores da instituição. A ação tem como objetivo captar percepções, aprendizados e sugestões de melhoria relacionadas ao modelo adotado pelo Tribunal.



O Talk Criativo retornou em abril com o tema “Ferramentas das Ciências Comportamentais”, conduzido por Elizabeth Alice Barbosa, que apresentou hábitos eficazes para o setor público. Durante o encontro, foi destacado que escolhas alinhadas às ciências comportamentais tendem a gerar melhores resultados.



Os cursos da quarta etapa do TCEduc orientaram cerca de 750 participantes no interior do Ceará. Ao longo de três dias de atividades, realizadas simultaneamente em nove municípios, a iniciativa reuniu 762 participantes. O TCEduc tem como propósito ampliar o alcance das orientações técnicas e fortalecer a aproximação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.



Novas perspectivas sobre o sertão e a valorização da cultura regional marcaram o 17º Café com Leitura do TCE Ceará. A obra “Litígio” apresenta um retrato contemporâneo desse território, ao evidenciar narrativas de sertanejos que se afastam dos estereótipos historicamente associados à região, revelando sua complexidade, diversidade e atualidade.



Os debates sobre os caminhos para a escuta plena marcaram o encerramento das atividades alusivas ao Dia da Ouvidoria no TCE Ceará. Com o objetivo de fortalecer a comunicação entre as instituições e a sociedade civil, a programação contou com palestras, apresentação de casos de sucesso e discussões sobre desafios e estratégias para o aprimoramento da participação cidadã e da escuta qualificada.



Cursos voltados à gestão pública foram ofertados durante o TCEduc Regional em Iguatu, reunindo cerca de 200 participantes. Esta etapa contemplou gestores públicos e a população em geral dos municípios de Acopiara, Aurora, Baixio, Barro, Cariús, Catarina, Cedro, Granjeiro, Icó, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Orós, Quixelô, Umari e Várzea Alegre, fortalecendo a capacitação e o acesso ao conhecimento na região.



Estudantes do curso de Ciências Contábeis da UFC visitaram o TCE Ceará para conhecer a atuação do órgão no controle externo; cerca de 30 alunos participaram de palestras sobre administração pública e controle externo, em uma iniciativa que buscou estimular a formação cidadã e incentivar a disseminação das informações adquiridas.

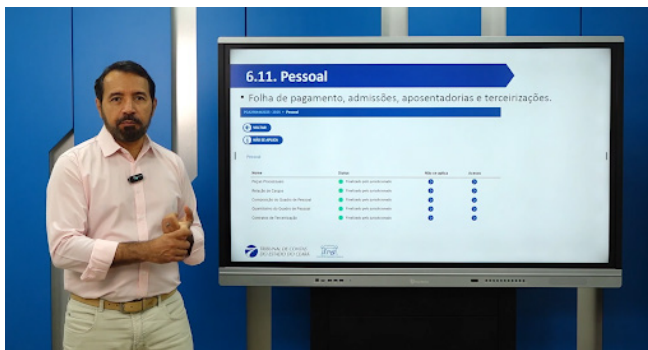


O Cine TCE promoveu reflexões sobre relações e identidade a partir do filme “Encanto”, utilizado como base para o debate de aspectos comportamentais e da convivência no ambiente de trabalho. A atividade abordou temas como relações familiares, expectativas, identidade, pressões individuais e o papel de cada pessoa nas ações coletivas, incentivando uma análise crítica e aplicada ao contexto profissional.



MAIO

O curso sobre Prestação de Contas e uso do Sistema Ágora capacita jurisdicionados e servidores públicos para a correta elaboração, envio e acompanhamento das prestações de contas. Com carga horária de 16 horas, a formação combina aulas no AVA e encontros online, abordando de forma prática todas as etapas do processo.



Segunda turma do curso sobre atenção plena e autocompaixão é concluída pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Unichristus. A iniciativa foi realizada por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre as instituições, com apoio da área de Gestão de Pessoas. A formação contou com oito encontros voltados ao desenvolvimento do bem-estar, equilíbrio emocional e qualidade de vida dos participantes.



O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou encontros educacionais do TCEduc em Boa Viagem, Itatira e Madalena. As atividades integram a programação de capacitações itinerantes promovidas pelo TCE Ceará, com o objetivo de orientar gestores e servidores municipais sobre gestão pública, transparência e prestação de contas.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará conclui etapa macroregional da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas. A iniciativa encerrou as três fases de provas escritas com a participação de 72 estudantes de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede pública estadual. A etapa macroregional definirá as oito escolas classificadas para a fase estadual da Olimpíada.



Tribunal de Contas do Estado do Ceará amplia alcance do TCEduc Municipal e contabiliza ações orientativas em 45 cidades cearenses em 2026. Ao longo desta semana, as capacitações itinerantes do programa passaram por nove municípios do Estado, entre os dias 5 e 7 de maio, reunindo participantes de diferentes regiões do Ceará. Cerca de 400 pessoas participaram dos cursos e atividades promovidos pela iniciativa.



Autoconhecimento e gestão das emoções marcam encerramento de programa de mindfulness. A formação abordou práticas voltadas à redução do estresse e da ansiedade no trabalho, aliando teoria, meditação e atividades de reflexão, como a escrita de um diário de consciência e gratidão.



Oficinas do TCE Ceará discutem novo escopo para análise da Prestação de Contas de Gestão 2025 com as Diretorias de Contas de Gestão II, III e IV. A ação faz parte da consultoria de inovação do IPC por meio do Laboratório de Inovação em Controle (LIC) e busca fortalecer o controle externo por meio da troca de experiências e construção conjunta de soluções.



Aconteceu, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, uma oficina de cerâmica voltada para servidoras e colaboradoras da instituição. A atividade proporcionou uma experiência de criatividade, integração e bem-estar, permitindo às participantes a confecção de tigelas de argila personalizadas em um momento de expressão artística e descontração.



Orientação e escuta marcam a terceira edição do TCEduc Regional 2026 em Crateús. O encontro reuniu 267 participantes para debater temas relacionados à administração pública e fortalecer o diálogo entre o TCE Ceará e os municípios da região. Nesta edição, participaram representantes dos municípios de Independência, Poranga, Ipaporanga, Nova Russas, Ararendá, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Catunda, Tamboril, Tauá, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Novo Oriente.



TCE Ceará capacita equipe de comunicação em edição de vídeo e inteligência artificial. A capacitação tem como objetivo aprimorar a produção audiovisual da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), por meio de atividades teóricas e práticas sobre edição de vídeo e uso de inteligência artificial na comunicação institucional.



Cariré, Forquilha e Groaíras recebem ações do TCEduc Municipal. Além das atividades presenciais, os participantes acompanharam cursos remotos transmitidos nos locais dos eventos. A programação abordou orientações sobre prestação de contas de gestão municipal, nova Lei de Licitações e controle social.



Curso instrui municípios sobre envio de aposentadorias e pensões pelo Sistema de Registro de Pessoal e reúne representantes dos Institutos de Previdência de Caucaia, Maracanaú e Santa Quitéria em capacitação voltada à orientação dos servidores responsáveis pela alimentação do SRP, com esclarecimento de dúvidas e discussão de situações práticas relacionadas aos procedimentos de envio.



O TCE Ceará promoveu um encontro de integração com estagiários de nível médio, graduação e pós-graduação, proporcionando um momento de troca de experiências, conexão e fortalecimento de vínculos com a instituição. Durante a ação, os participantes se apresentaram, compartilharam suas trajetórias e expectativas para o estágio em 2026.



O TCE Ceará realiza curso sobre Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para servidores de gabinetes e da Procuradoria Jurídica, com o objetivo de fortalecer conhecimentos voltados à análise das DCASP e à instrução de processos de prestação de contas de gestão.



O TCE Ceará e a Secretaria da Educação reuniram-se para alinhar ações educativas voltadas aos estudantes da rede estadual, fortalecendo a parceria institucional relacionada ao componente curricular “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” e à olimpíada vinculada à disciplina.



Alunos de mestrado e doutorado de Governança e Políticas Públicas da Universidade Christus participam de visita guiada no TCE Ceará. A visita teve início com uma roda de conversa no auditório do IPC, conduzida pela assessora da Presidência, Simone Aguiar, pela secretária de Governança, Liana Peixoto, e pelo secretário de Controle Externo, Marcel Albuquerque. Pilares que formam o Tribunal, como controle externo, governança e controle das contas públicas, foram o foco do momento.



O XII Bibliocontas destacou boas práticas em gestão da informação e do conhecimento, com apresentações de experiências inovadoras desenvolvidas por Tribunais de Contas de diversas regiões do país, incluindo o TCE Ceará com a apresentação “Inovação na Gestão da Informação: o Programa Educação pela Arte do TCE Ceará”, apresentado pelo Gerente de Gestão da Informação, Josimar Batista.



O XV Congresso Consad de Gestão Pública reuniu governadores, ministros, prefeitos, especialistas e representantes de instituições públicas para debater inovação, transformação digital, governança e gestão pública. Durante o evento, o TCE Ceará apresentou três artigos técnicos, com destaque para estudos sobre inteligência artificial aplicada à simplificação de textos, educação e arte como estratégia de transformação educacional e gestão eficiente dos RPPS cearenses.



JUNHO

O TCE Ceará realizou a aula magna do curso sobre Gestão por Resultados na Primeira Infância, reunindo representantes de 35 municípios cearenses. O encontro contou com palestras de especialistas e a apresentação da metodologia da capacitação, que será desenvolvida de forma online, com atividades síncronas e assíncronas, visando fortalecer a gestão pública e a implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento integral da Primeira Infância.



Leitores da Corte refletem sobre resiliência e amizade feminina. A obra “A Natureza da Mordida”, da escritora Carla Madeira, aborda a relação entre duas mulheres que, apesar de histórias e desafios distintos, constroem uma forte amizade marcada pela superação, pelas perdas e pelos impactos do Alzheimer.



O segundo módulo do curso promovido pelo TCE Ceará destacou a importância da utilização de dados e evidências para o planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil, reunindo cerca de 140 participantes das 40 primeiras prefeituras que cumpriram integralmente os compromissos assumidos por meio do Pacto Cearense pela Primeira Infância.



Alunos de Paraipaba conheceram o funcionamento do TCE Ceará por meio do projeto Visita Cidadã Guiada. Durante a atividade, os estudantes participaram ativamente das discussões, contribuindo com reflexões e relatos sobre a realidade de seu município. Entre os temas abordados, destacaram desafios relacionados à logística do transporte escolar, enriquecendo o diálogo sobre cidadania, controle social e gestão pública.



O Tribunal de Contas do Ceará realizou a etapa estadual da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, com a participação de oito equipes de diversas regiões do Estado para uma competição que une educação e cidadania. As disputas foram gravadas em estúdio e transmitidas pela TV Ceará (canal 5.1) e pelo canal do TCE Ceará no YouTube.



Alunos vencedores - 1º, 2º e 3º lugar na III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas visitaram o Tribunal de Contas do Ceará para conhecer o funcionamento do controle externo e refletir sobre a importância da cidadania na construção de uma sociedade mais participativa.



TCE Ceará recebe participantes do XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026 em estande com programação diária organizada pelo Instituto Plácido Castelo (IPC). Primeira Infância, ESG, Formação das Novas Gerações, Ouvidoria, Inovações e Novas Tecnologias foram temas apresentados para os visitantes.



Durante o XIV Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos 2026, foi lançada a Nacionalização da Disciplina Eletiva - Cidadania, Educação Fiscal e Controle Social das Contas Públicas, iniciativa inspirada na experiência do TCE Ceará e realizada por meio da parceria FNDE, TCE Ceará e COMSEFAZ. A Escola de Contas foi responsável pelo acompanhamento, organização e análise dos conteúdos, bem como repasse da experiência. Os 10 novos livros serão disponibilizados para escolas de ensino fundamental e médio em todo o Brasil no Portal do FNDE e mediante adesão das escolas.



Alunos de Paraipaba conhecem o TCE Ceará por meio da Visita Cidadã Guiada. A iniciativa do Instituto Plácido Castelo (IPC) oferece visitas guiadas e gratuitas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, promovendo educação cidadã e aproximando estudantes do controle social e da gestão pública.



Alunos do Ensino Médio de Umirim conhecem o TCE Ceará em visita guiada. A iniciativa, promovida pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), apresenta aos estudantes as ações da Corte de Contas e complementa as atividades da disciplina Controle Social das Contas Públicas, recentemente adotada pela turma.



Funcionalidades do Sistema de Informações Municipais (SIM) são apresentadas em formação no Instituto Plácido Castelo. O curso apresentou consultas e dados disponíveis no sistema, utilizados na instrução dos processos de prestação de contas de gestão, reunindo representantes dos gabinetes de conselheiros, auditores, procuradores de Contas e servidores da Secretaria de Controle Externo (Secex).



O lançamento do programa TCE Mais Seguro marcou o início da Trilha 1 do programa de Conscientização em Cibersegurança, promovido pela STI. A iniciativa visa fortalecer a cultura de cibersegurança e do cuidado digital no ambiente institucional, orientando os usuários sobre boas práticas de segurança da informação, proteção de dados e prevenção de ameaças digitais.



Cine TCE estimula debate sobre escolhas e transformação pessoal por meio do filme Matrix. A atividade promoveu reflexões sobre percepção da realidade, tomada de decisões e transformação pessoal, destacando a atualidade dos temas abordados pela obra mesmo após mais de duas décadas de seu lançamento.



O Instituto Plácido Castelo realiza a última edição do TCEduc Regional 2026 no município de Tianguá. A iniciativa promoveu orientações sobre gestão pública em diferentes regiões do Estado. Participaram da edição 154 gestores públicos e sociedade.



O TCE Ceará concorre ao Prêmio Inovare 2026 com o Programa de Formação das Novas Gerações, iniciativa que reúne ações educativas voltadas ao fortalecimento da cidadania, do controle social e do protagonismo juvenil. Desenvolvido pelo Instituto Plácido Castelo (IPC), o programa engloba a disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas, a Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, o componente curricular nacional sobre cidadania, educação fiscal e controle social, além do Programa Visita Cidadã Guiada.



RELATÓRIO DE **ATIVIDADES**



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ